



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 34

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1953

DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1953

P n.º 184:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Chefe de Serviço de Aparelhamento (2-PA) do Departamento de Predios e Aparelhamentos Escolares da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Arquiteto padrão O. Valdir Leal da Costa, matrícula n.º 58.756.

P 185:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Diretor de Estabelecimento, padrão NC, do Departamento de Tuberculose da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com José Prado Elrosa e Silva Novais.

P 186:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe de Serviço de Correspondência padrão LC, do Departamento de Higiene da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com Vicente de Paula Oliveira.

P 187:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe de Distrito Sanitário, padrão NC, do Departamento de Higiene, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Médico padrão O. Hermano Maroues de Sousa Matos, matrícula n.º 57.879.

P 188:
O Prefeito do Distrito Federal resolve de acordo com o art. 15 do item V do Decreto-lei 3.770-41 nomear o Oficial Administração classe J Murilo Navarro Pereira, mat. 3441, para exercer, em substituição, o cargo de Técnico de Administração, padrão O, do Q.P., no impedimento do Técnico de Administração, do Q.P. Sílvio de Oliveira Barbosa, matrícula 28.717.

P 189:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve de acordo com o art. 15 do item V do Decreto-lei 3.770-41, nomear o Datilógrafo, classe J, Aulo Ribeiro Medeiros, mat. 8.379, para exercer, em substituição, o cargo de Técnico de Administração, padrão O, do Q.P., no impedimento do técnico de Administração, do Q. P. Geraldo Inácio Mac-Dowell Passos Miranda, mat. 39.172.

P 190:
O Prefeito do Distrito Federal resolve de acordo com o art. 15 do item V do Decreto-lei 3.770-41, no-

meiar o Escriturário, classe I, Lício Andrade Vale mat. 14.632, para exercer, em substituição, o cargo de Técnico de Administração, padrão O, do Q. P., no impedimento do Técnico de Administração do Q.P. Ademar de Sá Carvalho, mat. 738.

P 191:
O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, nos termos do item I, do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento padrão QC, da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio com o Gastão Vieira da Silva, mat. 75.362.

E 84:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a, do § 1.º, do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1942, do cargo de Diretor de Estabelecimento, padrão NC, do Departamento de Tuberculose da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico padrão O. José Lins Monteiro da Franca, matrícula n.º 43.832.

E 85:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a, do § 1.º, do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1942 do cargo de Chefe do Serviço de Correspondência, padrão LC, do Departamento de Higiene da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Escriturário classe G. Maria Sílvia Antunes, matrícula n.º 58.551.

E 86:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a, do § 1.º, do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1942, do cargo em comissão, de Chefe de Distrito Sanitário, padrão NC, do Departamento de Higiene, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico padrão O. Daniel Lacé Brandão, matrícula n.º 53.985.

E 87:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização, padrão NC, do Departamento de Abastecimento da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio Gastão Vieira da Silva, mat. 75.562, por ter sido nomeado para outro cargo.

E 88:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar nos termos da letra b do parágrafo 1.º do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Abastecimento, padrão QC, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Moacir Augusto de Assis Martins Neto.

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1953

N.º 99:
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do GP. 570-52, resolve prorrogar por mais três (3) meses e nas mesmas condições, o prazo a que se refere a Portaria n.º 425-52, pela qual foi o Engenheiro P. O., Lauro Antunes Paes de Andrade, matrícula n.º 21.440 autorizado a ausentar-se do país para aperfeiçoar-se no setor de engenharia sanitária.

N.º 100:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.038.099-52, resolve autorizar o Médico Padrão O. Carlos Alonso, matrícula n.º 55.464, a ausentar-se do país no período de 1 de setembro a 30 de novembro do corrente ano, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, frequentar os cursos de treinamento e controle das doenças venéreas que serão realizadas em Rotterdam Holanda, beneficiando-se da bolsa de estudos fornecida pelo Departamento Nacional de Saúde.

N.º 101:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.299.551-53, resolve autorizar o Professor de Curso Secundário, padrão O. Frederico José de Sousa Rangel, matrícula n.º 55.696, a ausentar-se do país, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a fim de nos Estados Unidos da América do Norte beneficiar-se de bolsa de estudos fornecida pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e Saúde, instituída pelo Decreto n.º 29.741, de 11 de julho de 1951.

N.º 102:
O Prefeito do Distrito Federal resolve designar os Srs. Francisco Gomes Maciel Pinheiro, Hélio Gomes Machado, Antônio Caetano Dias, Hermes Lima e Josué Montello, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de estudar o problema das bibliotecas municipais sob todas as modalidades, de modo a ser possível uma eficiente racionalização dos serviços a elas pertinentes.

N.º 103:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 7.009.036-53, resolve dispensar da função de membro da Comissão instituída pela Portaria n.º 370 de 20 de novembro de 1952, o Engenheiro Ademar da Cunha Fonseca, e em seu lugar, designar o Dr. Raimundo Barbosa de Carvalho Neto, Engenheiro da Prefeitura do DF e Professor da Escola Nacional de Arquitetura.

O Prefetado do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 3300460-53, resolve outorgar o Professor Catedrático de Curso Normal padrão Q, Irene de Albuquerque, mat. 19.625, a ausentar-se do País, pelo prazo de quatro (4) meses a contar de 1.º de abril próximo, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, fazer, nos Estados Unidos da América do Norte, observações e estudos sobre métodos e matéria no ensino de geografia.

N.º 106:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar os Srs. Henrique Rebelo de Vasconcelos, Afonso Eduardo Reidy e Henrique Melo Barreto para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de examinar, em seus vários aspectos o assunto tratado nos processos 7.000.487 de 19 2 e 4.437.693-52 e apresentar uma solução que atenda aos interesses da Quinta da Boa Vista, do Jardim Zoológico e do Museu Imperial.

N.º 104:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.093.777-53, resolve designar os servidores Maurício José Leal Rocha médico padrão Q, matrícula n.º 22.562; Júlio Arantes Sanderson de Gueiros médico padrão O, matrícula n.º 4.148; José Pinto, médico, padrão O, matrícula n.º 28.171 e Valdir Sérgio Ferreira médico padrão Q, matrícula n.º 22.576, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, constituírem a delegação representativa do Hospital Geral Getúlio Vargas, junto ao Congresso Interamericano de Cirurgia, do "American College of Surgeons", a realizar-se em São Paulo de 9 a 19 de fevereiro corrente.

DESPACHO DO PREFEITO
Retificações feitas na publicação da página n.º 1.073.

DA SGV:
Onde se lê:
N.º 7.202.674-DOS
Leia-se:
N.º 7.202.674-52 — DCB
Onde se lê:
N.º 7.206.005-62 — DGS
Leia-se:
N.º 7.206.005-52 — DCS
Onde se lê:
N.º 7.207.496-52 — DOS
Leia-se:
N.º 7.207.496-52 — DCS
N.º 7.208.073-50
Onde se lê:
Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada

Leia-se:
Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada
N.º 7.208.227-57
Onde se lê:
2-7-53
Leia-se:
7-2-53
N.º 7.203.662-52
Onde se lê:
Fitez Importadora Limitada.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Leia-se:
Litex Importadora Limitada
N.º 7.210.994-52
Onde se lê:
Jorge Gamem
Leia-se:
Luiz Jorge Gare
N.º 7.211.928-52
Onde se lê:
Cia. de Transporte Campo Grande
Leia-se:
DSC — Cia. de Transporte Campo Grande
Onde se lê:
Da CGA:
Leia-se:
Da SGA:
Onde se lê:
N.º 7.105-52
Leia-se:
N.º 7.195-52
Da SGE:
N.º 164-53 - GP
Leia-se:
6.2.53
N.º 3.000.667-53
Leia-se:
6.2.53
Da SGS:
Onde se lê:
N.º 4.753.138-51
Leia-se:
N.º 4.754.138-51
Onde se lê:
N.º 6.039.099-52 — SGF
Leia-se:
N.º 6.038.099-52 — SGS
Da SGV:
Onde se lê:
N.º 7.006.000-53 — VOS
Leia-se:
N.º 7.006.000-53 — VSP
N.º 7.701.301-53
Leia-se:
9.2.53
N.º 7.020.918-53
Onde se lê:
Of. 3 STC
Leia-se:
Ofício STC
N.º 7.101.529-53
Onde se lê:
Ofício DAE — 2 AE 47-53 — Autorizo
Leia-se:
Ofício DAE — 2 AE 47-53 — Autorizo
N.º 7.300.720-53

Leia-se:
9.2.53
N.º 7.700.807-53
Onde se lê:
Yolanda Maria Eclivaqua
Leia-se:
Yolanda Maria Bevilacqua
N.º 5.418.536-52
Onde se lê:
Standar Oil Company
Leia-se:
Standar Oil Company Of Brazil
N.º 7.000.501-52
Onde se lê:
9.2.53
N.º 7.203.920-52
Onde se lê:
7.208.230-52
Leia-se:
7.207.230-52 — 9.2.53
N.º 7.401.376-52
Onde se lê:
Of. 28-52

Leia-se:
Of. 182-52
N.º 7.515.322-52
Onde se lê:
Silvio Roberto Barbosa de Oliveira
Leia-se:
Silvio Roberto Barbosa de Oliveira
N.º 7.622.197-52
Leia-se:
9.2.53
DESPACHO NA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Expediente de 6 de fevereiro de 1953
Of. 57-DEF (3.000.668) — Autorizo.
N.º 1.050.340-51-SGA — Domingos da Costa Rubim — Indeferido em face do precer da Procuradoria Geral, 10-2-53.
N.º 2.002.782-52-SGAG — Of. DAG/251-52 do Dep. Agricultura — Autorizo. 7-2-53.

Dentista — classe K — Nilzon Rocha — matrícula n. 60.938.
N. 614:
O Secretário Geral de Administração, resolve remover da Superintendência de Transporte para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Dentista — classe K — Rubens Sa — matrícula n. 39.991.
N. 615
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1011250-53, resolve, de acordo com o § 2.º do artigo 73 do Decreto-lei 3770, remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura, para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Professor de Curso Primário, Yole del Negro Gonçalves, mat. 5423.
N. 616
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 7.050-265 de 1953, resolve, de acordo com o artigo 27 do Decreto-lei 9.558-46, transferir da função de Estafeta referência D, para a função de Trabalhador referência D da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, Manuel Pereira Leitão, mat. 74.751.
N. 617
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 705026-53, resolve de acordo com o art. 27 do Decreto-lei 9.558-46, transferir da função de Estafeta referência D para a função de Trabalhador referência D, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras Leonardo Lopes Lozano, mat. 71.517.
N. 618
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 705026-53, resolve admitir Ivan de Oliveira Barbosa, para exercer a função de Estafeta, referência B, na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.
N. 619
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 705026-53, resolve admitir Lourival dos Santos para exercer a função de Estafeta, referência B, na T.M. da Secretaria

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL
Portarias de 10 de fevereiro de 1952
N. 609:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 6.038.741-52, resolve tornar sem efeito a Portaria numero 6.295, de 5 de dezembro de 1952, que dispensou Silvio Assunção Carvane da Silva, da função de Aprendiz — referência D — Tabela de Mensalistas da SGS — por já haver sido transferido da citada função pela Portaria numero 6.294-52.
N. 610:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.048.316-52, resolve dispensar de acordo com o decidido pelo Sr. Prefeito no processo numero 1.044.657-51, Arlindo da Silva, matrícula n. 44.620, da função de Trabalhador da Limpeza Urbana — referência E — da TM da SGVO.

N. 611:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.048.312-52, resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Sr. Prefeito, no processo numero 1.044.657-51, Nelson de Oliveira matrícula n. 58.684, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana — referência E — da TM da SGVO.
N. 612:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo n. 1.054.012-52 resolve cancelar a penalidade aplicada ao Oficial Administrativo — classe B — Hélio Vieira da Fonseca — matrícula n. 2.982, pela portaria numero 4.195, de 8 de julho de 1952.
N. 613:
O Secretário Geral de Administração, resolve remover da Superintendência de Transporte para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o

ria Geral de Viação e Obras.

N. 620
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Médico, padrão O, do Q.Q.P. Sofia D'Albriex Perricelli, mat. 17.115.

N. 621
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o contínuo, classe H, do Q.P. Orlando Quinhones, mat. 26.269.

N. 622
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o contínuo, classe H do Q.Q.P. Pedro Antônio Monteiro — mat. 30.732.

N. 623
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1048027-52, resolve dispensar de acordo com o decidido no processo 1044657-51, o Trabalhador de Limpeza Urbana, referência E. Anísio Esteves Mascarenhas, mat. 58573, da T.M. da Secretaria Geral de Viação

DESPACHOS DO PREFEITO
Expediente de 10 de fevereiro de 1953

No Conselho de Recursos Fiscais:
N. 4.080.165-53-CRP — Nair Monteiro e outros — Autorizo, 9-2-53.

Da SGV:
N. 7.204.187-52-DCS — Alberto de Vasconcelos Cruz — Atenda-se. 10 de fevereiro de 1953.

Da SGI:
N. 5.100.051-53-DTC — Clube dos Tenentes do Diabo — Autorizo. 7-2 de 1953.

Da PRG:
N. 1.025.90-52-SGA — Ebert Viana Chamonn. — Em face do parecer da Procuradoria Geral, indefiro. 10-2-53.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Francisco Assunção — matrícula n. 18.821 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.017.625-51, e de acordo com os artigos 15 e 17, da Lei n. 704-52, fica elevado para F, a partir de 1 de janeiro de 1952, o padrão do cargo a que se refere o presente título, cargo esse transferido para o Q. S.

Manoel Epifânio de Andrade — matrícula n. 41.447. — Tendo em vista o que consta do processo número ... 1.047.942-51, fica esclarecido que o inativo em referência achava-se em disponibilidade à data da expedição do presente Decreto.

José Coelho da Rocha — matrícula n. 24.787 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.030.806-51 e de acordo com o artigo 6.º do Decreto n. 10.040-49, combinado com o artigo 18 do mesmo Decreto, ratificação pela Lei n. 704-52, fica o cargo a que se refere o presente decreto de inativo reclassificado como F, padrão E — do Quadro Suplementar, com validade a partir de 6 de março de 1949.

Francisco Antônio Rodrigues de Sales Filho — matrícula n. 3.766 — O portador do presente Decreto, reconheceu o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sessão de 6 de janeiro de 1953, tem direito, para todos os efeitos, a partir de 27 de dezembro de 1952, a mais Cr\$... 1.500,00 mensais, além dos vencimentos de seu cargo, que são de Cr\$... 1.100,00 mensais em razão de contar com 5 quinquênios de efetivo serviço público, na forma do artigo 192 da Constituição Federal, de conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 29, da Lei número 162-52.

Luis Ribeiro — matrícula n. 36.799 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.000.241-53, o cargo de Enfermeiro, a que se refere o presente D. P. está classificado na classe G "ex-vi" do disposto no artigo 11 do

Decreto n. 8.813-47, e, não na classe F, conforme consta.
Judite de Andrade Figueiredo — matrícula n. 32.199 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.006.406-53, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Provisão, está classificado na classe G "ex-vi" do disposto no artigo 11 do Decreto n. 8.813-47, e, não na classe E, conforme consta.

Odete Fortunato de Brito Nazare — matrícula n. 40.325 — Tendo em vista o que consta do processo número 12.664-52, fica retificado para padrão Q, o índice de vencimentos a que se refere o presente decreto.

Maria Lessa Barrouin Melo — matrícula n. 35.565 — Tendo em vista o que consta do processo número ... 1.052.738-52 e nos termos do artigo 9.º da Lei n. 546-50, combinado com o artigo 1.º da Lei n. 541-50, fica o cargo do servidor a quem se refere o presente decreto de provimento, a partir de 5 de dezembro de 1950, elevado para o padrão K.

Ciomar Lima de Oliveira — matrícula n. 4.566 — Tendo em vista o que consta do processo número ... 1.040.768-52, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Provisão, está classificado na classe G, "ex-vi" do disposto no artigo 11 do Decreto n. 8.813-47, e, não na classe E, conforme consta.

Pacífico Rodrigues do Couto — matrícula n. 37.925 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.054.764-52, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Provisão, está classificado na classe G, "ex-vi" do disposto no artigo 11 do Decreto n. 8.813-47, e, não na classe E, conforme consta.

João Francisco Gomes, matrícula n. 14.856 — Fixados em Cr\$ 22.800,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Maria de Castro Nascimento — matrícula n. 30.320 (1.006.332-52). — Fixados em Cr\$ 78.192,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Nadir Cardoso Lopes — matrícula n. 13.719 — Fixados em Cr\$ 78.192,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Amanda Farinha Barreto — matrícula n. 18.773 (1.017.287-52). — Fixados em Cr\$ 86.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Manuel Dias Teixeira, mat. 15.147 — (1.029.917-51) — Fixados em ... Cr\$ 30.960,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Dora Gouveia de Azevedo, mat. número 3.237 — (1.043.021-52) — ... (1.043.021-52) — Fixados em ... Cr\$ 26.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Carmen de Aguiar Ferreira, mat. 18.450 — (1.026.513-52) — Fixados em Cr\$ 87.192,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Carolina Rangel de Vasconcelos, mat. 20.337 — (1.035.667-53) — Fixados em Cr\$ 86.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Virgínia da Glória, mat. 14.468 — (1.039.263-51) — Fixados em ... Cr\$ 24.300,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Felismina Ramos Figueiredo, mat. 20.051. — (1.067.250-51) — Fixados em Cr\$ 69.504,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Francilísio Fernandes Castelo, mat. 28.104 — (1.008.711-52) — Fixados em Cr\$ 26.040,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Amália Coelho Nascimento, mat. 21.747 — (1.029.181-52) — Fixados

em Cr\$ 86.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Maria da Glória Afonso Paganí, mat. 11.463 — (1.033.332-52) — Fixados em Cr\$ 86.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Helena Faulhaber Mathias, mat. 19.888 — (1.034.101-52) — Fixados em Cr\$ 78.192,50, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Cora Strauch de Oliveira, mat. número 5.435 — (1.026.463-52) — Fixados em Cr\$ 86.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista dos informações prestadas.

Joviniano da Silva, mat. 47.643 — (1.043.408-52) — Fixados em ... Cr\$ 30.960,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Betina Pimentel Diniz, mat. 18.096 — (1.043.443-52) — Fixados em ... Cr\$ 86.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Francisco Mariano, mat. 16.969 — (1.038.191-50) — Fixados em ... Cr\$ 22.800,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Ester Pires Salgado, mat. 26.859 — (1.016.422-52) — Fixados em ... Cr\$ 22.800,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Esmeralda de Pária Martins, mat. 19.598 — (1.056.801-51) — Fixados em Cr\$ 78.192,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Nair Tarré de Castro Marçal, mat. 3.433 — (1.043.468-52) — Fixados em Cr\$ 86.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Francisco do Rio, mat. 11.284 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.054.095-52 e de acordo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-1-52, provento igual ao vencimento do padrão F, nos termos do art. 6.º da Lei 548-1950.

Rachel Cesarino, mat. 13.903. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.045.320-52 e de acordo com o art. 2.º da Lei 735-52, o cargo do servidor de que trata o presente título foi reclassificado na carreira de Oficial Administrativo, do seguinte modo: de 1-1-40 a 31-7-45, na classe 71; de 1-8-1945 a 3-4-48, na classe H; de 1-5-48 a 7-7-50, na classe I e a partir de 8-7-50, na classe J.

Roberto Trompowsky, mat. 5.468. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.049.419-52, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Decreto de Provisão, mat. 5.468, a inclusão no padrão "04", a partir de 1-1-40, alterado para o padrão O, a partir de 21-8-45, ficando deste modo, retificada a apostila de 9-19-52, sem que o servidor tenha direito a percepção de qualquer indenização proveniente das citadas alterações.

Mário Sabola, mat. 5.447. — Tendo em vista o que consta do proc. número 1.049.419-52, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Decreto de Provisão, mat. 5.447, a inclusão no padrão "04" a partir de 1-1-40, alterado para o padrão O, a partir de 21-8-45, ficando deste modo, retificada a apostila de 4-4-52, sem que o servidor tenha direito à percepção de qualquer indenização proveniente das citadas alterações.

Annete Magalhães, mat. 6.407. — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.053.530-52, o cargo de Enfermeiro, a que se refere o presente D. P., está classificado na classe "G" ex-vi do disposto no art. 11 do Decreto n.º 8.813-47, e, não na classe "F", conforme consta.

Maria da Conceição de Melo Pedrosa, mat. 23.416 — (1.013.638-52) — Fixados em Cr\$ 130.300,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Antenor do Nascimento França, mat. 19.675 — (1.024.712-52) — Fixados em Cr\$ 118.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Iolanda da Mota Pinheiro, mat. número 10.668. — Fixados em ... Cr\$ 86.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Maria de Lourdes Tavares Gonçalves, mat. 10.624 — (1.027.853-52) — Fixados em Cr\$ 86.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Pedro Garcia Goulart Filho, mat. 48.095 — (1.004.894-72) — Fixados em Cr\$ 26.040,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Maria José Lira de Sousa Brito, mat. 7.758 — (1.066.751-52) — Fixados em Cr\$ 78.192,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

João Antônio Graça, mat. 8.931 — (1.033.682-52) — Fixados em ... Cr\$ 26.040,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Domingos José da Silva, mat. 22.931 — (1.033.875-52) — Fixados em ... Cr\$ 22.800,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 3-9-52.

Virtulina Penfold Muniz, mat. 21.406 — (1.027.307-52) — Fixados em ... Cr\$ 86.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, o cargo de Enfermeiro, a que se refere o presente D. P., está classificado na classe G, "ex-vi" do disposto no art. 11 do Decreto n. 8.813-47 e não na classe E, conforme consta:

Margarida Cailil Lins, mat. número 29.761 — (1.047.050-52).

Stella Antônio de Aguiar, mat. número 3.232 — (1.054.517-52).

Rosa Ferreira Carvalho, mat. número 5.427 — (1.52.482-52).

Nilda Brouck Amarante Alves, matrícula n. 1.325 — (1.040.238-52).

Maria Silva Costa, mat. n. 38.735 — (1.054.390-52).

Alpoim Ferreira da Silva, mat. número 9.929 — (1.052.693-52).

Dolores Tavares de Oliveira, matrícula n. 6.722 — (1.052.754-52).

Maria dos Santos, mat. n. 3.832 — (1.052.150-32).

Ana Maria Soares Lopes, mat. número 4.735 — (1.058.232-52).

Amélia Nunes Passim, mat. número 32.999 — (1.053.095-32).

Aluádia de Sousa Braga Bordinho, mat. n. 4.742 — (1.051.820-52).

Maria Clara Câmara de Moraes Lopes, mat. n. 41.744 — (1.016.241 de 1952). — Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.016.241-52 e de acordo com o Decreto n. 11.504-53, fica assegurado ao servidor em referência, a partir de 8 de julho de 1952, a gratificação de magisterio correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões O e Q.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 118.800,00, a partir de 8 de julho de 1952.

Francisco Nunes, mat. n. 30.926. — Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.043.560-52 e o disposto na Lei n. 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão I, nos termos do art. 8.º da Lei n. 704-52.

Valdemiro Luis Lara, mat. número 30.293. — Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.000.506-53, e de acordo com a Lei n. 156.48, fica assegurado ao inativo em referência, provento igual ao vencimento do padrão F da carreira de Motorista (Decreto-lei número 8.813-47 e § 2.º do art. 10 da

Lei n. 66-47), considerando que os servidores extranumerários foram efetivados pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 18 de setembro de 1946.

Reflexados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 12.608,40 de 1 de janeiro de 1946 a 22 de outubro de 1948; em Cr\$ 16.800,00, de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; e em Cr\$ 22.800,00, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

Dia 9 de fevereiro de 1953
Augusta Silva — (1.000.840-53). — Compareça ao ASE.
RETIIFICAÇÕES
Diário Oficial — Seção II, de 10 de fevereiro de 1953

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 9 de fevereiro de 1953

P-183;
Onde se lê:
... resolve prover, ... Lauro Dantas Leite.
Leia-se:
... resolve prover, ... Lauro Dantas Leite.
E-83;

Onde se lê:
... do cargo em comissão, ..., matrícula n.º 1.1345 ...
Leia-se:
... do cargo em comissão, ..., matrícula n.º 11 145 ...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 9 de fevereiro de 1953

N. 602;
Onde se lê:
... para o DOI ...
Leia-se:
... parte do DOI ...
N. 603;
Onde se lê:
... Angelo Vieira de Cerqueira, ...
Leia-se:
... Agnelo Vieira de Cerqueira, ...
N. 607;
Onde se lê:
... do processo n. 1.008.022-52, ...
Leia-se:
... do processo n. 1.008.032, ...

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Oscar Lage Saiaão.
Onde se lê:
... Tribunal de Justiça do ...
Leia-se:
... Tribunal de Justiça do ...
Página n. 1.075 — 2.ª coluna.
Onde se lê:
Edmundo Araud de Azevedo Melo.
Leia-se:
Edmundo Araud de Azevedo Melo.

Departamento do Pessoal

PORTARIA N. 23 — DE 9 DE

FEVEREIRO DE 1953

O Diretor do Departamento do Pessoal;

Resolve designar para ter exercício no 5-PS (Serviço de Aperfeiçoamento), o Estaleira referenciada D. Jorge Teixeira Pinto (mat. n. 61.522).
Distrito Federal em 9 de fevereiro de 1953. — José Fernando de Carvalho Seabra.

PORTARIA N. 24 — DE 10 DE

FEVEREIRO DE 1953

O Diretor do Departamento do Pessoal;

Resolve designar para ter exercício no 5-PS (Serviço de Aperfeiçoamento), o Escriturário, classe G, do Quadro Permanente, Antomietta Faria Pinho, mat. n. 62.885.
Distrito Federal em 10 de fevereiro de 1953. — José Fernando de Carvalho Seabra.

PORTARIA N. 25 — DE 10 DE

FEVEREIRO DE 1953

O Diretor do Departamento do Pessoal;

Resolve remover do 7-PS (Serviço de Arquivo e Triagem) para o 5-PS (Serviço de Aperfeiçoamento), o Arquivista, classe G, interino, do Quadro Permanente, Nelson Antunes Guimarães (mat. n. 57.839); do 5-PS (Serviço de Aperfeiçoamento) para o 7-PS (Serviço de Arquivo e Triagem), o Técnico de Administração, padrão O, do Quadro Permanente, Renato da Costa Doria (mat. n. 49.354) e o Mecanógrafo, classe J, do Quadro Permanente, Maria Duarte Stocchero (mat. n. 33.588).

Distrito Federal, em 10 de fevereiro de 1953. — José Fernando de Carvalho Seabra.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 10 de fevereiro de 1953

Ofício n. 19 Tabela de férias do Serviço de Seleção. Aprovo.

DESPACHOS DO CHEFE DO 9-PS

Processos:
N. 1.039.839-52 — Antônio Fernandes Melro, mat. n. 57.901.
N. 1.040.733-52 — Jorge Camilo
N. 1.041.341-52 — Antônio Clerier, mat. n. 54.880.
N. 1.042.096-52 — Nilton Rangel, mat. n. 62.627.
N. 1.042.714-52 — Carlos Frederico de Gusmão, mat. n. 53.067.

N. 1.043.442-52 — Domingos Luís dos Santos, mat. n. 68.418.

N. 1.045.628-52 — Eduardo Abreu de Macedo, mat. n. 54.472.

N. 4.802.576-52 — Vicente de Paula Lacerda do Nascimento.

N. 1.049.681-52 — Xavier Ferreira da Silva, mat. n. 38.901.

N. 1.046.285-52 — Antônio Lopes Rodrigues, mat. n. 449.

N. 1.044.903-52 — João Barbosa, mat. n. 49.898.

N. 1.042.611-52 — Aristides Silva.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 10 de fevereiro

N. 1.003.236-52 — Carlos Ribeiro — matrícula n.º 11.388 — Mantenho o despacho. A Lei n.º 546-50 estendeu aos Oficiais Administrativos do Q.S.E. e Q.S.E.C. o que tinha sido concedido aos ocupantes do Q.P., nas condições, sem dar aos primeiros vantagens, como pretende o recorrente.

N. 1.007.673-53 — Zilda de Andrade Gama — matrícula n.º 13.614 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N. 1.007.713-53 — Maria Lúcia Larque — matrícula n.º 18.077 — Idem.

N. 1.027.491-52 — Wilson da Silva Grey — matrícula n.º 44.407 — Junte declaração nos termos dos itens 7 e 9 do parecer de 4-2-52 exarado no processo n.º 1.052.242-51 e publicado no Diário Oficial de 13-2-52.

N. 1.048.610-52 — Armando Neves — matrícula n.º 37.321 — Aguarde a regulamentação do artigo 40 da Lei Orgânica.

N. 1.048.974-52 — Eufrosina de Aquino Martins — Deferido, nos termos do parecer informativo do 1 PS

N. 7.311.726-52 — Waldemar Pinheiro da Silva — matrícula número 47.766 — Indeferido. O fim a que se destina a certidão, declarado pelos requerentes (fazer prova junto a esta Administração Municipal) não justifica a sua expedição. Quando os suplicantes pretenderem fazer a prova citem e presente, que está perfeitamente instruído.

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 1 de fevereiro

Processos:

N.º 1.011.094-53 — Egerto de Assis Silveira — matrícula n.º 61.035 — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO (5 PS).

N.º 1.004.411-53 — Afrodizio de Oliveira — matrícula n.º 30.297 — Indeferido. A aplicação da Lei n.º 156, de 1948, ao requerente não lhe traria qualquer benefício, antes pelo contrário implicaria em redução dos seus proventos, fixados em bases superiores àquelas atribuídas aos servidores em atividade, por força da Lei n.º 260, de 1948. A decisão contrária ora proferida tem por objetivo ressaltar os interesses do postulante e, temposamente, procura carrear para si próprio um prejuízo inadmissível de aceitar-se como legítimo.

N.º 1.000.414-53 — Lyra Celeste Machado — Indeferido, em face de inexistência de vaga.

N.º 1.000.484-53 — Horizonte Carbral de Souza Ventura — Aguarde a ocorrência de vaga que permita a nomeação. Arquite-se.

N.º 1.004.637-53 — Emília de Queiroz Pereira — matrícula n.º 72.155 — Indeferido quanto ao abono de três dias, de vez que houve evidente adulteração dos termos do atestado médico apresentado.

N.º 1.005.102-53 — Júlio de Resende Monsorens — matrícula n.º 8.437 — Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N.º 1.006.318-53 — Miguel Alves — matrícula n.º 45.948 — Abono as faltas de 1-1 a 7-1-53, por motivo de gala.

N.º 1.010.153-53 — João Nunes Barros — Abono as faltas de 27-12-52 a 3-1-53 por motivo de gala.

N.º 1.010.520-53 — Ede Vieira de Paula — matrícula n.º 69.982 — Abono as faltas de 10-1- a 17-1-53, por motivo de gala.

N.º 1.010.550-53 — Humberto d'Algo Huguennott de Faria Torres — matrícula n.º 2.827 — Abono as faltas de 26-1 a 31-1-53, por motivo de nojo.

N.º 1.023.837-52 — Manoel Duarte da Silva — matrícula n.º 37.535 — Indeferido. A readmissão pleiteada não é conveniente ao serviço público. Arquite-se.

N.º 1.025.541-52 — Manoel Ribeiro — matrícula n.º 11.651 — Indeferido. O requerente acha-se incluído no Q.S.E. e não está sujeito ao regime de aumentos quinquenais.

N.º 1.035.953-53 — Pedro Francisco Cardoso — matrícula n.º 24.918 — Indeferido, por se tratar de servidor aposentado. Prossiga-se com o processo e mapenso.

N.º 1.040.580-52 — Alberto Martins Soares — matrícula n.º 2.001 — Indeferido, quanto a aposentadoria, em face do laudo médico. Prossiga-se no que tange ao expediente de readaptação.

N.º 1.046.448-52 — Walter dos Passos — matrícula n.º 21.652 — Indeferido a vista das informações prestadas pela S.G.S.

N.º 1.047.667-52 — Otacir Silva — matrícula n.º 67.593 — Abono as faltas verificadas no dia 3-7-52, nos termos do artigo 2 da Lei n.º 1.075 de 27-3-50, ao 2-PS e 3-PS.

N. 1.048.715-52 — Veudes José Soares — Indeferido em face das informações — Arquite-se.

N. 1.050.578-52 — Edgard de Azevedo Neto — Mat. 74.015 — Abono as faltas de 12-11-52.

N. 1.051.266-52 — Manuel Fernandes Camacho — Mat. 33.165. Aguarde a ocorrência de vaga que permita a nomeação. Arquite-se.

N. 1.051.407-52 — Idefonso Leite Araruna — Mat. 68.797 — Abono a falta de 26-11-52.

N. 1.052.134-52 — Tereza Maria dos Santos — Aguarde a ocorrência de vaga que permite a nomeação, obedecida a ordem de classificação. Arquite-se.

N. 1.053.131-52 — Natalino Gonçalves Miranda — Mat. 54.933 — Indeferido. Os cargos de Feitos pertencem ao S.S. e são extintos quando vagos. Arquite-se.

N. 1.053.396-52 — Valdemar da Silva Ferreira — Mat. 10.796. Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N. 1.053.566-52 — Noemia da Silva Pereira — Mat. 44.251 — Abono as faltas de 2-3 e 4-12-52.

N. 1.053.734-52 — Alexandrino José Ambrosio — Mat. 34.348. Indeferido, em face da inexistência de vaga. Arquite-se.

N. 1.054.063-52 — Carlos Temendane de Abreu — Mat. 28.388 — Indeferido. O requerente não apura tempo bastante a concessão do que pleiteia.

N. 1.054.152-51 — Dolores Ferreira Simões — Mat. Indeferido, em face da ausência de vaga. Arquite-se.

N. 1.054.569-52 — Marieta Ivo de Andrade — Mat. 30.085 — Abono a falta de 12-11-52.

N. 1.054.614-52 — Edméa Silva Zélia Gonçalves — Mat. 65.918. Indeferido em face de inexistência de vaga. Arquite-se.

N. 1.054.625-52 — Antônio Luis de Medina — Mat. 70.732. — Abono as faltas de 19-12 a 26-12-53, por motivo de gala.

N. 6.033.534-52 — Hermínio Augusto Viana — Indeferido, em face da inexistência de vaga. Arquite-se.

N. 7.600.363-52 — Agenor de Carvalho — Mat. 62.975 — Abono as faltas de 31-1 a 7-2-53, por motivo de gala.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 10 de fevereiro de 1953

N. 1.006.806-53 — Fortunata Mi-guere Garson — Mat. 19.292 — Junte Decreto de provimento no cargo de professor de Curso Primário, classe 51.

N. 1.007.203-53 — Francisca Dias do Amaral — Declare para que fim se destina a certidão.

N. 1.008.438-53 — Felismino Gomes dos Santos — Mat. 72.942. — Junte documento comprobatório de idade.

N. 1.009.003-53 — Ida Valença de Moraes — Apresente documento hábil que o habilite a pleitear em nome da interessada.

N. 1.009.190-53 — Carlos Joaquim Antunes — Mat. 90.043 — Junte atestado de idoneidade moral, firmado por 2 comerciantes.

N. 1.010.494-53 — Eduardo Meireles Coelho — Mat. 9.454 — Esclareça em que dispositivo legal se baseia a petição.

N. 1.010.627-53 — Alberto Mendes de Oliveira — Aguarde o pronunciamento final do Judiciário.

N. 1.022.683-51 — Inês Spada de Oliveira — Mat. 32.117. — Junte o título de ratificação adicional.

N. 1.039.479-52 — Lupercio Rodrigues da Silva — Mat. 31.819 — Junte o decreto de nomeação no cargo de Trabalhador do Q.S.E.

N. 1.044.923-52 — Nelson da Silva Pinho — Mat. 70.001 — Prove o que alega.

N. 1.045.109-52 — Lúlia Caldeira Suarez — Mat. 18.562 — Compareça ao 5 PS, das 8 às 12 horas.

N. 1.049.564-52 — João Wintrich — Mat. 29.855 — Junte o decreto de aposentadoria.

N. 1.050.874-52 — Zulmira da Cruz — Mat. 20.091 — Compareça para ciência e receber documento.

N. 1.053.290-52 — Maria Charters Ribeiro — Mat. 21.035 — Junto o decreto de provimento no cargo de Professor de Curso Primário, classe 51.

N. 1.053.319-52 — Carlos Napomuceno — Compareça ao 2.º PS.

N. 1.053.332-52 — Alcina Pereira Lima — Junto o decreto de aposentadoria do servidor falecido.

N. 1.053.666-52 — Cristina Vasconcelos Santana — Junto certidão de Casamento.

N. 1.054.897-52 — Antônio de Sousa Pacheco — Mat. 8.522 — Prove haver pertencido a antiga guarda Noturna, conforme alega o presente.

N. 1.055.187-52 — Ester Teixeira de Carvalho — Mat. 22.165 — Junto Decreto de provimento no cargo de Professor de Curso Primário, classe Compareça para ciência:

N. 1.010.352-53 — Nicolau Antônio de Sousa — Mat. 54.310.

N. 1.049.947-52 — Alexandre Barbosa da Silva — Mat. 5.105.

N. 1.042.330-52 — Maria de Lourdes Pais Lima Braga — Mat. 31.75

N. 6.033.098-52 — José Teixeira dos Santos.

Compareçam para cumprir exigências:

N. 1.001.307-53 — Percilliana Maria Ramos.

N. 7.050.726-52 — Abílio Maximiliano — Mat. 50.690.

Compareçam para prestar esclarecimentos:

N. 1.006.450-53 — Diogo Ferreira Tinoco — Mat. 61.149.

N. 1.038.402-52 — João Batista — Mat. 67.123

N. 1.051.273-51 — Zélia Magalhães Fonseca — Mat. 7.202.

Juntem seus decretos de provimento:

N. 10.939-52 — Crelio de Alcântara.

N. 1.010.115-53 — Antenor dos Santos — Mat. 48.293.

N. 1.010.533-53 — Antônio Fernandes da Rocha — Mat. 15.615.

N. 1.028.600-52 — Alfredo Maximiano — Mat. 12.796.

N. 1.030.250-51 — José Luis de Marmelo — Mat. 48.079.

Compareçam para receber documento:

N. 1.009.075-52 — Bernardo Pereira Garcia.

N. 1.010.500-53 — Faustino dos Santos — Mat. 54.503.

N. 1.019.069-52 — Lucia Pais, matrícula 12.668.

N. 1.024.715-52 — Alfredo Fernandes Ferreira — Mat. 13.249.

N. 1.024.719-52 — Orlando Doria de Araújo — Mat. 6.126.

N. 1.028.599-52 — João dos Santos Pando — Mat. 13.068.

N. 1.033.974-52 — Alvaro da Silva Nunes — Mat. 29.577.

N. 1.036.899-52 — Miguel Souto Machado — Mat. 6.110.

N. 1.039.532-52 — Luisa Elisa Josefa Pinho Soares.

N. 1.041.249-52 — Ivo Moura de Castro — Mat. 47.665.

N. 1.045.361-51 — Rubem de Paula — Mat. 3.067.

N. 1.044.485-52 — Joaquim Milério Pinheiro.

N. 1.054.495-51 — Elsa Pinto de Sousa — Mat. 20.242.

N. 1.064.541-50 — Palmira de Sousa Lima Imbasahy — Mat. 26.785.

N. 1.066.237-51 — Carmem Visão H de Sá.

Ativo Cavalheiro — matrícula número 50.143 — Processo n.º 1.052.070, de 1952.

Amaro Vieira Branco — matrícula n.º 38.295 — Processo n.º 1.049.153-52.

Antenor Fagundes dos Santos — matrícula n.º 9.364 — Processo número 1.008.469-53.

Antonio Leandro Neto — matrícula n.º 71.179 — Processo n.º 1.008.686, de 1953.

Aurélio Avelins de Novais — Processo n.º 1.007.746-53.

Durval Cabril Mirrim — matrícula n.º 71.172 — Processo n.º 1.007.692-53.

Francisco Simeão das Neves — matrícula DFR-644 — Processo número 1.009.100-53.

Gerson de Oliveira — matrícula número 67.826 — Processo n.º 1.043.382, de 1952.

Hilton Jesus Gadret — matrícula n.º 74.401 — Processo n.º 1.008.547, de 1953.

José Borges Sobrinho — matrícula n.º 1.145 — Proc. 1.008.280-53.

João da Cruz, matrícula número 74.401 — Processo n.º 1.008.547-1953, n.º 18.528 — Processo n.º 1.008.541, de 1953.

José Gomes Soares — matrícula número 62.910 — Processo n.º 1.044.200, de 1952.

José Gonçalves Braga — matrícula 63.176 — Processo 1.005.544-52

Lasnier Nunes Nogueira — matrícula n.º 66.143 — Processo n.º 1.000.580.

Lúcio Pereira dos Santos — matrícula n.º 68.326 — Processo número 1.053.601, de 1952.

Maria Amelia Nonato — matrícula n.º 37.734 — Processo n.º 1.003.773 de 1953.

Messias Ribeiro da Silva — matrícula n.º 69.998 — Processo número 1.007.728-53.

Milton Ferreira — matrícula número 56.949 — Processo n.º 1.005.844-53

Neilson de Sousa — matrícula número 62.948 — Processo número 1.045.525-52.

Orlando Augusto Seixas — matrícula n.º 99.299 — Processo número 1.044.350-52.

Pedro Batista da Silva — matrícula n.º 39.139 — Processo n.º 1.005.528, de 1953.

Pedro José dos Santos — Processo n.º 1.008.510-53.

Rachel da Rocha Leão — Processo n.º 1.022.865-53.

Vitorino Fideis — matrícula número 69.870 — Processo n.º 1.043.781, de 1953.

Valdir de Assis Ribeiro — matrícula n.º 75.953 — Processo n.º 1.054.549, de 1952. — Desferidos.

Oiga de Campos Salles — Processo n.º 1.052.475-52 — Deterido do que concerne a genitora da requerente.

Albino Francisco de Castro — Processo n.º 1.043.995-52 — Deterido à vista dos documentos anexos.

Jovelina Esteves Valadares — Processo n.º 1.001.6669-53. — Em face da informação do serviço de Assistência Social. Arquite-se.

Serviço de Biometria Médica

ALTAS

Matrícula — Núcleo

5.549 — 8.040 — Mario Malheiro Machado — Of. Administrativo.

9.436 — 8.850 — Olimpio Cardoso — Trabalhador, padrão G.

11.160 — 3.664 — Geraldo Gomes Ferreira — Guarda-vida, classe H.

15.659 — 3.936 — Serafim da Ressureição Carvalho — Trabalhador, padrão G.

20.566 — 8.850 — José Almeida Santos — Vigia, padrão F.

23.003 — 5.332 — Maria Lacerda de Almeida da Silveira — Professor do Curso Primário J.

25.408 — 7.660 — Raul Cordeiro — Zelador, padrão J.

29.000 — 5.335 — Celia Correia de Carvalho Campos — Professor do Curso Primário.

32.638 — 7.041 — Joaquim Pinto de Miranda — Guarda, classe G.

33.101 — 6.933 — Constantino Costa — Artifice, referência E.

33.581 — 6.935 — José Adão — Trabalhador, referência E.

35.607 — 1.533 — Paulo Freire da Costa — Oficial Administrativo, classe J.

38.490 — 8.942 — Alexandrina Ferreira — Trabalhador, referência E.

39.647 J 850 — Argemiro Camilo — Trabalhador, referência E.

43.192 — 3.932 — Edmo Gomes de Freitas — Trabalhador, referência E.

43.600 — 8.930 — Guilhermino Lopes da Silva — Trabalhador, referência E.

44.408 — 6.661 — Georgina da Silva — Trabalhador, referência D.

45.159 — 1.120 — Lauro de Oliveira e Silva — Mecanógrafo.

49.274 — 6.750 — Gonçalves Ribeiro Mendes — Trabalhador, referência D.

49.324 — 3.660 — Esther Ivo de Andrade — Trabalhadora, referência D.

51.412 — 935 — Antonio Vicente de Oliveira — Trabalhador, referência E.

51.552 — 7.866 — Nicomedes de Aguiar — Trabalhador, referência D.

52.383 — 7.931 — José de Almeida Xavier — Trabalhador, referência E.

52.897 — 7.377 — Maria do Carmo de Castilho e Sousa — Professor do Curso Primário.

53.069 — 3.932 — Heitor Ferreira Bragança — Trabalhador, referência E.

53.085 — 7.930 — Carlos dos Santos — Trabalhador, referência E.

53.921 — 5.850 — Vicente de Azevedo — Artifice, referência E.

55.328 — 2.290 — Margarida Finkel — Bibliotecário, auxiliar F.

55.712 — 5.932 — Clemente Lutz da Silva — Trabalhador, referência E.

55.808 — 5.965 — Sinval de Sousa Guerra — Mecânico de Veículo de Automóvel, classe G.

57.210 — 4.934 — Manuel Lucio da Rosa — Trabalhador, referência E.

58.242 — 5.932 — Francisco Santiago Rodrigues — Trabalhador, referência D.

61.83 — 7.705 — Carmem Barbosa Canario — Trabalhador, referência D.

62.149 — 5.357 — Gilda Lavallos — Professor do Curso Primário, padrão J.

63.173 — 5.908 — Nilton das Neves Bléncourt — Trabalhador, referência D.

63.585 — 2.951 — Antonio Vieira de Almeida — Trabalhador, referência D.

64.788 — 4.934 — Salvador Demétrio Sampaio — Trabalhador, referência E.

64.985 — 5.351 — Armando Rodrigues Aveiro — Trabalhador, referência D.

65.248 — 5.271 — Maria Theresina Lintz Madeira de Freitas — Professora do Curso Primário.

65.650 — 3.933 — Clemente Rosa Jardim — Trabalhador, referência E.

65.817 — 3.907 — Geraldo de Oliveira — Trabalhador, referência D.

67.297 — 7.890 — Felix Francisco Dias — Trabalhador.

67.542 — 7.850 — Ary Lopes — Trabalhador referência D.

67.826 — 4.855 — Roberto Bezerra da Silva — Artifice, referência E.

68.149 — 5.046 — Aylão Botelho — Guarda

70.615 — 4.662 — Marco Aurelio Gonçalves Siqueira — Enfermeiro, classe H

71.187 — 4.934 — M. H. Lima Rangel — Trabalhador, referência B

71.190 — 5.932 — Gerson Rodrigues de Senna — Trabalhador, referência D

71.194 — 6.935 — Jorge Cordeiro Manso — Trabalhador, referência E

72.427 — 2.708 — Nair Macario Fontes — Trabalhador, referência D.

73.094 — 2.703 — Manuel Gonçalves de Andrade — Fiscal de Higiene, classe G.

75.367 — 4.661 — Lourdes Marques — Atendente, referência C. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

INDEFERIMENTOS

20.609 — 3.853 — Eudoxio Pires da Fonseca — Servente, classe F.

39.722 — 893 — Antonio Avelino dos Santos — Trabalhador, referência E.

53.061 J 3.933 — Antonio Fonseca — Trabalhador, referência E.

53.552 — 3.931 — Jaime Pastro — Trabalhador, referência E.

55.964 — 7.702 — Else Stuckemberger Lopes — Atendente, referência E. — Indeferidos, à vista do laudo médico.

Licenças que saíram publicadas com incorreções no Diário Oficial abaixo:

Diário Oficial, de 31 de janeiro de 1953 — Lista n.º 25:

50.524 — 930 — Manuel Ribeiro — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153, de 27 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.

57.115 — 2.931 — Antonio Carneiro de Sousa — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153, de 27 de janeiro de 1953 a 5 de fevereiro de 1953.

57.210 — 4.934 — Manuel Lucio da Rosa — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 154, de 26 de janeiro de 1953 a 6 de fevereiro de 1953.

60.249 — 5.046 — Ary da Silva — Guarda — 11 dias — artigo 153, de 17 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.

17.866 — 8.932 — Aparício Celestino dos Santos — Trabalhador, padrão C — 47 dias — artigo 153, de 30 de janeiro de 1953 a 17 de março de 1953.

21.848 — 7.368 — Manoel Costa Filho — Trabalhador, referência G — 53 dias — artigo 153, de 30 de janeiro de 1953 a 23 de março de 1953.

21.951 — 3.900 — Glicério Manuel Martins — Artifice, classe H — 61 dias — artigo 153, de 29 de janeiro de 1953 a 30 de março de 1953.

22.061 — 7.850 — Manoel Trajano — Trabalhador, referência G — 22 dias — artigo 153, de 26 de janeiro de 1953 a 16 de fevereiro de 1953.

24.205 — 9.850 — José Moraes de Sousa — Trabalhador, padrão D — 10 dias — artigo 153, de 10 de fevereiro de 1953 a 10 de fevereiro de 1953.

26.239 — 8.930 — Antonio Theodoro de Sousa — Trabalhador referência E — 23 dias — artigo 153, de 29 de janeiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.

26.348 — 863 — Celestino Geraldo dos Santos — Artifice, classe H — 30 dias — artigo 153, de 27 de janeiro de 1953 a 27 de março de 1953.

27.515 — 9.691 — Antonio Teixeira Alves de Oliveira — Trabalhador, padrão 14 — 179 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 18 de julho de 1953.

44.748 — 6.661 — Davina Neto da Fonseca — Trabalhador, referência D. — 6 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1953 a 26 de janeiro de 1953.

45.475 — José Conceição — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153, de 22 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.

46.542 — 3.050 — Valter José Braga — Vigilante — 30 dias — artigo 153, de 25 de janeiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.

46.961 — 4.661 — José Ferreira Martins — Trabalhador, referência B — 33 dias — artigo 153, de 26 de janeiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

64.670 — 2.815 — Lino Mala de Paiva — Trabalhador, referência D — 26 dias — artigo 153, de 31 de janeiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.

37.795 — 5.932 — Albino Pereira Barbosa — Trabalhador, referência E.

Diário Oficial, de 4 de fevereiro de 1953 — Lista n.º 26:

52.721 — 3.933 — José Estevão de Oliveira — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153, de 27 de janeiro de 1953 a 6 de fevereiro de 1953.

11.697 — 4.930 — Manuel Joaquim Gínger — Trabalhador, padrão F — 16 dias — artigo 153, de 30 de janeiro de 1953 a 14 de fevereiro de 1953.

Diário Oficial, de 5 de fevereiro de 1953 — Lista n.º 27:

70.497 — 3.933 — Francisco Pereira da Silva — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153, de 29 de janeiro de 1953 a 5 de fevereiro de 1953.

2.973 — 1.132 — Magdalena Franco Lima — Oficial Administrativo classe J — 87 dias — artigo 156, de 26 de janeiro de 1953 a 22 de abril de 1953.

50.933 — 4.976 — Argemiro de Paula — Mecânico — 51 dias — artigo 153, de 1 de fevereiro de 1953 a 23 de março de 1953.

26.610 — 801 — João Teixeira — Trabalhador, padrão G — 13 dias — artigo 153, de 1 de fevereiro de 1953 a 14 de fevereiro de 1953.

EXAMES REALIZADOS EM 7 DE

FEVEREIRO DE 1953

Licenças concedidas aos Servidores

Eletivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 2 de outubro de 1941:

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1941, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Fideliários — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Licenças Iniciais

Matrícula — Núcleo

5.508 — 2.909 — Osvaldo de Sousa — Trabalhador, padrão E — 13 dias — artigo 153, de 2 de fevereiro de 1953 a 14 de fevereiro de 1953.

7.486 — 4.851 — José Alves Fernandes — Trabalhador, padrão F — 11 dias — artigo 153, de 2 de fevereiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.

7.783 — 5.932 — Eduardo da Silva — Trabalhador, padrão G — 29 dias — artigo 153, de 3 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.

9.569 — 2.854 — Jovino Mariano Quintanilha — Trabalhador, padrão G — 28 dias — artigo 153 de 1 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

12.969 — 930 — Benedito Reis — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153, de 3 de fevereiro de 1953 a 13 de fevereiro de 1953.

14.518 — 4.851 — Manuel Batista de Oliveira — Trabalhador, referência E — 27 dias — artigo 153 de 2 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

19.341 — 6.935 — Carmona Chianello — Trabalhador, referência E — 19 dias — artigo 153, de 4 de fevereiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.

24.879 — 4.661 — Arélia Silva Rodrigues de Sousa — Enfermeira, referência H — 25 dias — artigo 153 de 4 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

26.448 — 801 — Antonio Ferreira da Silva — Trabalhador, padrão G — 21 dias — artigo 153 de 2 de fevereiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.

28.546 — 801 — Firmino Joaquim de Siqueira — Trabalhador, padrão G — 22 dias — artigo 153, de 5 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.

27.698 — 8.932 — Avelina França — Trabalhador, padrão G — 47 dias — artigo 153 de 5 de janeiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.

29.959 — 7.935 — José Francisco do Nascimento — Trabalhador, referên-

ciência E — 15 dias — artigo 154, de 4 de fevereiro de 1953 a 18 de fevereiro de 1953.

31.018 — 3.910 Leonel das Neves — Artífice, classe F — 23 dias — artigo — 153, de 3 de fevereiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.

32.384 — 2.449 — Alphenas Miranda Alvarez — Servente — 17 dias — artigo 153, de 15 de dezembro de 1952 a 3 de dezembro de 1952.

32.544 — 1.390 — Adalberto Pinto de Carvalho — Operador Teatral, padrão K — 15 dias — artigo 153 de 2 de fevereiro de 1953 a 16 de fevereiro de 1953.

34.809 — 6.933 — Marino José Soares — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153, de 4 de fevereiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.

34.929 — 8.930 — Antonio Pacheco — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 154 de 31 de janeiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.

35.445 — Alcides Lourenço — Trabalhador, referência E — 16 dias — artigo 154, de 5 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.

36.354 — 3.660 — Estevão Malhacão — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153, de 5 de fevereiro de 1953 a 14 de fevereiro de 1953.

35.811 — 7.692 — Lucilda Bastamente Sá — Atendente, referência E — 21 dias — artigo 153, de 5 de fevereiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.

37.687 — 5.961 — Honório Santana — Mec. V. A., classe G — 5 dias — artigo 154, de 5 de fevereiro de 1953 a 9 de fevereiro de 1953.

27.126 — 801 — Manuel Henrique Retovato — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 153, de 4 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.

37.499 — 6.750 — Lelia Leão Alves Pequeno — Atendente, referência E — 27 dias — artigo 153 de 2 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.

38.066 — 5.600 — Júlio Batista Freire — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 153 de 31 de janeiro de 1953 a 16 de fevereiro de 1953.

28.291 — 8.850 — David Gonçalves — Trabalhador, referência D — 24 dias — artigo 153 de 5 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

38.536 — 2.430 — Isabel Sanches Celestino — Mecanógrafa, referência I — 13 dias — artigo 153, de 29 de janeiro de 1953 a 1 de fevereiro de 1953.

38.699 — 3.851 — Vantur Mendes Vieira — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 154 de 5 de fevereiro de 1953 a 14 de fevereiro de 1953.

43.685 — 8.936 — Severino José Ricardo — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 154, de 8 de fevereiro de 1953 a 16 de fevereiro de 1953.

43.604 — 9.851 — Natalina Ferreira de Costa — Artífice, referência E — 3 dias — artigo 152, de 2 de fevereiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.

44.699 — 5.262 — Lourdes Lopes Rodrigues — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 de 5 de fevereiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.

48.042 — 2.952 — João Batista Barros — Peitor, classe F — 26 dias — artigo 153, de 2 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

49.709 — 7.850 — Ailton Ferreira Soares — Fiscal Tráfego — 8 dias — artigo 153, de 5 de fevereiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.

49.980 — 579 — Milton Ferreira da Silva — Motorneiro, referência F — 18 dias — artigo 153, de 6 de fevereiro de 1953 a 24 de fevereiro de 1953.

56.418 — 8.932 — Anna Dias — Trabalhador, referência E — 3 dias — artigo 154 de 5 de fevereiro de 1953 a 7 de fevereiro de 1953.

Matrícula — Núcleo

50.599 — 8.930 — Manuel Francisco Guedes — Trabalhador, referência

E — 9 dias — artigo 153, de 3 de fevereiro de 1953 a 11 de fevereiro de 1953.

51.643 — 4.851 — Eucides José Pinheiro — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 153, de 4 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.

55.316 — 4.251 — João de Oliveira — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 154, de 3 de fevereiro de 1953 a 13 de fevereiro de 1953.

55.435 — 2.700 — Nilda da Silva Castro — Visitador, soc. al. classe G — 1 tempo — 99 dias — artigo 154 — artigo 159, de 3 de fevereiro de 1953 a 3 de maio de 1953.

55.964 — 7.702 — Else Stuckemberger Lopes — Atendente, referência E — 5 dias — artigo 153, de 5 de fevereiro de 1953 a 9 de fevereiro de 1953.

57.085 — 8.936 — Valdir Vaz Esteves — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153, de 3 de fevereiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.

58.036 — 8.703 — Edméa da Conceição Mariz — Enfermeira, classe H — 90 dias — artigo 159, de 2 de fevereiro de 1953 a 2 de maio de 1953.

58.414 — 3.933 — Rafael Vieira — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153, de 4 de fevereiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.

58.592 — 8.930 — Benedito Rodrigues de Oliveira — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153, de 2 de fevereiro de 1953 a 11 de fevereiro de 1953.

58.811 — 5.955 — Hello Soares — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153, de 3 de fevereiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.

59.491 — 6.935 — Severino Felix da Silva — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 154, de 6 de fevereiro de 1953 a 13 de fevereiro de 1953.

62.590 — 2.951 — Pedro Jerônimo — Trabalhador, diarista — 12 dias — artigo 153, de 3 de fevereiro de 1953 a 14 de fevereiro de 1953.

63.001 — 7.931 — Fausto Rodrigues Alves — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153, de 2 de fevereiro de 1953 a 13 de fevereiro de 1953.

64.292 — 7.323 — Edith Fontoura da Cunha — Enfermeira, classe H — 80 dias — artigo 153, de 5 de fevereiro de 1953 a 25 de abril de 1953.

64.634 — 8.936 — Clidenor Ferreira da Silva — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 154 de 5 de fevereiro de 1953 a 18 de fevereiro de 1953.

65.035 — 8.931 — Nilson Pontes de Carvalho — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 154 de 2 de fevereiro de 1953 a 15 de fevereiro de 1953.

65.195 — 6.362 — Elza Costa — Atendente, referência C — 7 dias — artigo 153, de 4 de fevereiro de 1953 a 10 de fevereiro de 1953.

65.741 — 660 — Euridice Rosa dos Santos — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 de 3 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.

65.755 — 8.650 — Flavio Miranda da Silva — Artífice, classe G — 16 dias — artigo 152 de 5 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.

67.442 — 5.155 — Manoel de Souza Oliveira Neto — Artífice, referência E — artigo 154, de 22 de janeiro de 1953 a 7 de fevereiro de 1953.

68.149 — 5.046 — Ayltão Botelho — Guarda — 7 dias — artigo 153, de 29 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.

69.254 — 4.934 — Geraldo Matela da Miranda — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 153, de 6 de fevereiro de 1953 a 19 de fevereiro de 1953.

71.129 — 3.932 — Deolindo Batista — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153, de 5 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.

71.246 — 5.090 — Pedro Gomes da Silva — Artífice, referência E — 9 dias — artigo 153, de 4 de fevereiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.

72.140 — 6.661 — Samir Helou — Prae. de Laboratório, referência E — 15 dias — artigo 153, de 5 de fevereiro de 1953 a 19 de fevereiro de 1953.

72.627 — 661 — Paulina de Oliveira Patrício — Atendente, referência E — 80 dias — artigo 153, de 26 de novembro de 1952 a 13 de fevereiro de 1953.

72.639 — 671 — Dalva Rezende Motate — Atendente, referência F — 10 dias — artigo 153 de 2 de fevereiro de 1953 a 11 de fevereiro de 1953.

71.579 — 5.700 — Hugo Alves dos Santos — Trabalhador, referência B — 19 dias — artigo 154, de 2 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.

74.671 — Luiz Simão do Nascimento — Trabalhador, referência B — 14 dias — artigo 154 de 5 de fevereiro de 1953 a 18 de fevereiro de 1953.

75.367 — 4.661 — Lourdes Marques — Atendente, referência C — 6 dias — artigo 153, de 28 de janeiro de 1953 a 2 de fevereiro de 1953.

PROROGAÇÕES

1112 — 2.844 — Ercisio ebral Baeta — Trabalhador, padrão G — 6 dias — artigo 153, de 6 de fevereiro de 1953 a 11 de fevereiro de 1953.

445 — 1.501 — Maria da Glória Cruz de Vilhena Machado — Oficial Administrativo, classe M — 31 dias — artigo 153, de 27 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

817 — 1.703 — Joana dos Santos Ciriac — Trabalhador, padrão E — 28 dias — artigo 153 de 1 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

950 — 2.853 — Constantino da Silva Lisboa — Trabalhador, referência D — 39 dias — artigo 153 de 7 de fevereiro de 1953 a 8 de março de 1953.

2.305 — 9.961 — Nelson Cardoso Osório — Auxiliar de Encargado — 15 dias — artigo 153, de 7 de fevereiro de 1953 a 21 de fevereiro de 1953.

2.057 — 2.090 — Jose Novais — Oficial Administrativo, classe J — 80 dias — artigo 153, de 7 de fevereiro de 1953 a 27 de abril de 1953.

Antonio Medeiros Quinta — Trabalhador, padrão D — 23 dias — artigo 153, de 11 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.

7.027 — 3.040 — João Cristóvão Romosa — Guarda, classe G — 28 dias — artigo 153 de 8 de fevereiro de 1953 a 7 de março de 1953.

7.117 — 5.240 — Ceana Frazão — Atendente, referência C — 5 dias — artigo 153, de 7 de fevereiro de 1953 a 11 de fevereiro de 1953.

Matrícula — Núcleo

9.068 — 3.261 — Vitor Bourhis — Oficial Administrativo, — 30 dias — artigo 153, de 30 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

10.110 — 7.041 — Lindoriphe de Aquino Xavier — Guarda, classe H — 7 dias — artigo 153 de 6 de fevereiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.

13.396 — 4.977 — Aterina Franco Moreira — Trabalhador, — 28 dias — artigo 160, de 1 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

14.800 J — 5.339 — Paschoal Viana — Trabalhador, padrão F — 17 dias — artigo 153 de 4 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.

15077 — 4.855 — Pedro Henrique da Costa — Artífice, classe H — 50 dias — artigo 153 de 31 de janeiro de 1953 a 21 de março de 1953.

16.280 — 8.330 — Raul Vaz Tosta — Trabalhador, padrão D — 66 dias — artigo 153, de 1 de fevereiro de 1953 a 13 de abril de 1953.

16.371 — 8.930 — Radouyillers Gomes Coelho — Servente, classe G — 73 dias — artigo 153 de 6 de fevereiro de 1953 a 19 de abril de 1953.

16.983 — 8.931 — Joaquim Correia da Silva — Trabalhador, padrão D — 34 dias — artigo 153 de 1 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.

18.909 — 4.934 — Domingos Fernandes — Trabalhador, padrão F — 86 dias — artigo 153, de 9 de fevereiro de 1953 a 5 de maio de 1953.

18.896 — 6.935 — Américo Cândido de Sousa — Carroceiro, padrão F — 71 dias — artigo 153, de 8 de fevereiro de 1953 a 19 de abril de 1953.
 20.477 — 8.347 — Maria da Glória de Carvalho Costa — Trabalhador, padrão D — 32 dias — artigo 153, de 1 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.
 20.863 — 1.334 — Iêda de Oliveira Varady — Professora do Curso Primário — 12 dias — artigo 153, de 7 de fevereiro de 1953 a 18 de fevereiro de 1953.
 22.815 — 7.670 — Dolores Correia Crivela — Artífice, classe G — 87 dias — artigo 153, de 6 de fevereiro de 1953 a 3 de maio de 1953.
 22.947 — 7.661 — Georgina Soares — Servicial, padrão G — 6 dias — artigo 153, de 31 de janeiro de 1953 a 5 de fevereiro de 1953.
 22.867 — 7.661 — Francisco Morcira da Silva — Trabalhador, padrão E — 58 dias — artigo 153, de 2 de fevereiro de 1953 a 31 de março de 1953.
 22.879 — 7.967 — J Arthur Alvarenga — Motorista, classe J 42 dias — artigo 153, de 3 de fevereiro de 1953 a 16 de março de 1953.
 23.893 — 9.851 — Manuel Gomes dos Santos — Trabalhador, padrão E — 37 dias — artigo 153, de 4 de fevereiro de 1953 a 12 de março de 1953.
 25.581 — Izalto Macedo — Trabalhador — 3 dias — artigo 153, de 1 de fevereiro de 1953 a 3 de fevereiro de 1953.
 26.321 — 853 — Manuel da Silva Maia — Artífice, padrão G — 103 dias — artigo 153, de 11 de janeiro de 1953 a 23 de abril de 1953.
 26.364 — 853 — Manuel Fonseca Sodré — Trabalhador, padrão G — 13 dias — artigo 153, de 31 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 29.094 — 931 — Heráclides Luiz da Silva — Trabalhador, padrão E — 28 dias — artigo 153, de 4 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.
 30.778 — 4.661 — Antenor Luiz da Costa Filho — Trabalhador, padrão E — 44 dias — artigo 153, de 28 de janeiro de 1953 a 12 de março de 1953.
 31.040 — 2.907 — Nicomedes Pereira Alves — Artífice, classe F — 7 dias — artigo 153, de 8 de fevereiro de 1953 a 14 de fevereiro de 1953.
 31.593 — 4.976 — Mario Alves de Moura — Motorista, classes G — 37 dias — artigo 153, de 31 de janeiro de 1953 a 8 de março de 1953.
 39.761 — Benedito Januário da Costa — Artífice, referência F — 16 dias — artigo 154, de 7 de fevereiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.
 43.149 — 6.935 — Jorgino Raymundo de Oliveira — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 153, de 7 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.
 43.606 — 9.851 — Alfredo Rangel — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153, de 8 de fevereiro de 1953 a 9 de março de 1953.
 45.342 — 8.044 — Lander de Oliveira — Vigilante, classe F — 87 dias — artigo 153, de 30 de janeiro de 1953 a 30 de março de 1953.
 45.422 — Helani de Araujo Monteiro — Atendente, referência E — 90 dias — artigo 156, de 7 de fevereiro de 1953 a 7 de maio de 1953.
 46.461 — 7.023 — Abílio Pires Gigante — Escriturário, referência D — 32 dias — artigo 153, de 7 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.
 46.705 — 8.850 — Sebastião de Oliveira — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153, de 8 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.
 46.970 — 4.851 — Manuel da Silva — Trabalhador, padrão E — 30 dias — artigo 153, de 8 de fevereiro de 1953 a 9 de março de 1953.
 46.989 — 853 — Pedro Geraldo da Silva — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153, de 7 de fevereiro de 1953 a 18 de fevereiro de 1953.
 47.065 — 8.932 — Francisco Torres da Silva — Escriturário, classe G —

28 dias — artigo 153, de 1 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 49.453 — 2.612 — Clara Maceira Gomes — Atendente, referência E — 23 dias — artigo 153, de 4 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 51.098 — 2.951 — Albertino Jose da Silva — Vigia, referência F — 66 dias — artigo 153, de 3 de fevereiro de 1953 a 9 de abril de 1953.
 51.534 — 4.936 — Valdemar Francisco Alves — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153, de 3 de fevereiro de 1953 a 17 de fevereiro de 1953.
 52.446 — 8.931 — Josias Moreira Mendes — Trabalhador, referência E — 4 dias — artigo 153, de 1 de fevereiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.
 52.721 — 3.933 — José Estevão de Oliveira — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153, de 7 de fevereiro de 1953 a 16 de fevereiro de 1953.
 53.500 — 890 — Ladislau Francisco Marques — Condutor, referência F — 31 dias — artigo 153, de 8 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.
 54.708 — 4.954 — Cesar Afonso — Artífice, classe D — 18 dias — artigo 153, de 7 de fevereiro de 1953 a 24 de fevereiro de 1953.
 55.260 — 4.954 — Joaquim Matinho Viana — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153, de 8 de fevereiro de 1953 a 16 de fevereiro de 1953.
 55.328 — 2.290 — Margarida Finkel — Bibliotecária Auxiliar, padrão F — 13 dias — artigo 153, de 23 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.

Matrícula — Núcleo

56.540 — 5.046 — Venino Marcolino dos Santos — Guarda — 28 dias — artigo 153, de 8 de fevereiro de 1953 a 7 de março de 1953.
 57.148 — 8.935 — Mario Dias Portes — Trabalhador, referência E — 16 dias — artigo 153, de 5 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.
 57.315 — 4.936 — Luiz Mathias de Oliveira — Motorista, classe E — 20 dias — artigo 154, de 7 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.
 57.455 — 2.930 — Edgard Rosa — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 153, de 7 de fevereiro de 1953 a 13 de fevereiro de 1953.
 57.891 — 4.934 — Ademano de Sousa — Maia — Trabalhador, referência E — 6 dias — artigo 153, de 5 de fevereiro de 1953 a 10 de fevereiro de 1953.
 58.344 — 5.939 — Generino Ferreira do Nascimento — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153, de 6 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.
 58.688 — 3.933 — Nivaldo Sodas — Trabalhador, referência C — 7 dias — artigo 153, de 7 de fevereiro de 1953 a 13 de fevereiro de 1953.
 58.924 — 6.043 — Benedito Simões Dias — Guarda classe G — 23 dias — artigo 153, de 5 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.
 60.099 — 5.042 — José Teixeira Júnior — Guarda — 39 dias — artigo 153, de 6 de fevereiro de 1953 a 16 de março de 1953.
 60.338 — 4.933 — Sebastião Pinheiro — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153, de 8 de fevereiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.
 60.731 — 2.708 — Francisca Alves da Silva — Atendente, referência E — 13 dias — artigo 153, de 1 de fevereiro de 1953 a 13 de fevereiro de 1953.
 61.056 — 3.910 — Eduardo da Costa Vale — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153, de 4 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.
 62.968 — 8.901 — Dorotides de Almeida Santos — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153, de 7 de fevereiro de 1953 a 17 de fevereiro de 1953.
 63.503 — 2.126 — Edméa Nascimento — Atendente, referência E — 30

dias — artigo 153, de 8 de fevereiro de 1953 a 9 de março de 1953.
 64.732 — Ilargido Tavares Lima — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153, de 7 de fevereiro de 1953 a 18 de fevereiro de 1953.
 64.858 — 6.935 — Moacyr Gladino — Trabalhador, referência E — 4 dias — artigo 153, de 6 de fevereiro de 1953 a 9 de fevereiro de 1953.
 64.979 — 5.932 — João Vieira da Silva — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 153, de 6 de fevereiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.
 65.133 — 6.934 — Sylvio Francisco de Sousa — Trabalhador, referência E — 28 dias — artigo 153, de 3 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.
 65.260 — 7.890 — Cleber Lustosa dos Santos — Condutor, classe F — 7 dias — artigo 153, de 8 de fevereiro de 1953 a 14 de fevereiro de 1953.
 67.268 — 7.693 — Olívia Simões Costa — Trabalhador, padrão D — 2 dias — artigo 153, de 2 de fevereiro de 1953 a 10 de fevereiro de 1953.
 67.533 — 7.931 — Nelson Barbosa — Trabalhador, referência E — 5 dias — artigo 153, de 5 de fevereiro de 1953 a 9 de fevereiro de 1953.
 68.777 — 5.901 — Mario Rodrigues Pereira — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153, de 6 de fevereiro de 1953 a 11 de fevereiro de 1953.
 69.248 — 2.930 — Edgard Joaquim de Castilho — Trabalhador, referência E — 4 dias — artigo 153, de 8 de fevereiro de 1953 a 8 de fevereiro de 1953.
 69.335 — 8.932 — Osmar José Alves — Trabalhador, referência E — 3 dias — artigo 153, de 6 de fevereiro de 1953 a 11 de fevereiro de 1953.
 69.473 — 7.931 — Orlando de Seno Lima — Trabalhador, referência E — 1 dia — artigo 153, de 3 de fevereiro de 1953 a 10 de fevereiro de 1953.
 69.797 — 3.930 — Benedito da Silva — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153, de 6 de fevereiro de 1953 a 11 de fevereiro de 1953.
 70.122 — 6.934 — Luciano Gonçalves Bastos — Artífice, referência E — 6 dias — artigo 154, de 7 de fevereiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.
 72.612 — 4.661 — Maurília Rodrigues Martins — Atendente, referência F — 61 dias — artigo 153, de 6 de fevereiro de 1953 a 7 de fevereiro de 1953 a 7 de fevereiro de 1953.

Matrícula — Núcleo

35.868 — 4.674 — Aira Jezler Favila — Arquivista, classe G.
 50.825 — 3.933 — Emilio Grupilo — Trabalhador, referência E.
 50.930 — 8.931 — João Suzano — Trabalhador, padrão E.
 51.916 — 9.851 — José Barbosa de Oliveira — Trabalhador diarista, referência D.
 54.963 — 8.952 — Denleper Gabriel — Artífice, classe F.
 58.142 — 1.129 — Valkyria Bezerra — Atendente.
 60.223 — 2.048 — Rodrigo Portirio de Araujo — Guarda.
 63.294 — 8.902 — Valdemar Fernandez — Trabalhador, diarista, referência B.
 64.278 — 7.702 — Aracy Pine Ferreira — Enfermeiro, classe H.
 67.272 — 7.909 — Manuel Raymundo J Trabalhador, referência D.
 67.773 — 1.760 — Branca Maria Garcia Terra Praça — Assistência Social, classe J.
 68.845 — 4.904 — Sinobellino Thomaz — Trabalhador, referência D.
 71.265 — 5.932 — Cirenio Moreira — Trabalhador, M. referência D.
 71.421 — 7.850 — Ezevaldo Fonseca — Trabalhador, referência D.
 71.479 — 7.850 — Drauso Furtado Dias — Trabalhador, referência D — Mensalista.
 72.143 — 2.126 — Maria Madalena da Silva Puerari — Enfermeiro, clas-

se H. — Indeferidos à vista do laudo médico.
ALTAS
 9.325 — 3.851 — Eliseu Martins Penneno — Artífice, classe G.
 12.347 — 801 — Benedito Martins — Trabalhador, padrão E.
 19.048 — 6.934 — José Maria da Costa — Carroceiro padrão D.
 22.847 — 7.661 — Georgina Soares — Servicial, padrão G.
 23.612 — 5.273 — Lealla Gallo da Azevedo e Silva — Professora do Curso Primário 2-Q.
 25.581 — Izalto Macedo — Trabalhador.
 27.428 — 6.675 — Maria Etevínia Lage — Enfermeiro, classe J.
 29.106 — 7.662 — Georgina Costa Castello — Trabalhador G.
 30.072 — 9.892 — Iracema Gonçalves — Trabalhador, padrão G — Mensalista.
 30.492 — 1.137 — Nair Fernandes de Matos — Oficial Administrativo, classe J.
 31.637 — 6.933 — Benedito Ferreira Braunão — Trabalhador, padrão E.
 36.303 — 9.662 — Maria Neves da Rocha — Trabalhador, referência B.
 38.479 — 4.934 — Eugenio Fernandes Filho — Trabalhador, referência E.
 43.580 — 9.851 — Antonio da Silva — Trabalhador, referência D.
 43.604 — 9.851 — Natalino Ferreira da Costa — Artífice, referência E.
 43.604 — 9.851 — Natalino Ferreira da Costa — Artífice E.
 44.848 — 801 — Joaquim Nunes de Oliveira — Trabalhador, referência D.
 45.791 — 1.760 — Vanda Massiera Pereira — Visitador Social.
 46.965 — 4.950 — Jovelino Satito Ferreira — Trabalhador, referência D.
 47.907 — 8.950 — Antonio de Oliveira Filho — Artífice, classe G.
 50.418 — 8.932 — Atila Dias — Trabalhador, referência E.
 4.062 — J 8.950 — Altamiro Lopes da Silva — Trabalhador, referência D — Mensalista.
 51.915 — 4.855 — Nelson Teixeira de Abreu — Trabalhador, referência E.
 52.446 — 8.931 — Josias Moreira Mendes — Trabalhador, referência E.
 52.629 — 8.950 — Salustiano Rabelo de Andrade — Trabalhador referência D.
 52.889 — 5.939 — Jair Costa — Trabalhador, referência E.
 53.168 — 3.850 — Sebastião Sotero Duarte — Trabalhador, referência D.
 53.387 — 4.934 — Manuel Bispo da Conceição — Trabalhador, referência E.
 54.100 — 4.851 — Izauilino Paulo — Trabalhador, referência D.
 54.658 — 956 — Alberto Mtranla Roubaub — Escriturário.
 55.438 — 2.708 — Nair Carneiro — Visitador Social, classe G.
 56.997 — 2.931 — Francisco Manuel Bernardo — Trabalhador, referência E.
 57.243 — 8.930 — Belchior da Silva Reis — Trabalhador, referência E.
 57.278 — 4.936 — Adolphino Pereira dos Santos — Trabalhador.
 58.513 — 1.129 — Omeide Munte Soares — Trabalhador.
 58.570 — 7.931 — Altaldes Porto — Trabalhador, referência E — Mensalista.
 68.769 — 6.930 — Brazilliano da Rocha — Artífice, referência E.
 69.397 — 4.934 — Orlando Gonçalves do Amaral — Trabalhador, referência E.
 60.527 — 5.938 — Alvaro da Silva Ferreira — Trabalhador, referência E.
 67.633 — 5.939 — João Campos Furtado — Trabalhador, referência E.
 61.480 J Francisco de Assis Vasconcelos Sousa — Med. Aut. G.
 62.397 — 2.930 — Osias do Espírito Santo da Silva — Trabalhador, referência E.

62.330 — 932 — Bráulio Mattias — Trabalhador, referência E.
 65.624 — 890 — Gonçalo da Costa — Trabalhador, referência D.
 69.849 — 3.951 — Paulo Siqueira — Trabalhador, referência D.
 64.858 — 6.950 — Moacyr Galdino — Trabalhador, referência E.
 65.422 — 2.337 — Nelson da Silva Gorrilhas — Trabalhador, referência E.
 67.154 — 3.933 — Erolton Cordeiro de Sousa — Trabalhador, referência E.
 67.252 — 1.142 — Wyver Moreira Carneiro — Trabalhador, mensalista.
 67.442 — 5.155 — Manuel de Sousa Oliveira Neto — Artífice, referência E.
 68.562 — 5.939 — Euzébio Domingos da Conceição — Trabalhador, referência E.
 69.248 — 2.930 — Edgard Joaquim de Castilho — Trabalhador, referência E.
 69.528 — 6.934 — Francisco José Rodrigues — Trabalhador, referência E.
 69.893 — 5.851 — Albino da Silva Lage — Trabalhador, referência D.
 70.184 — 3.852 — Anibal Manuel de Freitas — Trabalhador, referência D mensalista.

70.522 — 0.180 — Alair Alves de Sousa — Trabalhador, referência D.
 70.658 — 8.850 — Antônio dos Santos — Artífice, referência E.
 70.669 — 6.850 — Francisco Bala — Trabalhador, referência D.
 71.294 — 6.933 — Luis Teixeira — Aprendiz, referência B.
 71.347 — 5.851 — Ruidael da Silva — Trabalhador, referência B. — Reassumam o exercício à vista do laudo médico.
 Licença inicial:
 58.009 — 8.937 — Valdir Calixto — Trabalhador, referência E — 103 dias — Artigo 153, de 1-1-53 a 13 de abril de 1953.
 Serviço de Biometria Médica (I.A. F.). — Em, 10 de fevereiro de 1953.
 Compareçam ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:
 Pedro de Oliveira — Processo número 1.047.011.
 Adelaide de Matos Duarte Silva — Processo 1.038.704.
 Arídio Geraldo Ornellas do Couto — Processo 1.024.904.
 Pio Fernandes Freire — Processo 1.053.320.
 Norberto Cataldi — Processo número 1.008.765.
 Em, 9 de fevereiro de 1953.

Rua Miguel Couto (esquina de Ovidor) — Carro 60-60-45.
 Rua São José (Galeria Hotel Avenida) — Carro 60-26-74.
 Rua São José (Galeria Hotel Avenida) — Carro 60-75-05.
 Almirante Barroso (lado ímpar, frente ao tapume) — Carro 60-27-12.
 Praça Floriano (Ev. da Veiga, frente ao n. 16, def. Câmara dos Vereadores) — Carro 60-32-00.
 Largo da Lapa (em frente ao número 28) — Carro 60-52-68.
 Madureira — (no Largo de Madureira e a Juízo da Delegacia Fiscal) — Carro 60-05-30.
 Arquias Cordeiro (frente jardim do Vêter e a Juízo da Delegacia Fiscal) — Carro 60-31-94.
 Indeferidos por impropriedade de local:
 Praça da República (ao lado da E. F. C. B.) — Carro 60-27-26.
 Rua Bitencourt da Silva (esquina de Carioca) — Carro 60-79-26.
 Rua Bitencourt da Silva (esquina de Avenida Rio Branco, lado par) — Carro 60-77-32.
 Rua Chile (esquina de Avenida Rio Branco) — Carro 60-60-47.
 Praça Floriano (em frente a rua do Passeio) — Carro 60-27-13.
 Rua do Passeio (frente ao Automóvel Clube) — Carro 60-58-35.
 Rua do Passeio (esquina de Senador Dantas) — Carro 60-58-36.

N. 344-098, de 5-2-53 — Geralda Pereira Rodrigues — Av. Rio Branco, 29-A — Autuada por não ter registrado, no exercício de 1952, seu alvará de licença para localização n. 97.316 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

2.º C. F. — SAO JOSÉ
 Expediente de 6 de fevereiro de 1953

Exigência

Processos:

N. 5.460.077 — Empresa de Propaganda Época — Rua São José, 85 — Diga a qualidade do signatário, juntando procuração e completando o selo, se for o caso.
 N. 5.463.962 — José Maria Cerdeira — Av. Presidente Antônio Carlos, 207, décimo andar, sala 1.001-B — Revalido o despacho requerido, pagando a taxa respectiva.
 N. 5.460.747 — Madame Trindade — Modas Ltda. — Av. Rio Branco, 257, 16. andar, sala 1.608 — Registre o alvará durante o novo prazo concedido. O processo referido já voltou ao DRL, e está dependendo, tão somente, do requerente que deverá pagar o débito apurado por aquela reparação.

Expediente de 7 de fevereiro de 1953
 DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.465.541-53 — Sociedade Cafeeira Tomé & Novais Limitada — Avenida Rio Branco, número 18, pavil.º salas 1.801 e 1.802. — Junte comprovante do imposto sindical.
 N. 5.466.634-52 — Panambra S.A. Importadora Pan Americana Brasileira — Rua Barão de São Félix, número 61 — Loja. — Concedo transferência para a firma: Panambra S.A. Importadora e Exportadora Pan Americana Brasileira, do negócio de cristal de rocha, à rua Barão de São Félix, número 61 — Loja.
 N. 5.465.540-53 — Exportadora Café do Brasil S.A. — Avenida Rio Branco, número 18 — 18.º pavimento — salas 1.801 e 1.802. — Pague a multa em que incorreu, por infração do artigo 16, alínea b da Lei número 563-50.
 N. 5.465.561-53 — Joaquim Rodrigues de Miranda — Avenida Marechal Floriano, número 13 — 1.º andar — salas 202 — parte. — Concedo licença à firma: Joaquim Rodrigues de Miranda, para funcionar com atividade de representações, corretagem em geral, à Avenida Marechal Floriano, número 13 — 1.º andar — sala 202 — parte.

Delegacias Fiscais

4.º C. F. — S. DOMINGOS

Dia 7 de fevereiro

Despacho do Delegado Fiscal:

Jack Wrobel, Irmão & Cia. Ltda. — Av. Passos n.º 99 — Processo número 5.470.258-53 — Concedo transferência de firma, desde que não tenha débito no D. R. L.
 F. D'Urso — Av. Pres. Vargas n.º 529 — 20.º andar sala 2.001 — Proc. 5.470.406-53 — Concedo licença para localizar-se, desde que não tenha débito no D. R. L.
 Antônio Pint — Alfaiataria — Avenida Pres. Vargas n.º 529, sala número 1.801 — Proc. 5.470.472-523 — Concedo licença para localizar-se, desde que não tenha débito no DRL.
 J. B. Bardon — Avenida Presidente Vargas n.º 642 — grupo 1.109 — Pro-

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 9 de fevereiro de 1953

N. 5.700.971 — Pedro Cespan.
 N. 5.700.919 — Eloi Geneves — Indeferido por falta de amparo legal.
 N. 5.515.973 — Gabriel Habib y Filhos Ltda.
 N. 5.561.026 — Real S. A., Transportes Aéreos.
 N. 5.700.948 — Joaquim Antônio.
 N. 5.555.375 — Oliveira & Rua Limitada.
 N. 5.490.159 — Paulo José Bastos de Oliveira.
 N. 5.536.227 — Colégio Branklin Delano Roosevelt.
 N. 5.570.730 — Ofício 350 — DA.
 24.º C. Fiscal — Sport Club Oposição. — Compareçam para esclarecimentos.
 N. 5.620.318 — Pedro Estevão do Carmo.
 — Mantenho o auto.
 N. 5.704.885 — Joaquim Domingos Correia.
 — Junte a autorização ou pravo de propriedade do terreno.
 N. 5.620.287 — Precilio Samuel Pereira.
 — Mantenho os autos.
 N. 5.606.227 — Miguel Antônio dos Santos.
 — Prove o alegado, apresentado a escritura.
 N. 5.606.272 — Bernardo Cereso de La Iglesia.
 — Legalizadas ou demolidas as obras no prazo de 30 dias, volte.
 N. 5.556.384 — Ilio Cinini.
 — Reduzo a multa à metade, se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.480.419 — Joubert Gontijo de Carvalho.
 — Relevo as multas.
 N. 5.460.130 — Escritório Rocha Pragoso.
 — Cancele o flagrante 251-032, em face do informado pelo DRL.
 N. 5.514.292 — Raul Ozenda.
 — Mantenho o flagrante 359-003, pois

o requerente iniciou as obras antes da concessão da licença e não respeitou o edital de embargo.

N. 5.552.079 — Floriano Nogueira da Gama.

— Cancele-se a intimação 271-056 e a constatação 240-020, dela decorrente, considerando-se terem sido lavrados em desacordo com as normas estabelecidas para os casos de espólios.

N. 5.552.224 — Saint-Clair José dos Santos.

— Mantenho o flagrante 321-094, em face do informado pelo DED, de que as águas não são escoadas do imóvel por baixo do passeio.

N. 5.530.889 — Idessa Bialevais.

— Legalizadas as obras, volte.

N. 5.700.967 — José Pantalção de Souza.

— Indeferido por contrariar disposições legais vigentes.

N. 5.505.047 — Gráfica de Artes Sociedade Anônima.

— Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.515.880 — Patrocínio R. Berdial.

— Defiro, a título precário para a atividade de fabricante de calçados trabalhando só na própria residência.

N. 5.456.268 — Colonizadora e Repres. do Brasil.

— Compareça.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 9 de fevereiro de 1953

Deferido quanto aos locais sujeitados-se à modificações a critério deste Departamento:

Praça 11 de Junho (em frente ao poste 305) — Carro 60-77-33.

Praça 11 de Junho (a 7 metros da Av. Presidente Vargas) — Carro número 60-52-69.

Av. Presidente Vargas (em frente ao n. 642) — Carro 60-75-04.

Avenida Presidente Vargas (a 20 metros da Av. Rio Branco) — Carro 7-91-92.

Praça da Independência (junto ao jardim) — Carro 60-79-25.

Praça da Independência (junto ao jardim) — Carro 60-26-73.

Largo de São Francisco (meio-fio junto a Igreja) — Carro 60-00-45.

cesso 5.470.315-53 — Concedo transferência de local, desde que não tenha débito no DRL.

Albetro P. Machado & Cia. — Avenida Pres. Vargas n.º 1.044 — Processo 5.470.511-53 — Concedo alteração de atividade, desde que não tenha débito no DRL, à título precário.

Elly Annita Clara Grotzua — Avenida Prs. Vargas n.º 418 — 3.º andar sala 310, parte — Processo número .. 5.470.526-53 — Concedo transferência de local, desde que não tenha débito no DRL.

O. J. Castro Santos — Rua da Alfândega n.º 111-A — sala 203 — Processo 5.471.538-52 — Concedo licença para localizar-se, desde que não tenha débito no DRL.

Construtora Brandão S. A. — Combrasa — Av. Presidente Vargas número 446 — grupo 1.104 — Concedo transferência de local, desde que não tenha débito no DRL.

Icarino da Silveira — Rua da Alfândega n.º 98, sala 402 — Processo número 5.470.515-53 — Concedo transferência de local, desde que não tenha débito no DRL.

Agostinho da Silva Moraes — Rua Uruguiana n.º 113 — porta. — Processo 5.470.534-53 — Junte autorização da firma ocupante da loja em causa, para o que requer.

Cia. Brasileira de Desenvolvimento Comércio e Indústria — Combra — Avenida Rio Branco n.º 52, sala 805 — Concedo licença para localizar-se, desde que não tenha débito no DRL.

Decio Vieira Mayer — Avenida Presidente Vargas n.º 435, sala 1.603 — Proc. 5.470.516-53 — Concedo transferência de local, desde que não tenha débito no DRL.

Erick D. Hirschfeld — Máquinas em geral — Av. Pres. Vargas n.º 435 sala 2.101 — Proc. 5.470.517-53 — Concedo licença para localizar-se, desde que não tenha débito no DRL.

Domingos Quintano Costa — Avenida Pres. Vargas n.º 1.186 — loja — Proc. 5.470.532-53 — Junte informação ou recibo de alíquotas do DPM; alvará de localização das instalações e avará de inflamáveis.

5.º C. F. — SACRAMENTO

Auto de Constatação

Foi lavrado o seguinte:

N. 181-95 de 5 de fevereiro de 1953 — Contra Igo. Indústria e Comércio de Ferragens Ltda — Rua Senhor dos Passos n.º 242, 1.º andar, sala da frente, sem licença — Multa Passos n.º 242 — Loja — Construiu um de Cr\$ 200,00.

AUTOS DE FLAGRANTES

Foram lavrados os seguintes:

N. 388-18, de 2 de fevereiro de 1953 — Contra Rosini Artur Baleiro — Rua Buenos Aires n.º 104 — 5.º andar — Sala 56 — Por estar funcionando com escritório de Instaladora de envidraçamento de varandas e pinturas em geral, sem o necessário alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 388-19, de 4 de fevereiro de 1953 Gonçaves Dias n.º 67 — 3.º andar — Contra B. M. Vicente — Rua Por não ter registrado nesta 5.º-C.F., o seu alvará de licença para localização, referente ao ano de 1952 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 388-20, de 4 de fevereiro de 1953 — Contra M. O. Akkaur — Sucesso de Joseph Farago & Irmão Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 328 — Loja — Por estar funcionando com o negócio de Armazém, com alvará de licença localização fora de vigor por falta de

alteração de firma — Multa de Cr\$ 200,00.

PROCESSOS E EXIGENCIAS

N. 7.490.267-53 — Sociedade Marmifera Brasileira Limitada — Rua do Ouvidor n.º 170 — Cobre-se.

N. 5.476.223-53 — Manuel João Dias — Rua Sete de Setembro números 82-84, loja de prédio em construção — Defiro concedendo a título precário, para funcionar até o dia 17 do corrente, inclusive, licença de localização como comércio de artigos de Carnaval — Lança-perfume e Bar, à rua Sete de Setembro ns. 82 e 84, loja de prédio em construção, esquina da Avenida Rio Branco.

Dia 6 de fevereiro

Processos e Exigências:

N. 7.490.043-53 — Casas Hundersfield Tecidos S. A. — Rua Sete de Setembro n.º 204 — Cobre-se.

N. 7.490.224-53 — Cia. Prada Indústria e Comércio, — Avenida Rio Branco, 118-120. — Cobre-se.

N. 5.476.219-53 — Manoel Rocha — Deferido, concedo a licença de localização, requerida, como "alfaiate" à rua da Constituição n.º 60, 2.º andar, sala 6.

N. 5.475.961-53 — José da Cunha — Defiro, concedendo licença de localização, como Pensão com bebidas alcoólicas, à Rua Buenos Aires, 175 1.º andar.

N. 5.476.075-53 — M. O. Akkham (filial), rua Buenos Aires, 328 loja — Defiro, concedendo a transferência de firma de acordo com o requerido.

N. 5.476.149-53 — Juventina Maria Guedes — Rua Uruguiana, 118, 10 andar, sala 1.002. — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida de acordo com o pedido.

N. 5.476.148-53 — A. João Felipe — Rua Senhor dos Passos, 221, sobrado, sala 1 — Defiro, concedendo a transferência de firma de acordo com o requerido, bem como a alteração de atividade solicitada para "Pequeno Fabrico de Roupas e Confecções".

Dia 7 de fevereiro

PROCESSOS E EXIGENCIAS

N. 5.476.224-53 — Badaoui El Bayer — Rua Senhor dos Passos, 242, 1.º andar, sala da frente. — Defiro, concedendo licença de localização, como "Roupas Feitas" à rua Senhor dos Passos n.º 242, 1.º andar, sala da frente.

N. 5.475.739-53 — José Corbacho Garcia Filho — Defiro, concedendo a transferência de local requerida para a Avenida Rio Branco n.º 108, 5.º andar, parte da sala 501.

N. 5.476.222-53 — Aris Agelopulos (filial) — Defiro, concedendo licença de localização como Comércio de Tecidos e Roupas por atacado e a Varejo, à rua Regente Feijó, 99, parte da loja.

N. 5.476.221-53 — Manoel de Souza Brasil — Defiro, concedendo licença de localização, como Cravador de Jóias, à Avenida Rio Branco, 120, 8.º andar, grupo 807, parte da sala F.

N. 5.476.220-53 — Herculano de Souza Brasil — Defiro, concedendo licença de localização, como Cravador de Jóias, à Avenida Rio Branco, 120, 8.º andar, grupo 807, parte da sala F.

7.º C. F. SANTO ANTONIO

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 6 de fevereiro

N. 5.485.834-53 — Atalaia Comércio e Representações Limitada — Rua dos Arcos n.º 59 — Prove o alegado.

N. 5.485.111-53 — Ruzenda Lemos Silva — Rua do Lavradio n.º 5, loja. — Início de negócio. Concedo a Ruzenda Lemos da Silva, licença para se localizar à rua do Lavradio, 5, loja, com seu negócio de alfaiataria, tecidos e calçados.

N. 5.485.895-53 — Ezra Salama & Filho — Av. Men de Sá, 2, porta 7, filial. — Início de negócio. — Concedo licença para se localizar com seu negócio de Camasaria e Armarinho, à varejo, à Avenida Men de Sá, 2, porta 7, à firma Ezra Salama & Filho, com sua filial.

8.º C. F. — SANTA TEREZA

Dia 4 de fevereiro

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.490.453-53 — Américo Gomes Aparício — Rua do Catete n.º 26, porta — Início de negócio. — Apresente o assentimento sanitário.

AUTO DE FLAGRANTE

Foi lavrado o seguinte:

N. 368.042 de 3 de fevereiro de 1953, contra Ana Palhares, encontrada na Avenida Pertence n.º 21 apartamento 201. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 380 de 15 de dezembro de 1952, que ordena a legalizar ou voltar no seu estado primitivo as obras de modificação da fachada do seu apartamento no local acima citado. — Multa de Cr\$ 500,00.

10.º C. F. — LAGOA

Dia 6 de fevereiro

DESPACHOS DO DELEGADO

N. 5.500.533-53 — Escola Técnica de Comércio de Botafogo — Rua Voluntário da Pátria, 126. — Deferido.

N. 5.500.396-53 — José de Almeida Leitão — Rua São João Batista, 41-A (loja) — Concedo a licença para oficina de joalheiro sem uso de máquina.

N. 5.500.395-53 — Joo Pincer Rafael — Rua Sorocaba n.º 277, sala da frente. — Concedo a licença para oficina de alfaiate, trabalhando só.

12.º C. F. — COPACABANA

Dia 23 de fevereiro

Despachos e Exigências:

N. 5.510.559-53 — Importadora Goldpar S. A. à rua Carvalho de Mendonça, 29 apartamento 801 — Junte o auto recorrido ou certidão.

N. 5.514.137-52 — Companhia de Importações Industrial e Construtora C. I. C. à rua Paula Freitas, junto e antes do n.º 19-21 esq. com Avenida Atlântica. — Compareça para fazer averbação da cópia fotostática.

Dia 2 de fevereiro

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

N. 232-85 — de 21 de janeiro de 1953 — Eugênio Marcello Ribeiro Moreira, à Rua Ronald de Carvalho n.º 5, apt. 1 — Por ter na frente do prédio no alinhamento, espigões aquodos de ferro. — Multa de Cr\$ 400,00.

N. 232-86 de 2 de janeiro de 1953 — Maurice Danon, à rua Ronalde de Carvalho, 120, esq. da rua Barata Ribeiro, 73, por estar sem licença de prorrogação construindo um prédio de aptos. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 232-87 de 22 de janeiro de 1953 — Clotilde Roman, à Av. N. S. de Copacabana, 1.102 — apt. 603, por ter sem licença, executado o fechamento da

varanda com envidraçados. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 232-88 — de 24 de janeiro de 1953 — H. J. Moses, à rua Carvalho de Mendonça, 13-B loja — Por estar funcionando sem licença de renovação do exercício de 1952, com instalação mecânica. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 232-89 de 27 de janeiro de 1953 — Imobiliária Lar Carioca Limitada, à rua Teixeira de Mello, 77, por não manter a limpeza do passeio, prejudicado pela queda e descarga de materiais provenientes das obras. — Multa Cr\$ 100,00.

N. 232-91 — de 27 de janeiro de 1953 — Imobiliária Lar Carioca Limitada, à rua Teixeira de Mello n.º 77. — Por ter colocado uma taboleta nas obras que estão sendo executadas, sem o local da obra. — Multa Cr\$ 100,00.

N. 232-90 de 27 de janeiro de 1953 — Imobiliária Lar Carioca Limitada, à Rua Teixeira de Mello n.º 77 — Por ter colocado cunhas junto ao meio fio para entrada de veículos. — Multa Cr\$.. 50,00.

N. 232-92 de 27 de janeiro de 1953 — Cavalcanti e Azambuja Limitada, à rua Janquadeiros n.º 14, por não manter a limpeza do passeio, prejudicado pela queda e descarga de materiais provenientes das obras que estão executando. — Multa Cr\$ 100,00.

N. 232-93 — de 27 de janeiro de 1953 — Cavalcanti e Azambuja Limitada, à rua Janquadeiros n.º 14 — Por ter colocado cunhas junto ao meio fio para entrada de veículos. — Multa Cr\$.. 50,00.

N. 23-94 — de 27 de janeiro de 1953 — Carols Afonso Ottino à rua Prudente de Moraes, 83 — Por não manter a limpeza do passeio, prejudicado pela queda e descarga das obras que estão sendo executadas. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 23-93 — de 27 de janeiro de 1953 — Carols Afonso Ottino à rua Prudente de Moraes, 83. — Por ter colocado cunhas, junto ao meio fio para entrada de veículos. — Multa Cr\$.. 50,00.

N. 23-96 de 27 de janeiro de 1953 — Carols Afonso Ottino, à rua Prudente de Moraes n.º 83 — Por ter colocado uma taboleta nas obras que estão sendo executadas sem o local da mesma. — Multa Cr\$ 100,00.

N. 23-97 de 27 de janeiro de 1953 — Santos Monteiro Eng. Indústria Sociedade Anônima, à rua Teixeira de Mello, 47 — Por depositar materiais sobre o passeio, por tanto maior que o necessário. — Multa Cr\$ 100,00.

N. 232-98 de 27 de janeiro de 1953 — Construtora Roberto Braga à Rua Prudente de Moraes, 261 — Por não manter a limpeza do passeio público, prejudicado pela queda de materiais provenientes das obras que estão sendo executadas. — Multa Cr\$ 100,00.

N. 232-100 — de 27 de janeiro de 1953 — Construtora Rebecchi Limitada, à rua Prudente de Moraes, 251 — Por não manter a limpeza do passeio do logradouro público prejudicado pela queda de materiais provenientes das obras que estão sendo executadas. — Multa Cr\$ 100,00.

Dia 4 de fevereiro de 1953

Auto de flagrante:

Foram lavrados os seguintes:

N. 539-085 de 22-1-53 — Panificação, Confeçaria Pósto Seis, à rua Francisco de Sá, 43, por ter sem licença, colocado um letreiro luminoso. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 359-086 de 22-1-53 — Habid Tonfik Haonche, à rua Rodolfo Dantas, 26-B, loja, por ter sem licença,

colocado um letreiro e em desacôrdo com a lei. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 359-087 de 24-1-53 — Antônio Pereira de Almeida, à rua Ministro Viveiros de Castro, 79 — Garage de apartamentos, por estar fora de vigor. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 359-088 de 27-1-53 — Germano Galler, à rua Prudente de Moraes, 101, por ter colocado um anúncio no tapume, sem licença. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 359-089 de 28-1-53 — João Pedro Martins, à rua Euclides da Rocha (morro) 436, fundos, por estar prosseguindo com as obras de construção, desrespeitando o edital de embargo n.º 20 de 16-1-53. — Multa Cr\$ 1.500,00.

N. 359-090 de 28-1-53 — Carlos Barão, à rua Siqueira Campos, 60, apartamento 42, desrespeito ao edital, que ordenava a paralização das obras. — Multa Cr\$ 1.500,00.

N. 359-091 de 28-1-53 — Galeria das Lonas Ltda., à Av. Atlântica, 4.206, por ter sem licença colocado 3 tapa-vista. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 359-092 de 29-1-53 — Hary Julius Moses, à rua Carvalho de Mendonça, 13-B, loja, por ter sem licença colocado duas vitrines. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 359-093 de 30-1-53 — Isaura Pinheiro Jobim, à rua Barão da Torre, 425, desrespeito ao edital n.º 21 de 19-1-53, que ordenava colocação de tapume em frente ao prédio demolido. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 359-094 de 30-1-53 — Irmãos Tanus Atem, à rua Visconde de Pirajá, 124, loja, por ter apresentado fora do prazo legal a transferência da firma. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 359-095 de 2-2-53 — Antônio Francelino Ramos, à rua Joaquim Nabuco, 232, desrespeito ao edital número 839 de 23-10-52, que ordenava legalizar as obras que estão sendo executadas sem licença de prorrogação. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 359-096 de 2-2-53 — J. M. Ribeiro, à rua Francisco Otaviano, 11, desrespeito ao edital n.º 788 de 7 de outubro de 1952, que determinava legalizar o toldo colocado sem licença. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 359-097 de 2-2-53 — C. C. Atenes, à rua Domingos Ferreira, 2, por estar sem alvará de localização, funcionando com um depósito fechado. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 359-098 de 3-2-53 — Manuel Ferreira Aguiar, à rua Barão da Torre, 75, apartamento, por ter sem licença colocado duas vitrines laterais. — Multa Cr\$ 200,00.

Dia 5 de fevereiro de 1953

Despachos e exigências:

Processos:

N. 5.510.380-53 — José Martinho da Rocha, à Av. Copacabana, 450, apt. 501. — Concedo a licença para localização de acôrdo com o requerido.

N. 5.510.560-53 — Frederik Dantant Ltda., à Av. Copacabana, 959, loja H-3. — Concedo a licença para localização de acôrdo com o requerido.

N. 5.511.556-53 — Bazar e Ferragens, Simpatia Ltda., à rua Gustavo Sampaio, 802. — Concedo a licença para localização de acôrdo com o requerido.

N. 5.513.857-52 — J. Cardoso & Carvalho, à rua Visconde de Pirajá, 3-A. — Concedo a licença para localização de acôrdo com o requerido.

N. 5.514.252-52 — Casa Donato — Revistas Ltda., à Av. Copacabana, 109, box 14. — Concedo a licença para localização de acôrdo com o requerido.

N. 5.510.325-53 — Ari de Sousa, à Av. Copacabana, 919, porta. — Concedo a licença para localização, devendo os impostos serem cobrados até 17 de fevereiro.

N. 5.514.353-52 — Daniel Rodrigues & Filho Ltda., à rua Visconde de Pirajá, 490, box 19. — Concedo a licença para transferência de acôrdo com o requerido.

N. 5.514.370-52 — Bar, Sorveteria Club 36 Limitada, à rua Carvalho de Mendonça, 36-B. — Concedo a licença para localização de acôrdo com o requerido.

N. 5.514.415-52 — Administradora de Bens "Sima" S. A., à rua Visconde de Pirajá, 592, parte do escritório. — Concedo a licença para localização de acôrdo com o requerido.

N. 5.514.423-52 — Zeilich Aronovich, à Av. Copacabana, 540, grupo 701. — Concedo a licença para localização de acôrdo com o requerido.

N. 5.514.477-52 — Jacob Mantela, rua Ronald de Carvalho, 5 e 7, apartamento 11. — Concedo a licença para localização de acôrdo com o requerido.

13.ª D. F. — SANTANA

Dia 3 de fevereiro de 1953

Despachos e exigências:

Sociedade Grafoto Ltda. — Rua Moncorvo Filho n.º 35, loja 203. — Concedo licença de localização para o negócio de Fotolite e Artes Gráficas.

Alumínio, Produtos e Artefatos Limitada. — Avenida Salvador de Sá n.º 30. — Compareça para marcar vistoria no local.

Gabriel Habib & Filhos Ltda. — Praça da República n.º 114. — Deferido. Devolvam-se os documentos.

Artur de Mota Maia. — Deferido de acôrdo com a circular 7-D de 1953.

João Domingos Lauria — Praça da República n.º 122. — Pago o imposto referente ao corrente exercício, concedo baixa.

21.ª C. F. — ENGENHO NOVO

Dia 7 de fevereiro de 1953

N. 5.555.367-53 — R. J. Alves & Cia. Ltda. — Rua Costa Lobo, 460-A. — Concedo licença à firma R. J. Alves & Cia. Ltda., para localizar-se com o negócio de "Açougue" na rua Costa Lobo, 460-A.

Dia 4 de fevereiro de 1953

Para que chegue ao conhecimento do interessado foi lavrado o seguinte auto de flagrante, prefixo n.º 342:

N. 056 — Estamparia São José Ltda., representado pelo seu diretor gerente Sr. Júlio Albuquerque. — Rua Miguel Angelo, 264. — Por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 210, de 14 de agosto de 1952 que ordena legalizar ou demolir o jirau construído sem licença, infringindo os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385, de 4-2-1903. — Multa de Cr\$ 500,00.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados foram lavrados os seguintes autos de multa:

N. 13 — Carlos Lirio — Travessa Jacaré, 104. — Conforme consta do A-F 342-19, de 20 de dezembro de 1952, na importância de Cr\$ 600,00.

N. 14 — Edgard de Freitas Guimarães — Rua Cadete Polônia, 61. — Conforme A-F n.º 342-20, de 20 de dezembro de 1952, na importância de Cr\$ 500,00.

N. 15 — Abílio Augusto Pereira — Avenida Suburbana, 1.801. — Conforme consta do A-C n.º 219-16, lavrado em 22 de setembro de 1952, na importância de Cr\$ 500,00.

N. 16 — Jorge Abdala Chama, representado pelo Senhor Paulo Carlo Parochi — Rua Almirante Barroso, 97, 14.º andar, sala 1.409. — Conforme consta do A-F n.º 259-91, de 18 de novembro de 1952, na importância de Cr\$ 500,00.

N. 17 — João Belinelo — Rua Nazarário, 23 casa XIV — Conforme consta do A-C n.º 219-64, de 23 de dezembro de 1952, na importância de Cr\$ 500,00.

N. 18 — Edgard de Freitas Guimarães — Rua Cadete Polônia, 61. — Conforme consta do A-F n.º 342-21, de 20 de dezembro de 1952, na importância de Cr\$ 600,00.

N. 19 — Domingos de Moraes Gonçalves — Rua Dr. Garnier, 14. — Conforme consta do A-F n.º 342-25, de 30 de dezembro de 1952, na importância de Cr\$ 200,00.

N. 20 — José de Melo — Rua Vinte e Quatro de Maio, 482. — Conforme consta do A-F 259-93, de 19 de novembro de 1952, na importância de Cr\$.. 900,00.

N. 21 — José de Melo — Rua Vinte e Quatro de Maio, 482. — Conforme consta do A-F n.º 259-94, de 19 de novembro de 1952, na importância de Cr\$ 500,00.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados foram lavrados os seguintes autos de constatação — Prefixo número 219:

N. 72 — Café Bandeirantes Ltda., sucessor de Consórcio Paulista S.A. — Rua Bruno Seabra, 214. — Por funcionar com a sua instalação mecânica, sem licença, no exercício de 1951, à rua e número acima citados, infringindo o artigo 646, parágrafo único do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 73 — Café Bandeirantes Ltda., sucessores de Consórcio Paulista S.A. — Rua Bruno Seabra, 214. — Por funcionar com a sua instalação mecânica, sem licença, no exercício de 1952, a rua e número acima citados, infringindo o artigo 646, parágrafo único do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 74 — Cândido Francisco Gomes — Rua São Francisco Xavier, 563. — Por estar sem licença executando obras de reforma, como seja, ladrilhamento de piso, azulejos e instalação sanitário no prédio de sua propriedade à rua São Francisco Xavier, 569, infringindo o artigo 73 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 75 — Sociedade Nacional de Isolantes Ltda. — Rua Matinoré, 301 — Por estar funcionando com sua instalação mecânica, sem licença, para o exercício de 1951, a rua e número acima, infringindo o art. 646, parágrafo único do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 76 — Sociedade Nacional de Isolantes Ltda. — Rua Matinoré, 301 — Por estar funcionando com sua instalação mecânica, sem licença para o exercício de 1952, a rua e número acima, infringindo o art. 646, parágrafo único do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 77 — Recauchutadora Benfica Limitada, representada pelo seu sócio gerente Sr. Jorge Howet Rodrigues —

Avenida Suburbana, 18-24 — Por estar executando obras de reconstrução no prédio onde são estabelecidos com o negócio de recauchutagem de pneus a rua e número acima citados sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 500,00.

Dia 5 de fevereiro de 1953

Para que chegue ao conhecimento dos interessados foram expedidos os seguintes autos de multa:

N. 22 — Transporte Mosa Ltda. — Rua Baroneza do Engenho Novo, 222 — Conforme A-C n.º 219-68, de 13 de janeiro de 1953 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 23 — Corrêa & Sanções Ltda. — Rua Matinoré, 402 — Conforme consta do A-C n.º 219-67, de 13 de janeiro de 1953, na importância de Cr\$ 200,00.

N. 24 — Antônio Pinheiro da Fonseca — Rua Ferreira de Andrade, 70, parte. — Conforme consta do A-F número 342-26, de 6 de janeiro de 1953, na importância de Cr\$ 300,00.

N. 25 — Comércio de Materiais de Construção «Farpan» Ltda. — Rua Guaranhuns, 46 — Conforme consta do A-F n.º 342-27, de 7 de janeiro de 1953, na importância de Cr\$ 1.000,00.

N. 26 — Comércio de Materiais de Construção «Farpan» Ltda. — Rua Guaranhuns, 146 — Conforme consta do A-F n.º 342-28, de 7 de janeiro de 1953, na importância de Cr\$ 1.000,00.

N. 27 — Maria de Glória Pacheco — Rua Ana Guimarães, 31 — Conforme A-F 342-23, de 29 de dezembro de 1952, na importância de Cr\$ 500,00.

N. 28 — Indústria de Artefatos de Aço Long Life Ltda. — Rua Ana Guimarães, 92 e Cotia, 35 — Conforme A-F número 342-30, de 12 de janeiro de 1953, na importância de Cr\$ 200,00.

N. 29 — Construtora Pereira de Sousa Ltda. — Rua Lino Teixeira, 159-A — Conforme consta do A-F n.º 342-33, de 15 de janeiro de 1953, na importância de Cr\$ 300,00.

N. 30 — Candelaria Carpintaria e Materiais de Construção Ltda. — Rua Vinte e Quatro de Maio, 151, loja — Conforme consta do A-F n.º 342-34, de 15 de janeiro de 1953, na importância de Cr\$ 1.000,000.

N. 31 — João Batista Spinelli, tendo como procurador o Sr. Francisco Petrarre Vilardi — Rua São Francisco Xavier, 240 — Conforme A-C n.º 219-62, de 18 de dezembro de 1952, na importância de Cr\$ 50,00.

N. 32 — Sociedade Industrial Instaladora Ltda., representada pelo sócio Tito Lacerda Filho — Rua Juan Pablo Duarte, 43, sobrado — Conforme A-F número 259-72, de 31 de outubro de 1952, na importância de Cr\$ 500,00.

N. 33 — Sociedade Industrial Instaladora Ltda., representada pelo seu sócio Tito Lacerda Filho — Rua Vinte e Quatro de Maio, 787 — Conforme consta do A-F 259-73, de 31 de outubro de 1953, na importância de Cr\$ 500,00.

Dia 5 de fevereiro de 1953

Início:

N. 5.560.170-53 — Alcebiades de Sousa Lopes, à rua Araújo Leitão, 46, sobrado, com negócio de Consultório Dentário. — Apresente diploma e autorização do Departamento da Fiscalização de Medicina.

N. 5.560.265-53 — Ciprel Comércio e Indústria Produtos «Presidente» Ltda., à rua Paulo Araújo, 188, fundos, com negócio de Indústria e Comércio de produtos alimentícios, inseticida e produtos para limpeza e uso caseiro. — Apresente o habite-se. Em 5 de fevereiro de 1953.

N. 5.560.650-53 — Rafael Pirro, à rua Tenente Oldegard Sapucar, n.º 7, loja A, com negócio de bar, refeições

minuta, pratos feito, café expresso, sorveteria e pizza napolitana. — Apresente a guia de inflamável, instalação e comercial e o habite-se. Em 2 de fevereiro de 1953.

N. 5.560.659-53 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A., à rua Oldegard Sapucaia, loja 7-B, com negócio de habite-se. publicação do Diário Oficial do registro no Ministério do Trabalho. Em 2 de fevereiro de 1953.

Dia 6 de fevereiro de 1953

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

N. 260-61 — Contra Acílio Magalhães — Rua Maria Antônia, número 217, por estar sem licença executando obras de modificação do muro de frente e construção um acréscimo nos fundos do prédio a Rua e número acima. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 260-62 — Contra Aristides Teixeira de Carvalho — Rua General Belegard, número 188, por ter sem licença, construído um barracão nos fundos do prédio de sua propriedade a rua e número acima citado. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 260-63 — Contra Alberto Passos Robailo — Avenida Suburbana, número 4.693, ter rebaixado sem a devida licença o meio-fio do passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade para a entrada de veículos, à rua Santos Títara, número 95. — Multa de Cr\$... 100,00.

N. 260-65 — Contra Hipólito Martins — Rua Vinte de Maio, número 1.002, por não ter apresentado nesta C.F., dentro do prazo estabelecido na lei, o alvará de licença da instalação mecânica de balcão frigorífico do seu negócio de Botequim. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 260-66 — Contra Rui da Costa Maia — Rua Barão do Bom Retiro, número 1.620, por ter depositado na via pública materiais de construção que está executando sob sua responsabilidade a rua e número acima citado. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 260-67 — Contra Leopoldina Emílio Teixeira — Rua Dias da Cruz, número 927, por estar se a devida licença executando obras de modificação e acréscimo nos fundos e de varanda no alinhamento do logradouro, no imóvel de sua propriedade a rua e número acima. — Multa de Cr\$ 300,00.

23.ª C.F. — INHAÚMA

Dia 1 de fevereiro de 1953

INTIMAÇÕES

Foram expedidas as seguintes, para cumprimento das obrigações abaixo discriminadas, sob as penas da Lei:

Processos:

N. 298-007 de 23.1.53 — Carlos Ferreira da Silva — Rua Ernesto Nunes número 8-fundos. — Assistir a vistoria que será realizada no dia 29 do corrente mês, às 10,30 horas, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura no local acima.

N. 298-008 de 23.1.53 — Companhia Imobiliária Brasil Sociedade Anônima (IMBRA). — Rua Ferreira de Andrade, número 1.007. — Assistir a vistoria que será realizada no dia 29 do corrente mês, às 8,30 horas, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura no local acima.

N. 298-009 de 24.1.53 — Joana Ader Azem — Rua da Abolição, número 130. — Reconstruir o passeio do imóvel de sua propriedade, sito no local acima, dentro do prazo de trinta dias e mediante prévia licença.

N. 298-010 de 24.1.53 — Miguel Faour — Rua da Abolição, número 688. — Reconstruir o passeio do imóvel de sua propriedade, sito no local acima, dentro do prazo de trinta dias, mediante prévia licença.

N. 298-012 de 24.1.53 — Maria Etelvina Catão — Rua da Abolição, número 616. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel acima, de sua propriedade, no prazo de trinta dias, mediante prévia licença.

N. 298-016 de 26.1.53 — Pedro Pinto de Miranda — Rua Alvaro de Miranda, número 32-A. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel acima, de sua propriedade, no prazo de trinta dias, mediante prévia licença.

N. 298-018 de 26.1.53 — Ana de Jesus Lucas, representada por seu procurador Francisco Borges Coelho — Rua da Abolição número 557. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito à Rua da Abolição número 390, dentro do prazo de trinta dias, mediante prévia licença.

N. 298-019 de 26.1.53 — Ana de Jesus Lucas, representada por seu procurador, Francisco Borges Coelho — Rua da Abolição, número 396. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito no local acima, dentro do prazo de trinta dias e mediante prévia licença.

N. 298-020 de 27.1.53 — Francisco de Brito Lobo — Rua da Abolição, número 420. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito no local acima, dentro do prazo de 30 dias, mediante prévia licença.

N. 298-022 de 27.1.53 — Odete Lobo Sanmartin — Rua da Abolição número 436. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito no local acima, dentro do prazo de 30 dias, mediante prévia licença.

N. 298-036 de 29.1.53 — Francisco Peixoto — Rua da Abolição, número 528. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito no local acima, dentro do prazo de trinta dias, mediante prévia licença.

N. 298-038 de 29.1.53 — Coordenadora Imobiliária Limitada — Rua da Abolição, número 440. — Reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito no local acima, dentro do prazo de trinta dias, mediante prévia licença.

N. 298-021 de 23.1.53 — João Lúcio de Moraes — Rua Macedo Braga, número 123.

N. 298-023 de 27.1.53 — Francisco Abrahão — Rua Macedo Braga, número 98.

N. 298-024 de 27.1.53 — Inácio Lago de Sousa — Rua Macedo Braga, número 65.

N. 298-065 de 27.1.53 — José Antônio Dionísio — Rua Macedo Braga, número 89.

N. 298-026 de 27.1.53 — Francisco Abrahão — Rua Macedo Braga, número 88.

N. 298-027 de 27.1.53 — Raul da Silva Ferrão — Rua Macedo Braga, número 78.

N. 298-028 de 28.1.53 — Adélia Gonçalves — Rua Macedo Braga, número 56.

N. 298-029 de 28.1.53 — Nestor Vieira de Melo — Rua Macedo Braga, número 77.

N. 298-030 de 28.1.53 — Luciano Ferreira Leal — Rua Macedo Braga, número 68.

N. 298-031 de 28.1.53 — João dos Reis — Rua Feliciano, de Aguiar, número 322.

N. 298-032 de 29.1.53 — Ricardina da Cunha Silva — Rua São Gabriel, número 425.

N. 298-033 de 29.1.53 — Mem da Silva Valença — Rua Macedo Braga, número 255.

N. 298-034 de 29.1.53 — Artur Simões Calçada — Rua Macedo Braga, número 258-B.

N. 298-035 de 29.1.53 — José Gabriel dos Santos — Rua Francisco Coutinho, número 371.

N. 298-037 de 29.1.53 — Glória de Jús — Rua Miguel Gama, n.º 243.

N. 298-039 de 29.1.53 — Belmira Belchior — Rua Francisco Coutinho, número 378.

N. 298-040 de 29.1.53 — José Justiniano Gonçalves — Rua Macedo Braga, número 59.

N. 298-041 de 29.1.53 — Manoel Ferreira da Cunha — Rua Macedo Braga, número 178.

N. 298-042 de 29.1.53 — Francisco Abraão — Rua Macedo Braga, número 88.

N. 298-043 de 29.1.53 — Braz de Almeida Antas — Rua Macedo Braga, número 168.

N. 298-044 de 29.1.53 — Braz de Almeida Antas — Rua Macedo Braga, número 166.

N. 298-045 de 30.1.53 — Maria Etena Marina — Rua Feliciano de Aguiar, número 288.

N. 298-046 de 30.1.53 — Maria Moraes de Pinho — Rua Feliciano de Aguiar, número 319.

N. 298-047 de 30.1.53 — Umbelina Ferreira de Sousa — Rua Feliciano, de Aguiar número 289.

N. 298-048 de 30.1.53 — Emídio Maria Gomes — Rua Feliciano de Aguiar, número 307.

N. 298-049 de 30.1.53 — Albina Grafinha da Costa — Rua Feliciano de Aguiar, número 304.

N. 298-050 de 30.1.53 — Calso Witrone — Rua Macedo Braga, n.º 247.

N. 298-051 de 30.1.53 — Antônio Lopes Pereira — Rua Sabino dos Reis número 40.

N. 298-052 de 30.1.53 — Elias Gabriel — Rua Miranda Vale, n.º 98.

— Ligar as águas servidas dos imóveis acima mencionados a galeria da Prefeitura, dentro do prazo de 30 dias, mediante prévia licença, e sob pena de multa de Cr\$ 50,00, pelo não cumprimento dentro do prazo estabelecido.

N. 298-013 de 24-1-53 — Joaquim da Silva Carmen — Rua Miguel Gama, 328.

N. 298-014 de 26-1-53 — José Francisco Fernandes — Rua Miguel Gama n.º 264.

N. 298-015 de 26-1-53 — Abelardo Magalhães — Rua Francisco Coutinho n.º 344.

N. 298-017 de 26-1-52 — João Cardoso — Rua Conde de Azambuja n.º 646.

— Ligar as águas servidas dos imóveis acima mencionados à galeria da Prefeitura, dentro do prazo de 30 dias, mediante prévia licença e sob pena de multa de Cr\$ 50,00 pelo não cumprimento dentro do prazo estabelecido.

N. 298-053 de 30-1-53 — Luís Marcos Carneiro — Rua Assis de Vasconcelos n.º 451. — Construir, dentro do prazo de 30 dias e mediante prévia licença, o muro na frente do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 298-054 de 30-1-53 — Luís Marcos Carneiro — Rua Assis de Vasconcelos n.º 451. — Construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito local acima, dentro do prazo de trinta dias e mediante prévia licença.

N. 298-055 de 30-1-53 — Jakol Armin Frey — Avenida Suburbana n.º 4.616. — Demolir dentro do prazo de sessenta dias, a cosinha de madeira

feita nos fundos do prédio de sua propriedade, sito no local acima, em virtude do laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura em 24-11-1952.

N. 298-056 de 30-1-53 — Mariz Adelaide Esteves Mendes — Travessa Aoriano dos Passos n.º 17. — Legalizar, dentro de noventa dias ou proceder a demolição das dependências nos fundos do prédio acima citado, de acordo com o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura em 24-11-52.

N. 298-057 de 30-1-53 — Darke de Azevedo Barros — Rua Coração de Maria n.º 257. — Cumprir, dentro de noventa dias, o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, que ordena legalizar ou demolir a sala e o depósito, construído nos fundos do dito prédio.

N. 298-058 de 30-1-53 — Melem Calil André. — Rua Carolina Meier, n.º 72, fundos. — Cumprir, dentro de 60 dias, o laudo de vistoria, realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura em 21-11-52, no prédio da rua e número acima mencionados, que ordena legalizar ou demolir os galpões existentes nos fundos do imóvel acima citado, em face do artigo 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

27.ª C. F. — PAVUNA

Dia 5 de fevereiro de 1953

Despachos do Delegado:

Processos:

N. 5.585.218-53 — Farmácia Itocara Ltda., à Estrada Vicente de Carvalho, 1.604, loja. — Junte escritura de compra e venda do negócio.

N. 4.313.082-50 — Concedo a licença para funcionar com o comércio de aves e ovos, para consumo, em face dos documentos apresentados, e informação do fiscal do setor, em nome de Fernando Mattias Raposo, à Estrada Brás de Pina, 821, fundos.

N. 5.595.127-53 — Concedo a licença para funcionar com o comércio de bazar, armarinho, venda de acessórios para bicicletas, rdios e fogões, em nome de Bazar e Armarinho São Francisco Ltda. à rua Cordovil, número 918-B, loja.

N. 5.585.307-53 — Concedo a alteração de atividade de Café, bar, charutaria, conservas enlatadas, manteiga, frios, balas, doces e biscoitos, para a ela, adicionar refeições ligeiras e pratos feitos, à rua Marquês de Aracati, 150, em nome de J. Martins & A. S. Braga Ltda.

Autos de multa:

Foram lavrados os seguintes:

N. 6 de 21-1-53 — Lavrado contra Carlos Simões, encontrado à rua Marco Polo, 361. — Multa Cr\$ 500,00, artigo 804, § 67, alínea A, Decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 7 de 21-1-53 — Lavrado contra Sebastião Rosa, encontrado à rua Figueiredo Rocha, distante 135 minutos da esquina da rua Xavier Pinheiro, lado direito. — Multa Cr\$ 500,00, art. 4.º, § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903.

N. 8 de 21-1-53 — Lavrado contra Benigno Cavalcante de Albuquerque, encontrado Av. Sargento de Milícias, n.º 960. — Multa de Cr\$ 500,00, artigo 4.º § 2.º Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 9 de 21-1-53 — Lavrado contra Alcides Rodrigues Monteiro, encontrado à rua Ipuera, 271. — Multa Cr\$

300,00, art. 16, alínea A da Lei 563 de 11-12-1950.

N. 10 de 21-1-53 — Lavrado contra George Ioan Szenezsi, encontrado à Rua José Lopes n.º 3. — Multa Cr\$ 1.000,00, art. 2.º, § 2.º, Lei 251 de 25-1-48.

30.º C. F. — JACAREPAGUA

Dia 6 de fevereiro de 1953

Atos de constatação:

N. 252-26 — Contra Cia. Sul América Capitalização S. A. — Rua 10, sem número, variante Rio São Paulo, por estar construindo um prédio comercial, sem licença. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 252-27 — Contra Sul América Capitalização S. A. — Rua 10, sem número, variante Rio São Paulo, por estar construindo um prédio sem licença. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 252-28 — Contra Sul América Capitalização S. A. — Rua 10, sem número, variante Rio São Paulo, por estar construindo um prédio comercial sem licença. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 252-29 — Contra Sul América Capitalização S. A. — Rua 10, sem número, variante Rio São Paulo, por estar construindo um prédio comercial sem licença. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 252-30 — Contra Sul América Capitalização S. A. — Rua 10, sem número, variante Rio São Paulo, por estar construindo um prédio comercial sem licença. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 252-31 — Contra Godofredo Kratochwill, representado por Adelfo Mendes Pinto — Rua Rio Grande 2.476, fundos lado direito por ter construído um prédio sem licença. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 252-32 — Contra Godofredo Kratochwill, representado por Adelfo Mendes Pinto — Estrada Rio Grande, 2.476, fundos, lado esquerdo por ter construído um prédio sem licença. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 252-33 — Gertrudes Frautmann Américo — Rua Quiririm n.º 219, por ter construído uma dependência sem licença. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 252-34 — Contra Cia. Imobiliária Nacional — Rua 4, lote 111, por ter construído um Barracão de estuque sem licença. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 252-35 — Contra Cia. Imobiliária Nacional — Rua 4, lote 131, por ter construído um Barracão de estuque, sem licença. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 252-36 — Contra Raimundo Tobias de Sousa — Rua Paula Ney número 17, por não ter cumprido o Laudo de Vistoria, Intimação 209-012 de 15-10-51. — Multa Cr\$ 300,00.

Auto de flagrante:

N. 365-031 — Contra Oscar Valerino Zanolino — Av. Ernani Cardoso n.º 62 fundos, parte do galpão por estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 365-032 — Contra José da Silva — Estrada dos Três Rios número 138, junto e depois, por estar funcionando com oficina mecânica sem o alvará de localização. — Multa Cr\$ 300,00.

31.º C. F. — REALENGÓ

Dia 4 de fevereiro de 1953

Exigências e despachos:

Armazem Tapiranga Ltda. — Rua Tapiranga n.º 261-A — Processo nú-

mero 5.606.245-52. — Concedo adicional de copa, pão, cigarros e doces. Blermino Leitão — Rua Manáus Belarmino Leitão — Rua Manáus n.º 94. — Proc. n.º 5.605.949-52. — Concedo alvará de localização a firma Belarmino Leitão.

Antônio Gomes da Fonseca Pereira — Av. Cônego Vasconcelos n.º 104, sala 101, 1.º andar — Processo número 5.606.194-52. — Registre previamente o alvará.

Eletro-Son (Filial) — Av. Cônego Vasconcelos n.º 101-A — Processo n.º 5.606.270-52. — Concedo alvará de licença para localização.

Manuel Martins Machado — Estrada Agua Branca n.º 1.924 — Processo n.º 5.606.228-52. — Concedo transferência de firma de C. Antunes & Cia. Ltda., para Manuel Martins Machado.

João Ricardo de Oliveira — Rua Barão de Piraguara n.º 515-A — Processo n.º 5.605.019-52. — Concedo alvará de licença para localização.

Décio Leônido Corrêa — Rua Barão de Piraguara n.º 715-A — Processo n.º 5.605.020-52. — Concedo alvará de localização a firma Décio Leônido Corrêa.

Vicenzo Calvano — Estrada Agua Branca n.º 1.857 — Processo número 5.606.257-52. — Pague a multa por transferência de firma.

Godofredo Ferreira de Sousa — Rua Silva Cardoso n.º 380, 1.º e 2.º andares, loja. — Concedo alvará de licença para localização.

Instituto de Assistência e Pronto Socorro — Rua Santa Cecilia n.º 584 — Proc. n.º 5.606.211-52. — Indeferido o local é impróprio.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 10 de fevereiro de 1953

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 10 de fevereiro de 1953

N. 108:

Remove do Instituto de Educação, para o Departamento de Educação Primária, o Servente, classe G — Moisés Moreira de Oliveira, matrícula número 8.416 — Núcleo 2.270.

N. 109:

Designa o Técnico de Educação, padrão B — Elita Duque Estrada Meves, matrícula n.º 21.566, para Secretária da Comissão instituída pela Portaria n.º 104, de 6-2-53.

N. 110:

Remove do Departamento de Educação de Adultos, para a Biblioteca Municipal, o Secretário de Universidade, padrão R — Benjamin Delgado de Carvalho Costallat, matrícula número 19.756 — Núcleo 1.291.

N. 111:

Designa para o Departamento de Saúde Escolar, o Médico, classe D — Carlos Cruz Lima, matr. n.º 16.134.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Nely Maria Ferrari — Processo número 1.051.990-52 — A Secretária Geral de Administração, para que se digne considerar, esclarecendo que o nome da requerente consta da relação enviada pela Faculdade Nacional de Filosofia, dos Ex-Alunos da antiga Universidade do Distrito Federal, licenciados por aquela faculdade.

Iraci Rezende de Oliveira Almeida — Processo n.º 1.010.335-52.

Lucindo José Gonçalves — Processo n.º 1.030.928-52.

Ofício n.º 37-D.P.A. — Processo n.º 3.000.697-53.

Ofício n.º 16, do Instituto de Serviço Social — Processo n.º 3.000.651, de 1953.

Ofício n.º 21-D.E.P. — Processo n.º 3.000.695-53.

Ofício n.º 47, do I.T.E. — Processo n.º 3.000.731-53.

— Arovo a escala.

DESPACHOS DA CHEFE

Estela Maria de Carvalho da Silva — Processo n.º 1.041.052-52 — Compareça para esclarecimentos.

Gentil Bastos Portela — Processo n.º 3.300.105-53.

Henrique da Silva Pinto Júnior — Processo n.º 3.300.542-53.

Eliza Rodrigues de Brito — Processo n.º 3.300.593-53.

Lúciaerra de Oliveira Campos — Processo n.º 3.300.594-53.

— Certifique-se o que constar.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Boletim n.º 30, de 7 de fevereiro de 1953

Onde se lê:

Resolução n.º 6,

Leia:

Resolução n.º 5.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 27

Expediente de 10 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— Dos Professores de Curso Primário:

Odila Sá da Cruz, matr. n.º 38.209

— (Sub-Diretor), para responder pelo expediente da escola 5-11 — Presidente Eurico Dutra — (2.ª Zona-DA) — Núcleo 7.355, durante o impedimento do diretor, no período de 7 a 28 de fevereiro de 1953.

Léa Zimbarði Gomes, matrícula número 65.335 — para a escola 11-14 — Sampaio Correia — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo 0.381.

Lia Nevares de Carvalho da Fonseca, matrícula n.º 56.035 — para a escola 3-4 — México — (3.ª Zona) — Núcleo 3.352, amparada pelo artigo 51, provisoriamente, até 9 de setembro de 1953 (fim de amparo), quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação.

Remoções:

— Do Servente:

Vasco Afonso da Costa, matrícula n.º 27.990, da Sede do 16.º D.E. — Núcleo 7.371, para a escola 1-16

— Cuba — Núcleo 7.338, por conveniência do serviço, e proposta da enhora Chefe do 16.º Distrito.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 26

Expediente de 10 de fevereiro de 1953

Designação:

Do Professor de Curso secundário, padrão O, matrícula n.º 20.243 — Heitor Rocha Faria e dos Professores de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão O — José Maria de Albuquerque Arantes, matrícula n.º 53.092 e Natr Marins de Lima, matrícula número 32.760, para constituírem a Banca Examinadora de Português no exame de admissão (2.ª época), à 1.ª série do Curso Ginásial das Escolas João Alfredo, Visconde de Mauá e Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes.

Do Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão O, matrícula n.º 18.669 — Maria do Carmo Reis e dos Professores de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão O — Teodomiro Rothier Duarte, matrícula número 74.262 e Murilo Portelinho de Oliveira, matrícula n.º 21.881, para constituírem a Banca Examinadora de Matemática no exame de admissão (2.ª época) à 1.ª série do Curso Ginásial das Escolas João Alfredo, Visconde de Mauá e Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes.

Do Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão O, matrícula número 28.976 — Armando José Sampaio de Sousa e dos Professores de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão O — Mário Medruca de Sousa Freitas, matrícula n.º 68.002 e Vera David de Sanson, matrícula n.º 64.554, para constituírem a Banca Examinadora de Geografia no exame de admissão (2.ª época), à 1.ª série do Curso Ginásial das Escolas João Alfredo, Visconde de Mauá e Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes.

Do Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão O, matrícula número 60.485 — Salvador Nogueira Diniz, e dos Professores de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão O — Albino Nogueira de Faria e Rui Besenone Pinto Correia, matrícula número 65.968 e 20.221, respectivamente, para constituírem a Banca Examinadora de História do Brasil, no exame de admissão (2.ª época), à 1.ª série do Curso Ginásial das Escolas João Alfredo, Visconde de Mauá e Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes.

Remoções:

Do Inspetor de Alunos, ref. G, matrícula n.º 46.756 — Maria da Penha da Escola Amaro Cavalcante — Núcleo 2.260, para o Ginásio Municipal Professor Clovis Monteiro — Núcleo 9.261.

Do Inspetor de Alunos, classe H, matrícula n.º 35.009 — Ivete Sousa da Mota, do Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes — Núcleo n.º 7.260, para a F.F.S.G.T. Visconde de Mauá — Núcleo 9.260.

ORDEM DE SERVIÇO N. 3

Senhores Diretores:

Levo ao vosso conhecimento que os exames de admissão (2.ª época) à primeira série do Curso Ginásial serão realizados nas datas abaixo discriminadas, com a devida autorização do Senhor Diretor do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Saúde:

Dia 19 de fevereiro, às 9 horas — Prova escrita de Português.

Dia 24 de fevereiro, às 9 horas — Prova escrita de Matemática.

Dia 26 de fevereiro, às 9 horas — Provas escritas de Geografia e História do Brasil.

Dia 28 de fevereiro, às 9 horas — Provas Oraís de Português, Matemática, Geografia e História do Brasil.

Os candidatos devem comparecer à sede das Escolas com antecedência de meia hora, munidos de caneta-tinteiro ou papis-tinta.

Rio de Janeiro, D.F., 9 de fevereiro de 1953. — Carlos Henrique da Rocha Lima, Diretor do D.E.T.

Departamento de Saúde Escolar

BOLETIM N. 25

Expediente de 10 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspecção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias ao Departamento de Saúde Escolar à Avenida Almirante Barroso n. 91, 6.º andar, sala 691, de 12 às 15.00 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

- Armandina Verissimo de Sousa. Cleide Maria Guimarães da Silva. Maria Henriqueta Nunes Leal. Maria Helena Vidal Barbosa. Mariana do Carmo Cabral. Nadir do Carmo Rezende. Norma Medeiros Rosa. Valdir da Costa Paiva.

Escala de licença-prêmio: Eneas Ribeiro de Mendonça — Chefe de Distrito, padrão NC, matrícula número 14.015 — Início: 4.3.53 — Término: 3-9-53 — 6 meses — Período que serviu de base à concessão da licença: 5-5-36 a 2-5-46 — Processo n. 1.053.890.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N. 6

Expediente de 9 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 0. — O Diretor do Departamento de História e Documentação, resolve designar para o Serviço de Correspondência (3-H.D.), o Auxiliante de Escritório, matrícula número 61.839, ref. G — Luis Carlos Pessoa de Carvalho. — Rio de Janeiro, D.F., 5 de fevereiro de 1953 — Nelson Nunes da Costa, Diretor, matrícula número 3.325.

Portaria n. 12. — O Diretor do Departamento de História e Documentação, resolve remover do Serviço de Museus da Cidade (1-H.D.), para o Serviço de Correspondência (3-H.D.), o Trabalhador, ref. D, matrícula número 73.795 — Darcy Dias Braga. — Rio de Janeiro, D.F., 6 de fevereiro de 1953. — Nelson Nunes da Costa, Diretor, matrícula n. 3.325.

DESPACHOS DO DIRETOR

Compareçam para prestar esclarecimentos:

- Odete Macedo Fernandes. Afonso Alves de Oliveira. José Pinto de Abreu Macedo Raul Nina Ferro.

Instituto de Educação

Portaria n. 3-53, de 10 de fevereiro de 1953 — O Diretor do Instituto de Educação, resolve, na conformidade do disposto nos arts. 215,

n. II, e 226, n. III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, da Prefeitura do Distrito Federal, e em vista do que consta do Processo número 3.007.367, de 1952, aplicar ao Professor Angelo Benvenuto, matrícula n. 55.369, com exercício neste Instituto, a pena de repreensão, por

haver faltado ao respeito devido ao Inspetor Federal, em declaração escrita que exarou numa de suas fichas de aula, em 3 de dezembro último.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1953. — J. B. de Melo e Sousa, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 9 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.501.647-53 — Maria Isabel Ferreira — Expeça se certificado de isenção.

N. 4.501.758-53 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Telecomunicações — Expeça se certificado de isenção.

- N. 4.501.759-53 — Idem — Idem. N. 4.501.764-53 — Idem — Idem. N. 4.501.765-53 — Idem — Idem. N. 4.501.767-53 — Idem — Idem. N. 4.501.766-53 — Idem — Idem. N. 4.501.768-53 — Idem — Idem. N. 4.501.769-53 — Idem — Idem. N. 4.501.774-53 — Idem — Idem. N. 4.501.775-53 — Idem — Idem. N. 4.501.776-53 — Idem — Idem. N. 4.501.777-53 — Idem — Idem. N. 4.501.778-53 — Idem — Idem. N. 4.501.788-53 — Idem — Idem. N. 4.501.795-53 — Idem — Idem. N. 4.501.803-53 — Idem — Idem. N. 4.501.808-53 — Idem — Idem. N. 4.501.809-53 — Idem — Idem. N. 4.501.206-52 — José de Castro

Dolabela — Profeta despacho, nesta data, no Processo n. 4.518.088-52, dando cumprimento à respeitável decisão do Memorando do Doutor Luiz da 3.ª Vara da Fazenda Pública a que alude o presente ofício.

N. 4.520.938-52 — Maria Baylina de Abreu e outro — Cobrem-se os impostos de compra e venda e de cessão, respectivamente, sobre Cr\$ 1.111.594,80 e Cr\$ 20.000,00.

N. 4.509.877-51 — John Roger (Espólio) — Compareça.

N. 4.523.697-52 — Ciro de Araújo França — Atenda-se em termos.

N. 4.439.039-52 — Luis de Sousa Aguiar — Mantenho a cobrança recorrente.

N. 4.501.861-53 — Of. 11, do I.R.D. — Tendo em vista o apurado no Processo n. 4.507.940-50, referente a aquisição que fez o Sr. Leonhard Sreier da fração ideal de 0,008, do terreno situado à rua Leandro Martins n. 22, e benfeitorias em proporção, conforme comunicação feita pelo Senhor Chefe do Serviço de Controle Fiscal no ofício retro, imponho ao referido adquirente, com base no art. 26, do Decreto-lei n. 9.626, de 22 de agosto de 1946, e com fundamento no art. 25, § 1.º, do mesmo diploma legal, a multa de Cr\$ 3.557,80, por haver prestado em 16-5-50, no verso da guia de transmissão, falsa declaração quando assegurou inexistir anterior escritura de promessa de venda relativa ao imóvel inicialmente indicado neste despacho.

N. 4.501.862-53 — Of. 12, do I.R.D. — Tendo em vista o apurado no Pro-

cesso n. 4.507.940-50, referente a aquisição que fez o Sr. Leonhard Sreier da fração ideal de 0,008, do terreno situado à rua Leandro Martins n. 22, e benfeitorias em proporção, conforme comunicação feita pelo Senhor Chefe do Serviço de Controle Fiscal no ofício retro, imponho ao referido adquirente, com base no art. 26, do Decreto-lei n. 9.626, de 22 de agosto de 1946, e com fundamento no art. 25, § 1.º, do mesmo diploma legal, a multa de Cr\$ 3.557,80, por haver prestado em 16-5-50, no verso da guia de transmissão, falsa declaração quando assegurou inexistir anterior escritura de promessa de venda relativa ao imóvel inicialmente indicado neste despacho.

N. 4.501.224-53 — Ofício n. 9, do I.R.D. — Tendo em vista o apurado no Processo n. 4.501.227-53, pelo erívio de Controle Fiscal deste Departamento, conforme comunicação feita pelo ofício n. 9-N D., imponho no Tabelião Substituto, Sr. Francisco Manhães, com base no art. 25, por haver o referido Serventário lavrado em 25 de agosto de 1951, em o livre n. 765, fls. 59v., uma escritura de compra e venda da fração ideal de 0,0038 do terreno situado na rua Leandro Martins n.22, e benfeitorias em proporção, com infração do disposto no art. 17, do Decreto-lei número 9.626.46.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 R. D.

Expediente de 6 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Nas Guias abaixo enumeradas sobre Nas guias abaixo enumeradas cobrem-se o imposto sobre:

N. 4.504.576-51 — Odilon da Silva Soares — Rua Soares Cabra número 26 — Apartamento 604 — Cr\$ 280.800,00.

N. 4.501.107-52 — Francisco Alvares de Azevedo Macedo — Rua Macedo Sobrinho n. 81 — Cr\$.. 360.000,00.

N. 4.513.352-52 — Israel Faivel Turkienitch — Rua Zamenhoff número 15, prédio comp. 12 — c/venda — Cr\$ 1.189.400,00 — 1.º cessão Cr\$ 1.200.000,00 — 2.º cessão Cr\$ 600.000,00.

N. 4.520.249-52 — Antônio da Silva Pires — Rua Custódio Nunes ns. 12 e 12 P. — Cr\$ 246.000,00.

N. 4.521.203-53 — Martinho Bispo de Carvalho — Rua Iraquá, lote 45 quadra 14 — Cr\$ 6000,00.

N. 4.500.155-53 — David D'Oliveira — Rua Tenente Rauhen, lote 11 junto e depois do prédio n. 121 — Cr\$ 23.000,00 — Cessão 2.500,00.

N. 4.500.642-53 — Adyr Vilela de Andrade — Rua Palm Pamplona, lote 52 — Cr\$ 180.000,00.

N. 4.501.271-53 — Odilon de Sousa Meluci — Avenida Nossa Se-

nhora de Copacabana, junto e antes do n. 928 — c/venda Cr\$ 188.270 50 — Cessão Cr\$ 86.956,50.

N. 4.501.601-53 — Milton Vasques Sanchez — Rua Cacira n. 7, lado ímpar, lote 66 — Cr\$ 200.000,00.

N. 4.501.636-53 — Júlia Garcez de Araújo — Praia de Botafogo número 198 — Apartamento 102 — Cr\$ 504.000,00.

N. 4.501.705-53 — José Caiado Sousa — Rua João Lira n. 27 — Apartamento 6 — Cr\$ 120.000,00.

N. 4.501.924-53 — Antero Alfredo Fernandes Câmara — Rua Santa Brígida, lote 98, quadra 6 — c/venda Cr\$ 53.000,00 — Cessão Cr\$ 49.712,50.

N. 4.501.926-53 — Silvestrini Vila Real — Rua São Francisco Xavier n. 993 — Apartamento 301 — Cr\$ 290.000,00.

N. 4.501.943-53 — Fláudio Carlos de Souza — Cessão Cr\$ 30.000,00.

N. 4.501.944-53 — Fláudio Carlos de Souza — Cessão Cr\$ 15.000,00.

N. 4.501.601-53 — Milton Vasques Sanchez — Rua Cacira n. 7, lado ímpar, lote 66 — Cr\$ 200.000,00.

N. 4.518.017-52 — Armando Silva — Rua Leopoldo Bulhões n. 96 — Cr\$ 21.600,00.

N. 4.500.095-53 — Welfere Costa — Rua D. Amélia n. 102 A — Apartamento 304 — Cr\$ 370.000,00.

N. 4.500.855-53 — Manuel Augusto de Moura — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789, Casa I — Com venda Cr\$ 60.000,00 — Cessão Cr\$ 100.000,00.

N. 4.500.861-53 — Olavo Bernardes da Silva — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789 — Casa X — Com venda Cr\$ 100.000,00 — Cessão Cr\$ 100.000,00.

N. 4.500.866-53 — Manuel de Jesus — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789 — Casa XIII A — Com venda Cr\$ 100.000,00 — Cessão Cr\$.. 120.000,00.

N. 4.501.826-53 — José Joaquim dos Santos — Rua Luis Vargas número 240 — Aerr. 340 — Cr\$.. 50.000,00.

N. 4.501.835-53 — Sydney de Orvil Ferreira — Rua General Glicério n. 400 — Apartamento 702 — Cr\$ 450.000,00.

N. 4.501.846-53 — Anaelino Francisco de Oliveira — Rua Ebrônio Urquai n. 103 — Cr\$ 100.000,00.

N. 4.501.897-53 — Júlio Ramalho — Rua Conselheiro Lafayete onde antes n. 15 — Cr\$ 145.425,00.

N. 4.501.961-53 — Harilda de Albuquerque Machado — Cessão Cr\$ 31.808,20.

N. 4.506.112-50 — José Maksoud — Rua Quinze, lote 23 — Cr\$... 5.502,20

N. 4.506.277-52 — João Pereira — Rua Moisés Pinheiro, junto e antes do n. 45 — Cr\$ 6.º 000,00.

N. 4.500.850-53 — Marcos Paeslag — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789 — Casa VII — Com venda Cr\$ 100.000,00 — Cessão Cr\$... 100.000,00

N. 4.500.860-53 — Antônia Dias da Silva — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 799 — Casa IX — Com venda Cr\$ 100.000,00 — Cessão Cr\$ 100.000,00.

N. 4.500.862-53 — Antônio de Jesus Paes — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789 — Casa XI — Com venda Cr\$ 100.000,00 — Cessão Cr\$ 150.000,00.

N. 4.501.340-53 — Heloisa Otilde de Sá — Avenida Martim de Mitez n. 36 — Apartamento 424 — Cr\$ 246.000,00.

N. 4.501.720-53 — Jorge Lopes de Moraes — Rua Mesquitela n. 28 — Cr\$ 53.500,00.

N. 4.501.974-53 — Ana dos Santos Muller — Cessão Cr\$ 23.955,20.

N. 4.522.097-51 — José Clemente Cau Vinagre — Avenida Atlântica n. 400 — Apartamento 301 — Com venda Cr\$ 500.000,00 — Cessão Cr\$ 1.000.000,00.

N. 4.516.651-51 — João Martins Glória — Estrada do Cacuia, lote 108, quadra 25 — Cr\$ 28.000,00.

N. 4.500.863-53 — Antônio José de Carvalho — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789 — Casa XI — Com venda Cr\$ 100.000,00 — Cessão Cr\$ 120.000,00.

N. 4.500.867-53 — Antônio de Barros Vieira — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789 — Casa XIV — Com venda Cr\$ 100.000,00 — Cessão Cr\$ 90.000,00.

N. 4.500.868-53 — Maria da Purificação Dias da Costa — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789 — Casa XV — Com venda Cr\$ 100.000,00 — Cessão Cr\$ 100.000,00.

N. 4.502.009-53 — Agostinho de Sousa Moreira — Rua Raichuelo número 353 — Apartamento 402 — Cr\$ 82.013,80.

N. 4.524.377-52 — Flávio Pimenta de Melo — Rua D. Amélia n. 102 A — Apartamento 303 — Cr\$ 370.000,00.

N. 4.509.196-51 — Construtora Governador S. A. — Estrada do Tubiacanga, lote 9 — Cr\$ 160.000,00.

N. 4.515.852-51 — Celso Correia Neto — Rua Antônio Basílio n. 111 — Cr\$ 15.552,00.

N. 4.500.864-53 — Bulveo Machado Caldas — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789 — Casa XII — Com venda Cr\$ 100.000,00 — Cessão Cr\$ 80.000,00.

N. 4.501.902-53 — Eduardo Figueiredo — Rua Conselheiro Lafavete onde existe n. 15 — Cr\$ 13.088,30.

N. 4.523.923-52 — Ernestina Chereim Ramalho — Rua Genzaga Bastos, onde existe o prédio n. 411 — Cr\$ 47.278,00.

N. 4.500.869-53 — Alice Duarte da Fonseca Costa — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789 — Casa XVI — Com venda Cr\$ 100.000,00 — Cessão Cr\$ 100.000,00.

N. 4.500.870-53 — Dermoval de Melo Senra — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789 — Casa XVII — Com venda Cr\$ 100.000,00 — Cessão Cr\$ 80.000,00.

N. 4.501.653-53 — Manuel Matos — Rua Abolição n. 421 — Casa VI — Cr\$ 125.000,00.

N. 4.501.734-53 — Osvaldo Pereira de Sousa — Estrada Vicente de Carvalho n. 404 — Cr\$ 150.000,00.

N. 4.501.900-53 — Aida Bromberg — Rua Conselheiro Lafavete onde existe o prédio n. 15 — Cr\$ 145.425,70.

N. 4.502.001-53 — Manuel Nunes da Fonseca — Rua Laranjeiras número 158.000,00.

N. 4.513.908-52 — Guiomar de Rezende Costa — Rua General Urquiza n. 31, antigo 119 — Com venda Cr\$ 390.000,00.

N. 4.513.909-52 — Guiomar de Rezende Costa — Rua General Urquiza apartamento 319 — Cr\$ 300.000,00.

N. 4.501.004-53 — Adélia de Andrade Moreira — Rua Chita, lado ímpar — Cr\$ 24.500,00.

N. 4.502.066-53 — Francisco da Silveira Machado Júnior — Cr\$ 10.000,00.

N. 4.502.109-53 — Antônio Ferreira de Carvalho — Rua Indaiatuba, lote 23 — Cr\$ 2.500,00.

N. 4.500.322-53 — Aldemir Pessoa Fernandes — Rua Timóteo da Costa, junto e depois do prédio 135 — Cr\$ 90.211,80.

N. 4.500.324-53 — Clodomir Secchin — Rua Timóteo da Costa, junto e depois do prédio n. 135 — Cr\$ 90.211,80.

N. 4.500.325-53 — Aldemir Pessoa Fernandes — Rua Timóteo da Costa, junto e depois do prédio n. 135 — Cr\$ 90.211,80.

N. 4.500.326-53 — Mauro Hernando Martin sda Costa — Rua Timóteo da Costa, junto e depois do prédio n. 135 — Cr\$ 90.211,80.

N. 4.500.327-53 — Alfredo Fernandes Filho — Rua Timóteo da Costa, Cr\$ 90.211,80.

N. 4.500.317-53 — Henrique Peijunto e depois do prédio n. 135 — dro de Oliveira — Rua Dalma Ulrich, lote B, lado dár — Cr\$ 40.000,00.

N. 4.502.107-53 — Imobiliária Portuense do Brasil Ltda. — Cessão Cr\$ 12.700,00.

N. 4.523.799-52 — Jair Ferreira de Matos — Rua Professora Ester de Melo n. 57, apartamento 404 — Cr\$ 260.000,00.

N. 4.523.876-52 — Iospe Pinto Cardoso — Avenida Suburbana, lote 8 — Cr\$ 11.000,00.

N. 4.510.541-49 — Judite Estelita Albuquerque — Rua Javatá — Cr\$ 43.200,00.

N. 4.519.119-52 — Joaquim Coelho de Sá — Rua Siqueira Campos n. 205 — Cr\$ 430.000,00.

N. 4.519.120-52 — Joaquim Coelho de Sá — Rua Siqueira Campos n. 203 — Cr\$ 420.000,00.

N. 4.521.693-52 — Osvaldo Nazarete Pinto de Carvalho — Rua Quarenta e Quatro, lote 4, quadra 81 — Cr\$ 19.000,00.

N. 4.522.376-52 — Francisco Anílo Ciaravolo — Rua José Hinojo número 37 — Casa VII — Cr\$ 480.000,00.

N. 4.520.543-52 — Eunício Taraz Tomé — Avenida Atlântica, lote 2 — Casa V — Cr\$ 242.640,00 — Cessão Cr\$ 181.080,00.

N. 4.523.956-52 — Braz Sérgio Oliveira de Camargo — Rua Ronaldo de Carvalho n. 70 — Apartamento 11 — Cr\$ 80.000,00.

N. 4.524.415-52 — Eduardo Evangelista Pires — Rua Coimbra, lado ímpar, lotes 26 e 28 — Cr\$ 50.000,00.

N. 4.500.575-53 — Atilio Palermo — Rua Ronaldo de Carvalho n. 61 — Apartamento 903 — Cr\$ 470.000,00.

N. 4.500.576-53 — Luiza Sapienza — Rua Ronaldo de Carvalho n. 61 — Apart. 1.101 — Cr\$ 550.000,00.

N. 4.500.577-53 — Leonoldina Correia Mibielli — Rua Ronaldo de Carvalho n. 61 — Apartamento 904 — Cr\$ 480.000,00.

N. 4.500.578-53 — Helena Campos Firpo — Rua Ronaldo de Carvalho n. 61 — Apartamento 203 — Cr\$ 470.000,00.

N. 4.500.579-53 — Genevieve Walsh Guimarães — Rua Ronaldo de Carvalho n. 61 — Apart. 1.102 — Cr\$ 540.000,00.

N. 4.500.580-53 — Atlântico Sul Comércio e Indústria S. A. — Rua Ronaldo de Carvalho n. 61 — Loja B — Cr\$ 800.000,00.

N. 4.500.581-53 — Dorcila Braz da Cunha — Rua Ronaldo de Carvalho n. 61 — Apart. 1.003 — Cr\$ 434.000,00.

Exigências

Processos:

N. 4.508.567-52 — Paul Nathan — Rua Igarapava, lote 48 — Inscreva no D.R.I. o prédio objeto da presente transação.

N. 4.521.208-52 — Og de Araújo — Avenida Ernani Cardoso, lote VIII, n. 9 — Casa VIII — Apresente declaração de obras.

N. 4.522.196-52 — S. Schlude — Rua Flávia Franese, lote 9 — Inscreva no D.R.I., o imóvel objeto da transação, a fim de que possa ser arrecadado o imposto conforme preceitua o Decreto-lei n. 9.626-46.

N. 4.500.865-53 — Maria da Purificação Dias da Costa — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 789 depois da Casas XII e XV — Inscreva o terreno objeto da transação, a fim de ser cobrado o imposto, conforme preceitua o Decreto-lei n. 9.626-46.

N. 4.501.383-53 — Otávio Camacho — Rua Condeuba, lote 158 — Prove a propriedade da benfeitoria.

N. 4.501.717-53 — Emilia da Costa — Rua Silveira Martins n. 140 — Apart. 607 — Apresente comprovante para pagamento do imposto sobre lucros imobiliários.

N. 4.501.816-53 — Hia Zehulun — Rua André Pinto n. 122 — Apresente ofício do Cartório retificando o nome do adquirente.

N. 4.501.838-53 — Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Editores de Músicas — Rua Buenos Aires ns. 58 e 58-A — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.502.002-53 — Ovsia Vainstein — Junte comprovante da importância paga até a presente data.

N. 4.512.163-50 — José Guimão — Rua Uarumã, lote 1.424 — Prove a propriedade da benfeitoria.

N. 4.511.968-51 — Lia Saldanha de Alencar — Rua Belisário Távora, lote 3, quadra VII — Apresente o documento de promessa de venda.

N. 4.518.716-52 — Benigno José Gonçalves — Rua Genzaga Bastos n. 339 — Satisfaça a exigência formulada pelo S.G.T. em 5 de fevereiro de 1953.

Revalide-se:

Processos:

N. 4.518.478-52 — Corina Rodrigues dos Santos — Rua Tambauil — Depois de pagos os impostos de compra e venda — Cr\$ 32.000,00.

N. 4.518.908-51 — José Maria Santiago — Rua Teixeira Franco número 7, apartamento 101 — Revalide-se.

N. 4.519.897-51 — Augusto Honorário Ribeiro — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 308 — Apartamento 704 — Retifique-se e revalide-se, depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

Retifique-se:

Processos:

N. 4.506.482-49 — Manuel Ventura — Rua Tambauil, lado ímpar, lote 62 — Depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

N. 4.500.329-52 — Raphael Pessoa Sobral — Rua Barata Ribeiro n. 682 — Depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

N. 4.507.523-52 — Matias Vila-longa — Rua Joaquim Murtinho número 156 — Apartamento 101 — Depois de pago o imposto da Lei número 308-48.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 5 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.923.329-52 — Inscrição número 130.208 — E. S. dos Santos — Av. Suburbana n.º 10.044-A.

N. 4.924.290-52 — Inscrição número 101.717 — A. M. Júnior — Rua Orojó n.º 179-C.

N. 4.926.316-52 — Inscrição número 141.832 — Areias & Cia. — Rua Capitão Couto Menezes n.º 25.

N. 4.927.139-52 — Inscrição número 110.764 — Euclides Alves de Queiroz — Rua João Vicente, 1.121.

Declaro remissas as firmas acima autuadas.

N. 4.919.954-52 — Inscrição número 128.508 — Gonzalez & Fernandez — Rua Buenos Aires n.º 109. — Indeferido, quanto ao fiador. Apresente, querendo, novo fiador no prazo de 10 (dez) dias.

N. 4.927.091-52 — Inscrição número 109.069 — Américo Gomes — Rua da América n.º 197 — Nada há que deferir. O pedido de reconsideração foi protocolado fora do prazo.

Intime-se a firma autuada a recolher o imposto e a multa no prazo de 10 (dez) dias.

Multas Impostas:

N. 4.924.974-52 — Inscrição número 141.427 — Assunção & Queiroz — Rua Assis Carneiro n.º 65-A — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.925.800-52 — Inscrição número 104.504 — O. Mendonça & Teixeira — Estrada Intendente Maranhães número 1.251 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.929.513-52 — Inscrição número 133.147 — Tony Eletro Rádio Limitada — Rua Teófilo Ottoni número 170 — 1.º andar — Multa de Cr\$.. 500,00.

Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.928.222-52 — Inscrição número 142.601 — Dulglio Zamoti — Rua Abassat n.º 151 — Multa de Cr\$.. 10.449,50 — Imposto Cr\$ 10.449,50.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e de imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.927.37-52 — Inscrição número 138.576 — Andocides Lemos & Irmão Ltda. — Rua Clotilde de Melo n.º 119. — Multa Cr\$ 4.968,60 — Imposto Cr\$ 4.968,60.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Expediente de 6 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.930.838-53 — Inscrição número 120.015 — Lopes e Rebello — Rua Benedito Ottoni n.º 52. — Certifique-se.

N. 4.929.062-52 — Inscrição número 140.926 — Mesnal — Mercantil São Paulo Limitada (Filial) — Rua Acre n.º 55 — 11.º andar, sala 1.107. — Cancele o auto de fls. 2 por insubsistente e a vista das informações.

N. 4.913.836-52 — Inscrição número 106.482 — Mercantias Estrela Limitada — Rua Leandro Martins n.º 65.

N. 4.917.880-52 — Inscrição número 149.529 — Panificadora Universal Ltda. — Rua Barão de Hesquita número 370.

Deferido, quanto ao fiador. Prossiga-se.

Multas Impostas:

N. 4.928.110-52 — Inscrição número 110.489 — Iglecias Lopes — Rua

Buenos Aires n.º 21 — Multa Cr\$ 500,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.925.834-52 — Inscrição número 141.732 — Artur Pinto Teixeira — Av. Vinte e Nove de Outubro número 1.442 — Multa Cr\$ 1.000,00 — Imposto Cr\$ 650,00 (*)

N. 4.929.224-52 — Inscrição número 125.691 — José Lauber — Travessa do Ouvidor n.º 20 — Multa de Cr\$ 9.166,00 — Imposto Cr\$ 9.166,00.

Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

(*) Republicado por haver saído com incorreções.

N. 4.930.149-52 — Inscrição número 123.928 — H. Cametti & Filhos — Rua da Quitanda n.º 74-A — Multa Cr\$ 500,00 — Imposto Cr\$ 297,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO 2-RM

Exigências do Sr. Chefe

N. 4.930.187-52 — Inscrição número 118.393 — Thomaz Ribeiro — Rua Paraíba n.º 3-B — loja — Declare onde poderão ser encontrados os seus registros fiscais.

Expediente de 7 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.880.062-50 — Inscrição número 146.266 — Francisco Fonseca — Construções — Av. Churchill n.º 94, 7.º andar, sala 710.

Declaro remissa a firma acima citada.

N. 4.926.166-52 — Inscrição número 138.898 — A. Campos & Cretano — Rua Artur Bernardes n.º 3 — sobrado, sala 2.

Deferido quanto ao fiador. Compareça no prazo de 10 (dez) dias para assinatura do termo de responsabilidade.

N. 4.929.423-52 — Inscrição — Lourenço Ardente — Avenida Presidente Vargas n.º 1.813 — Autentique-se.

N. 4.931.424-53 — Inscrição número 128.075 — J. J. Marçal & Cia. Ltda. (sucessor de Augusto de Mattos Silva — Av. Amaro Cavalcanti número 2.554-2. — Certifique-se.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 9 de fevereiro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. 4.440.468-52 — Nair S. Cavalcanti e outros. — Tendo em vista o despacho de 4-2-1953, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com o preço constante na promessa de venda, em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) o valor do imóvel sito à Avenida Nossa Senhora de Copacabana sem número (onde existiu o n.º 481), para efeito de remissão de foro.

N. 4.445.500-53 — Boaventura Rodrigues Leal. — Junte o processo de Indútemio e prossiga-se.

N. 4.445.212-53 — Antônio Barbosa da Silva. — Aguarde oportunidade.

N. 4.407.602-49 — Sociedade Propagadora de Cultura Feminina.

N. 4.444.300-53 — Carlos L. N. Vieira.

N. 4.443.166-52 — Elvira C. P. de Faria.

N. 4.444.276-52 — Maria C. L. M. Passos.

— Cobre-se.

N. 4.430.259-51 — Antônio R. Vasconcelos.

N. 4.414.215-50 — José E. da Silva.

— Deferido.

N. 4.445.391-53 — Rafaela V. Souto. — Certifique-se em termos.

N. 4.444.372-52 — Antônio Chlachio.

N. 4.445.072-53 — Oron Orgler.

N. 4.439.610-52 — Manuel Fernandes.

N. 4.442.970-52 — Valter F. Braga de Siqueira.

N. 445.046-53 — Etelvina F. da Fonseca.

N. 4.406.478-50 — Celina de Santa Rosa.

N. 4.441.311-52 — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Club Militar.

N. 4.432.594-52 — Edgard Land Avelar.

— Lavre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIA DO CHEFE DO I-P.M.

Processos:

N. 4.424.391-51 — Albino da Silva. — Compareça a fim de assinar a carta de aforamento.

N. 4.43.279-51 — Júlia A. Seideman. — Compareça apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão devidamente revalidado.

N. 4.443.138-5 — Hermani da Silva Flores. — Restitua-se de o/s mediante recibo.

N. 4.440.980-52 — Nair V. Cragon. — Compareça com urgência.

N. 4.440.299-52 — Francisco A. R. de Sales Filho. — Retire o alvará.

N. 4.442.289-52 — Rivadavia T. C. Meyer. — Junte documentos provando a demolição de imóvel e junte negativas dos 5.º e 6.º Ofícios compreendendo o período de outubro de 1952 a 7 de janeiro de 1953.

N. 4.443.658-52 — Laura S. de F. Aranha. — Junte o traslado da carta L.º 132, fls. 74 e escritura de promessa de venda, se houver, ou certidão negativa do 5.º e 6.º Distribuidores compreendendo o período de 10 anos até 1-12-52, esclareça a divergência nas medidas da linha dos fundos.

N. 4.433.163-51 — Levi Tendler. — Compareça apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão devidamente revalidado.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIA DO CHEFE DO 4-P.M.

Proc. n.º 4.443.517-52 — Otacilio C. de Sousa. — Cumpra o exigido em 27-11-52.

Departamento do Contencioso Fiscal

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 12 — De 6 de fevereiro de 1953.

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal:

Resolve, designar para ter exercício no Serviço de Cobrança Judicial (1-CF)

o Mecanógrafo, ref. I, mat. 39.209 — Arlete Machado Borges da Costa, que fica assim incluída no L. N. 1.532. Expediente de 9 de fevereiro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

Proc. n.º 4.761.558-52 — Lojas Murraá S. A. — Compareça a este Gabinete das 14 às 17 horas, à rua da Alfândega n.º 42, 3.º andar.

DESPACHO DO CHEFE

DO 4-C.F.

Compareçam urgentemente ao 4 CF., neste Contencioso, à rua da Alfândega n.º 42, 3.º andar. — A vista do que consta nos processos abaixo relacionados:

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 10 de fevereiro de 1953 ATO DO SECRETARIO GERAL DE 4-2-53

José Carlos Baltazar (Processo número 6.032.361-52). — Compareça, a fim de assinar o termo a que se refere o artigo 200 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Despachos de 6 de fevereiro de 1953:

Alvaro da Rocha Saraiva (Processo 6.040.157-52). — Relevo a multa, à vista do parecer. Ao D. H. S.

Norberto Guimarães (Processo número 6.001.033-53). — Certifique-se. G. Pereira & Filhos (Processo número 6.003.219-53) — General Electric Raies X S. A. (Processo número 6.003.290-53) — Sociedade Para Indústria, Comércio e Representações Indústria Sociedade Anônima (Processo 6.003.294-53) — Henrique Leuthold (Processo 6.003.311-53) — Laboratório Laboran Ltda. (Processo 6.003.312-53) — Laboratório Saniplas do Brasil S. A. (Filial do Rio de Janeiro) (Processo 6.003.348-53) — Moreira Marcendes & Cia. Ltda. (Processo 6.003.353-53) — F. Antônio Lopes (Processo 6.003.347) — Gelco Elétrica, Indústria e Comércio S. A. (Processo 6.003.451-53) — Avícola Figueiredo Ltda. (Processo 6.003.464-53) — Irmãos Lourenço Ferreira & Cia. Ltda. (Processo número 6.003.481-53) — Samuel Fayd (Processo 6.003.200-53) — Padaria Flor de Santo Antônio Ltda. (Processo 6.003.263-53) — J. Pinho & Moraes Ltda. (Processo 6.003.558) — Laboratório Farmacêutico Magnus Ltda. (Processo 6.003.545-53) — Instituto de Anelli do Brasil Produtos Terapêuticos S. A. (Processo 6.003.489-53) — Cia. Usinas Nacionais (Processo 6.003.193-53) — S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma (Processo 6.003.200-53) — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A. (Processo número 6.003.208-53). — Deferido. A S. C. M.

Despachos de 7 de fevereiro de 1953:

José Barros da Silva (Processo número 6.002.564-53) — José Antônio de Queiroz Meo (Processo 6.002.138 de 1953) — Illo Francisco de Macedo (Processo 6.001.611-53) — Antônio Francisco de Sousa (Processo 6.001.872-53). — Certifique-se.

Jamil Saad (Processo 6.003.970 de 1953). — Apresente procuração no Protocolo Geral.

Antônio Geraldo dos Santos Lima (Processo 6.037.570-52). — Deferido. Compareça para receber a certidão.

Fábrica de Empoas M. M. Gomes S. A. (Processo 6.003.583-53). — Deferido. A S. C. M.

Processos:

N. 4.761.547-52 — Inventário do espólio de Alfredo Ventura e Maria da Glória Ventura.

N. 4.761.546-52 — Inventário do espólio de José Garcia Luis.

N. 4.750.233-53 — Inventário do espólio de Veridiano Porto.

N. 4.761.485-52 — Inventário do espólio de Tomás Teixeira Lopes.

N. 4.750.228-53 — Inventário do espólio de Eduardo Arnoud Ahrens e Selma Araújo Ahrens.

N. 4.761.486-52 — Inventário do espólio de Alfredo João da Nóbrega.

N. 4.75.240-53 — Inventário do espólio de Avelino da Silva Barbosa.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

— Queiram fornecer com urgência a inscrição do imóvel ainda não localizado.

Departamento de Assistência Hospitalar**Serviço de Correspondência****ATOS DO DIRETOR**

Dia 9 de fevereiro de 1953

Designações:

Para o H. Pedro Ernesto (núcleo 6.361) do trabalhador referência D — Nilza dos Santos Chaves — Matrícula 68.248 (ato de 6-2-53).

Para servir no H. G. Carlos Chagas, ate ulterior deliberação, do trabalhador padrão E — Maria Coelho da Silveira — Matrícula 3.263, lotado no H. G. Moncorvo Filho (núcleo 4.661).

Remoções:

Do H. D. Carmela Dutra (núcleo 9.661) para o H. G. P. Werneck (núcleo 7.662) do zelador classe J — Augusto Ramos de Sousa — Matrícula 26.986 (of. n.º 46 do H. G. P. Werneck).

Do H. Pedro Ernesto (núcleo número 6.661) para o H. D. Meier (núcleo 7.664) do servicial referência E — Jaletes Teixeira de Castro — Matrícula 72.175.

Do H. Pedro Ernesto (núcleo número 6.661) para o H. G. Pronto Socorro (núcleo 366) do medico padrão O — Hélio Magarinos Torres — Matrícula 39.689.

Despachos:

Raimundo Noleto Filho (Processo 6.000.956-53). — Concedo 90 dias de estágio no H. G. Carlos Chagas — Lab. de Pesquisas Clínicas, Arquivar-se.

Isama Totagui (Processo número 6.001.751-53). — Concedo 90 dias de estágio no H. G. G. Vargas — Serv. P. Socorro. Arquivar-se. Elzira Castro de Almeida (Processo 6.002.102-53). — Concedo 90 dias de estágio no H. G. M. Couto — Serviço de Enfermagem. Arquivar-se.

Jose Ribamar Belo (Processo número 6.001.895-53). — Concedo 90 dias de estágio no H. G. C. Chagas — em prorrogação. Arquivar-se.

Berta Perelberg Aizenberg (Processo 6.001.613-53) — Arly Marques Pinheiro (Processo 6.001.614-53). — Concedo 90 dias de estágio no H. D. Meier — em prorrogação. Arquivar-se.

Joaquim Marques Monteiro da Costa (Processo 6.002.428-53) — Aldil Costa (Processo 6.002.720 de 1953). — Indeferido. Arquivar-se.

Departamento de Higiene Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 30 de janeiro de 1953

Basile Dimitris Perezis — 3.716 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Concordia Chocolate e Balas Ltda. — 3.748 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.

Bartolomeu M. Vanderlei — 3.785 — Transferir-se.

Expediente de 2 de fevereiro de 1953

M. Picaglia & Cia. Ltda. — 3.743 — Indeferido quanto à infração do artigo 2/3.

Expediente de 3 de fevereiro de 1953

Pinto Bastos S. A. Importações — 6.002-777 — Certifique-se e transfira-se.

João Gonçalves da Silva — 3.719 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 4 de fevereiro de 1953

Loureiro, Mota & Cia. Ltda. — número 3.758 — Deferido.

Reinaldo Pereira — 3.732 — Indeferido. Tendo recorrido fora do prazo, prevalece a multa imposta em 28 de janeiro de 1953.

Irmãos Ciciliano — 3.738 e Café Bar e Leiteira Jaci Ltda. — 3.739 — Indeferidos. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

J. L. Romê & Cia. — 3.742 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 3.000,00, por infração em segunda reincidência do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovada pelo Decreto 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de Infração — Contra: A. M. Rebelo — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 44.085-52, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de Infração — Contra: Vasco Pereira — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 44.104-53, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 5 de fevereiro de 1953

Processo de Infração — Contra: Paulo Alves da Silva — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 44.098-53, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 6 de fevereiro de 1953

Youssef & Abdala — 3.757 — Complete as instalações.

Guiana Importadora e Exportadora Ltda. — 3.679 — Indeferido.

Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 30 de janeiro de 1953

N. 447 — Rua Senador Pompeu, 199, parte da sala da frente. — Em condições de funcionamento "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

N. 375 — R. México, 164, 13.º andar, parte da sala 131.

N. 392 — R. da Quitanda, 67, 2.º pavimento, sala 202.

N. 443 — Praça Mauá, 7, 6.º andar, parte da sala 606.

N. 451 — R. da Alfândega, 281, sobrado.

N. 452 — R. do Acre, 55, 8.º andar, sala 807.

N. 455 — R. Senhor dos Passos, 162, 1.º andar.

N. 436 — R. Visconde de Inhatima, 107 8.º andar.

N. 458 — R. Alcindo Guanabara, 20, grupo 207.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 368 — R. México, 158, gr. 501, sala 503.

N. 450 — Av. Presidente Vargas, 435, 10.º andar, parte da sala 1.001.

N. 453 — Praça Floriano, 55, 7.º andar, gr. 13.

N. 454 — Av. Nilo Peçanha, 12, 8.º andar, sala 825.

— Indeferido em face da informação do técnico.

N. 364 — R. da Constituição, 60, 2.º andar. — Indeferido. Cumpra integralmente a intimação.

N. 425 — R. da Alfândega, 111-A, 2.º andar, parte da sala 202. — Indeferido em face da informação do Senhor Engenheiro Sanitarista, autoridade que lavrou o auto de infração e sobretudo em virtude das alegações feitas que são mentirosas e descabidas, ao pretender ditar norma de conduta aquela autoridade. Lavre-se a multa na importância média.

Autos de Infração:

N. 44.477 — Av. Presidente Vargas, 1.753 e 1.781.

N. 44.482 — R. do Senado, 321, loja.

— Lavre-se a multa na importância mínima.

N. 44.469 — R. Sacadura Cabral, 95, sobrado.

N. 44.472 — R. São José, 63, loja.

N. 44.474 — R. São José, 67, 2.º andar.

— Lavre-se a multa regulamentar.

N. 484 — R. Mayrink Velga, 13, loja. — Indeferido. Requeira em impresso próprio.

Expediente de 31 de janeiro de 1953

N. 492 — R. Visconde de Inhatima, 134, 4.º andar, sala 419. — Certifique-se como requer.

N. 474 — R. Buenos Aires, 316, loja.

N. 481 — Av. Rio Branco, 151, 18.º andar, salas 1.812, 1.813 e 1.814.

N. 482 — Av. Presidente Vargas, 290, 8.º andar, sala 804.

N. 497 — Av. Graça Aranha, 19, 3.º andar, parte da sala 304.

N. 506 — Av. Mem de Sá, 2, porta 7.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 387 — R. São José, 61, 1.º andar, sala 1. — Deferido em face da informação do Serviço competente. — Prorroque-se até 12 de março de 1953 o prazo da intimação.

Expediente de 2 de fevereiro de 1953

N. 489 — Av. Mem de Sá, 63, térreo, sala de frente. — Certifique-se.

N. 432 — R. Teófilo Otoni, 58, parte da sala 503.

N. 435 — Rua Santa Luzia, 173, 7.º andar, sala 701.

N. 437 — Av. Presidente Vargas, 435, 4.º andar, sala 404-A.

N. 440 — Rua Acre, 51, 1.º andar, sala 2.

N. 441 — R. da Alfândega, 41, 7.º andar, salas 701 e 705.

N. 457 — R. São Bento, 9, sobrado, sala 5.

N. 460 — R. do Lavradio, 180, 3.º andar, sala 301.

N. 461 — Av. Treze de Maio, 23, 6.º andar, parte da sala 601.

N. 464 — Av. Marechal Floriano, 13, 1.º andar, parte da sala 201.

N. 465 — R. do Ouvidor, 169, 5.º andar, parte da sala 508.

N. 467 — Praça da Independência, 69, 1.º andar, sala 7.

N. 470 — Av. Almirante Barroso, 72, 13.º andar, sala 1.313.

N. 475 — Av. Marechal Floriano, 13, 2.º pavimento, parte da sala 201.

N. 476 — R. Acre, 55, 7.º andar, sala 704.

N. 480 — R. Senado, 19-A, parte da loja.

N. 487 — Av. Almirante Barroso, 90, 7.º andar, sala 706.

N. 488 — Av. Almirante Barroso, 90, 7.º andar, parte da sala 706.

N. 512 — R. Buenos Aires, 156, 2.º andar, sala da frente.

N. 514 — R. Camerino, 84, 1.º andar.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 438 — Av. Rio Branco, 52, 12.º andar, sala 1.203.

N. 445 — Praça da República, 52, 2.º andar, sala 3.

N. 468 — R. Primeiro de Março, 35, 1.º andar, salas 1 e 2.

N. 469 — Av. Rio Branco, 108, 16.º andar, sala 1.606.

N. 471 — R. Leandro Martins, 22, 3.º andar, apartamento 307.

N. 478 — Av. Rio Branco, 9, 3.º andar, salas 301 e 303.

N. 483 — Av. Presidente Vargas, 1.296, loja A.

— Indeferido em face da informação do técnico.

N. 251 — R. Vinte de Abril, 16. — Prove o que alega dentro de 15 dias.

Expediente de 3 de fevereiro de 1953

N. 559-53 — R. Pedro Lessa, 35, parte do 7.º pavimento e parte da sobreloja. — Certifique-se.

N. 479 — R. México, 11, 17.º pavimento, sala 1.701. — Em condições de funcionamento "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

N. 473 — R. Pedro I, 19 — Hall do Hotel Presidente.

N. 477 — Praça Mahatma Gandhi, 2, 9.º andar, sala 905.

N. 495 — Av. Presidente Wilson, 210, 6.º andar, sala 604.

N. 496 — R. Conselheiro Saratava, 21, sobrado, sala 5.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 491 — R. Gonçalves Dias, 80, 2.º andar, parte do salão.

N. 503 — R. Moncorvo Filho, 33-B sobrado.

N. 504 — R. Carioca, 20, 2.º andar, sala 4.

— Indeferido em face da informação do técnico.

Auto de infração 44.483 — R. do Propósito, 106. — Lavre-se a multa regulamentar.

Expediente de 4 de fevereiro de 1953

N. 499 — Praça da Independência, 87, 2.º andar, sala 3.

N. 501 — Av. Passos, 44, 1.º andar, sala 1.

N. 510 — Praça Mauá, 11-A, sobrado.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 519 — Av. Erasmo Braga, 255, 9.º andar, sala 902.

N. 525 — Av. Franklin Roosevelt, 126, 7.º andar, parte da sala 710.

— Indeferido em face da informação do técnico.

Expediente de 5 de fevereiro de 1953

N. 459 — R. Teófilo Otoni, 83, 1.º andar, salas 1 e 2.

N. 494 — R. Sacadura Cabral, 164, parte da loja.

N. 498 — Rua Buenos Aires, 157, loja.

N. 500 — R. Equador, 186, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º pavimentos.

N. 511 — Rua da Quitanda, 57, 1.º andar, sala 4.

N. 520 — R. República do Líbano, 20, loja.
 N. 521 — R. Acre, 47, 6.º andar, sala 613.
 N. 526 — R. Acre, 47, 12.º andar, grupo E, salas 1.214-1.216.
 N. 529 — Av. Marechal Câmara, 271, 10.º andar, grupo 1.004, salas A e B.
 N. 532 — Rua Senador Dantas, 7-A, 2.º andar.
 N. 533 — R. da Assembleia, 35, sobrado, sala 2.
 N. 535 — Av. Rio Branco, 20, 13.º pavimento.
 N. 545 — R. Sete de Setembro, 124, sobrado, parte da sala da frente.
 N. 547 — R. Santa Luzia, 799, 4.º andar, parte da sala 404-A.
 N. 553 — Av. Sio Branco, 277, 16.º andar grupo 1.606.
 N. 554 — R. Rodrigo Silva 19, 5.º andar, sala 504.
 N. 556 — Av. Nilo Peçanha, 12, 4.º andar, sala 412.
 N. 557 — Av. Almirante Barroso, 2, 4.º andar, parte da sala 401.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 505 — Av. Presidente Vargas, 642, sala 571.
 N. 508 — Av. Erasmo Braga, 255, sala 801.
 N. 517 — R. Alvaro Alvim, 33-37, 7.º andar, parte da sala 722.
 N. 522 — R. Debret, 23, sobreloja, sala 208.
 N. 539 — R. Sacadura Cabral, 327, sobrado.
 N. 558 — R. México, 41, 4.º andar, sala 410.
 N. 560 — R. do Passeio, 70.
 N. 562 — R. Senhor dos Passos, 49, 1.º andar.
 — Indeferido em face da informação do técnico.

Distrito Sanitário n.º 2

DESPACHO DO CHEFE

Dia 2 de fevereiro de 1953

N. 5.649 — R. Rabello & Martins.
 N. 5.650 — Jaime Rodrigues Fontes.
 N. 5.655 — Modas D. Souza Ltda.
 N. 5.656 — Farmácia Mariz e Barros Ltda.
 N. 5.653 — Joaquim Alves dos Santos & Companhia Limitada.
 N. 5.63 — Gabai David.
 N. 5.669 — Z. Foustieris.
 N. 5.670 — J. Cosmides.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 5.660 — Salvador Lopes Duarte — Aguarde o recebimento do auto de infração mandado extrair a 22-1-53 e volte querendo.
 N. 5.666 — A. Pereira Cordeiro — Instalações — Preencha a forma o necessário impresso.
 N. 5.653 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.
 N. 5.657 — Construtora J. Castro Limitada.
 N. 5.659 — Haroldo Rodrigues de Magalhães Castro.
 N. 5.661 — J. Cosmides.
 N. 5.662 — Z. Ronsteris.
 N. 5.665 — José Pinheiro — Tintas.
 — Indeferido em face da informação do técnico.

Distrito Sanitário n.º 7

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 14 de janeiro de 1953

Reclamação n.º 177-52 — Habit Junes — Rua Conde de Bonfim, 550 — Providenciado. Arquite-se.

NRrequerimentos:

N. 1 — Jácomo Machado Espínola — Rua Conde de Bonfim, 913-sobrado — Deferido, quanto ao cancelamento do auto de infração. No que se refere à intimação para obras complementares, aguarde-se o comparecimento, a este D. S., do morador do imóvel, já convidado pelo memorandum n.º 66, desta data.
 N. 2 — Dr. Pacifico Fortes Castelo Branco — Rua Dr. Catramibi, 169 — Cumpra as exigências.
 Dia 21 de janeiro de 1953
 N. 3 — Banco Mineiro da Produção S. A. — Agência — Rua Caros de Vasconcelos, 139, loja — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N. 4 — Isaac Rslan Chebar — Rua Pinheiro da Cunha, 57 — Certifique-se o que constar.
 Dia 28 de janeiro de 1953
Requerimentos:
 N. 2 — Dr. Pacifico Fortes Castelo Branco — Rua Dr. Catramibi, 169 — Aprovada a fossa. Certifique-se.
 N. 5 — Paulo Alberto Staerke — Rua Santa Sofia, 15, sobrado — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N. 6 — Idem, idem — Aceita a alegação do requerente, para deferimento da aprovação solicitada.
 N. 9 — J. C. Baroni — Rua José Higino, 130, casa 32 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 5 de fevereiro de 1953

Requerimentos:

N. 33-53 — Hélio Buente da Silva.
 N. 77-53 — J. Lopes, Cavão e Leônia.
 N. 79-53 — Silva & Godinho Ltda.
 N. 92-53 — Social Esportivo Maria da Graça.
 N. 90-53 — Adelino Machado de Oliveira.
 N. 102-53 — J. G. Ribeiro.
 N. 66-53 — Cirpa S. A., Comércio, Indústria e Representações.
 N. 95-53 — Izabel da Silva Brito.
 N. 96-53 — Anjos & Silva Ltda.
 N. 110-53 — José da Silva.
 N. 119-53 — José da Silva.
 N. 97-53 — Gabriel Hamati.
 N. 108-53 — Irmãos Souza Ltda.
 N. 118-53 — Clélio da Câmara.
 N. 133-53 — Pedro da Silva Sampaio.
 N. 166-53 — S. Souza Confecções para Crianças.
 N. 115-53 — G. Camarão & Cia. Limitada.
 N. 111-53 — Manoel Francisco Marques.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 83-53 — José Francisco Henriques.
 N. 70-53 — Gregório Orind.
 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.
Reclamação:
 N. 107-53 — Rua Vilela Tavares, número 90.
 — Aguarde-se mais 15 dias, para nova verificação.
Requerimentos:
 N. 1.324-52 — Antônio Pinto Vieira. — Aguarde-se mais 90 dias a partir desta data.
 N. 134-53 — Salécio Casalino. — Cancele-se o auto de infração. Aguarde-se mais 90 dias a partir desta data.

N. 94-53 — Nair do Carvalhal Câmara.
 — Concedo 30 dias de prazo.
 N. 100-53 — Oscar Cardoso Dias. — Arquite-se.
 — Intimações ns. 81.932 e 82.993. — Arquite-se.
 Expediente de 26 de janeiro de 1953

Requerimentos:
 N. 55-53 — Artur Alves de Passos Sales.
 Em condições de funcionamento. «ad referendum» do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.
 N. 57-53 — J. Monteiro.
 60-53 — Rádio Construtora Nacional Sociedade Anônima.
 N. 62-53 — J. Cunha Artefatos de Metal.
 N. 71-53 — Taurires Nila Corrêa.
 N. 68-53 — Luciano Tavares & S. Araújo.
 N. 67-53 — Adelino Medeiros.
 N. 65-53 — Edméa Bezerra de Souza.
 N. 51-53 — Abulmasin Nazar.
 N. 78-53 — Cartonagem Aliança Limitada.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 82-53 — Mário Alves Amorim.
 N. 81-53 — Valentim Figueredo.
 N. 76-53 — José Pereira Diniz. — Certifique-se.
 N. 50-53 — Francisca Laura Moraes Neves.
 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

N. 73-53 — Maria Penaforte de Araújo Soares.
 — Aguarde-se mais 60 dias.
 N. 1.963-52 — Jorge Alam.
 — Aguarde-se mais 60 dias a partir desta data.
 N. 46-53 — José G. Nogueira d'Elly.
 N. 1.331-52 — Mário de Almeida.
 N. 1.717-52 — Alcina Gomes da Silveira.
 — Aguarde-se mais 30 dias.
 N. 74-53 — Ieda Silva Amorim.
 — Cumpra as exigências.
 N. 1.854-52 — Décio Teixeira Soares.
 — Arquite-se o termo de intimação número 82.977.

82.872.
 Intimações ns. 81.089, 74.180 e 82.872.
 — Arquite-se.
 Dia 29 de janeiro de 1953
 N. 1.953-52 — Boruchovitch & Geiger Ltda.
 N. 16-53 — Casa Guedes Ltda.
 N. 80-53 — Rafael José da Silva Nunes.
 N. 69-53 — Osmar M. Moreira.
 N. 88-53 — João Galhardo.
 N. 85-53 — M. Soares Ferreira.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 84-53 — Abilio Almeida Andrade Filho.
 N. 75-53 — Manoel Antônio Rodrigues Torres Filho.
 — Cumpra a exigência.
 N. 73-53 — Alexandre Ribeiro Júnior.
 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.
 N. 89-53 — Lúcio Bastos da Costa.
 N. 87-53 — João Galhardo.
 — Certifique-se.

Dia 29 de janeiro de 1953
Requerimentos:
 N. 1.705-52 — Elisio Vanderiel de Gusmão.
 Sem número de 1952 — Rua Basílio de Brito, 183 e 189.
 N. 1.530-52 — Irca Vigato Alves.
 N. 1.352-52 — Manoel Enácio Mar-melo.

N. 1.362-52 — Manoel Inácio Mar-melo.
 S. N. de 1952 — Rua Antônio de Freitas, 78.
 S. N. de 1953 — Rua Antônio de Freitas, 538 e 538-A.
 N. 1.571-52 — Narcisa Soares Vilela.
 N. 1.412-52 — D. Antônio de Castello Branco.
 N. 1.211-52 — Floriano Francisco São Braz.
 N. 1.287-52 — José Botelho.
 — Aguarde-se mais 60 dias.
 S. N. de 1951 — Antônio Bessing Torres.
 — Aguarde-se mais 90 dias a partir desta data.
 S. N. de 1952 — Rua Mário Calderaro, 19 — Aguarde-se mais 30 dias.
 N. 31-53 — Salvador Joaquim Guedes.
 — Cancele-se o auto de infração. Concedo 30 dias de prazo, a partir desta data.

Intimações:
 Ns. 82.966 e 81.990.
 — Arquite-se.
 Reclamação n.º 98-53.
 — Arquite-se, em vista da informação.

Distrito Sanitário n.º 11

DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 19 de janeiro de 1953

Requerimentos:
 N. 1.458 — Anibal & Santos Limitada.
 N. 1.224 — Ataíde Teodoro Soares.
 N. 1.559 — Escola Remington Sociedade Anônima.
 N. 1.500 — Casa Lima Vidros e Papéis Ltda.
 N. 1.584 — Dr. José Coelho de Farias.
 N. 1.214 — Medeiros & Cia. Ltda.
 N. 1.564 — J. Fernandes & Bona Limitada.
 N. 1.473 — Manoel Pires da Silva.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 1.322 — Maria de Souza Pasparl.
 N. 1.467 — Gottfried Bössel.
 N. 1.550 — Tiago Fernandes.
 N. 1.460 — Vicente Ferreira da Silva.
 N. 1.105 — Manoel Dias Ferreira da Silva.

— Aprovo a fossa. Certifique-se.
 N. 1.578 — João de Sousa Coutinho.
 N. 1.582 — Posto de Frevo Ltda.
 N. 11 — Evaristo Lopes Gomes.
 N. 1.593 — Claudio Brandt.
 N. 1.594 — Ricu Kowler.
 — Cumpram as exigências.
 N. 1.509 — Valdemir Alves Mendes.
 N. 1.596 — Nestor Ventura da Cruz.
 N. 90 — Nelson Manoel dos Santos.
 — Certifique-se o que constar.
 Expediente de 21 de janeiro de 1953
 N. 1.516 — Fenda Fé Pela Razo.
 N. 1.339 — Manoel Vitor da Cruz.
 N. 1.546 — Fábrica de Calçados Astro Ltda.
 N. 1.579 — Jorge José dos Santos.
 N. 1.338 — Gráfica Hartman Irmãos.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 1.187 — Alexandre dos Santos Caudin.
 N. 1.522 — Carlos Vivos de Sousa.
 N. 1.152 — Elvira da Silveira Duarte.
 — Aprovo a fossa. Certifique-se.
 N. 1.594 — Ricu Kowler.
 N. 1.593 — Claudio Brandt.
 N. 9 — Aviação Modelo Ltda.
 N. 14 — Osvaldo Rodrigues Pinto.

N. 15 — Bazar e Armazinho São Francisco Ltda.

— Cumpram as exigências.

Expediente de 23 de janeiro de 1953

Requerimentos:

N. 1.275 — Indústria de Plásticos Vídor Ltda.

N. 1.571 — Joaquim Marques Santos.

N. 1.499 — João Ferreira da Silva.
N. 1.560 — Rodoviário Mercado Limitada.

N. 1.443 — Representações Sabert Limitada.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 1.565 — Juracir Coelho dos Santos.

N. 1.581 — Luiz Antônio dos Santos
N. 1.399 — Amácio José Tinotes.

N. 27 — Manoel Marques de Sá.
— Aprovo a fôssa. Certifique-se.

N. 18 — Elmec, Indústria Eletromecânica Ltda.

N. 20 — Zilda Gomes Barros.

N. 21 — Pascoal Paskin.

N. 35 — M. J. S. Casnicotti.

N. 45 — Renato dos Santos.

N. 66 — Manoel Joaquim Luiz.

— Cumpram as exigências.

Distrito Sanitário n.º 16

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 5 de fevereiro de 1953

Requerimentos:

Ns. 4, 31, 25, 26, 27, 28, 29 e 30-53

— Orlando Ribeiro da Silva e Manoel Rodrigues.

N. 5-53 — Francisca Franco Gonçalves.

N. 8-53 — Abdala Esper Jacob.

N. 9-53 — Joaquim Félix Grillo.

N. 11-53 — Hêlio Marcia de Maria Pereira.

— Aprovo a fôssa. Certifique-se.

N. 21-53 — Mcmah Oliver Robinson.
— Certifique-se.

N. 12-53 — Julia de Sousa Lima.
— O local acha-se em boas condições sanitárias. Pode funcionar com escola de corte e costura à Avenida Faranapuan n.º 1.177, casa 2, ressalvando as exigências de outras repartições.

N. 23-53 — Maria Amélia de Almeida Soares.

— O local acha-se em boas condições sanitárias. Pode funcionar com escola, que passará a ser denominada «Instituto Padilha de Paqueta», ressalvando as exigências de outras repartições.

N. 491-52 — Joaquim José Tinoco.
— Compareça a este D. S. para apresentar o local que não foi encontrado.

N. 14-53 — Orlando de Penafort.
— Aguarde-se a ligação à rede de escoamento público.

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 3 de fevereiro de 1953

Relação dos processos despachados por esta Chefia.

Requerimentos de:

N. 200-53 — Joaquina Cardoso. — Concedo 30 (trinta) dias em prorrogação.

N. 204-53 — Mayoub Ali Mohamed. — Deferido. Concedo o prazo requerido.

N. 6.037.764-52 — Gonçalves & Gonçalves. — Cancele-se o termo de intimação n.º 86.914, por ter sido cumprido o mesmo, conforme informa o Senhor Sanitarista.

N. 108-53 — Délia dos Prazeres Santos. — Cancele-se o auto de infração

número 36.379, em face da Informação do Médico autuante.

N. 137-53 — Manoel J. Soares.

N. 207-53 — João Evangelista dos Santos — Líquidos e comestíveis.

N. 237-53 — A. J. Aguiar.

N. 238-53 — Aguiar & Mendes.

N. 159-53 — Mário Bastos Gomes. — Deferido. Faça-se a transferência a vista dos documentos apresentados.

N. 123-53 — Dulcelina Aurea Cavalcante de Avelar. — Indeferido em face da informação do Médico.

N. 133-53 — João Rodrigues Seguro Júnior. — Nada há que deferir em face da informação do Senhor Veterinário.

N. 11-53 — Bar o Meu Solar Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 85-53 — T. R. Couto.

N. 242-53 — Armando Borges Pires & Cia. Ltda.

— Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos. Certifique-se.

N. 8-53 — Antônio Miranda.

N. 223-53 — Jaime Waldemar Caminho.

— Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N. 86-53 — Souza Esteves & Monteiro. — Indeferido em face da Informação do Médico autuante. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do art. 281, § 1º do regulamento sanitário em vigor.

N. 132-53 — Francisco Cerqueira Bastos. — Indeferido em face do que dispõe o art. 233, § 3º. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 320, § 5º, por infração do art. 233, § 3º do regulamento sanitário em vigor.

N. 177-53 — M. S. Duarte & Simões. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração do art. 273 do regulamento sanitário em vigor.

N. 178-53 — Leitaria Alva Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1º do regulamento sanitário em vigor.

N. 179-53 — Leitaria Alva Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1º do regulamento sanitário em vigor.

N. 180-53 — Leitaria Alva Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1º do regulamento sanitário em vigor.

N. 181-53 — Leitaria Alva Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1º do regulamento sanitário em vigor.

N. 182-53 — Leitaria Alva Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1º do regulamento sanitário em vigor.

N. 183-53 — Leitaria Alva Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos

cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 (reincidência), do regulamento sanitário em vigor.

N. 205-53 — Rios, Soares, Martins & Cia. Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 do regulamento sanitário em vigor.

N. 208-53 — J. M. C. Martins. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1º do regulamento sanitário em vigor.

N. 209-53 — Antônio Miranda. — Indeferido em face do que dispõe o artigo 233 § 3º. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 329, § 5º, por infração do artigo 233, § 3º do regulamento sanitário em vigor.

N. 210-53 — José Gil Diequez. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do art. 281, § 1º do regulamento sanitário.

N. 211-53 — Maria José da Costa Oliveira. — Indeferido. Não se procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1º do regulamento sanitário em vigor.

N. 214-53 — Nesanel Nesanelowicz. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do art. 281, § 1º, do regulamento sanitário em vigor.

N. 215-53 — J. G. Pedro. — Indeferido em face do que estabelece o artigo 233, § 3º. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, § 5º por infração do art. 233 § 3º do regulamento sanitário em vigor.

N. 216-53 — J. G. Pedro. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa da importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1º do regulamento sanitário em vigor.

N. 219-53 — Luis Augusto Bartolo. Indeferido em face do que estabelece o § 3º, do art. 233. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 329, § 5º por infração do artigo 233 § 3º do regulamento sanitário em vigor.

N. 239-53 — Rios, Soares, Martins & Cia. Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347 por infração do art. 281, § 1º do regulamento sanitário em vigor.

N. 1.247-52 — Barros & Reigosa Limitada. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 36.454, imponho nesta data a firma Barros & Reigosa Ltda., estabelecida com o negócio de Quitanda à rua VI número 13-23, do Mercado Municipal a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no art. 356, parágrafo único por infração do art. 317 do regulamento sanitário em vigor.

N. 1.248-52 — Barros & Reigosa Limitada. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 36.455, imponho nesta data a firma Barros & Reigosa Ltda., estabelecida com o ne-

gocio de Quitanda e Frutas à rua VI número 20-24, no Mercado Municipal, a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do artigo 317 do regulamento sanitário em vigor.

N. 1.249-52 — Barros & Reigosa Limitada. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 36.453, imponho nesta data a firma Barros & Reigosa Ltda., estabelecida com o negócio de Quitanda à rua IV n.º 13-19, do Mercado Municipal, a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 317 do regulamento sanitário em vigor.

N. 20-53 — João Francisco Filgueiras. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 25.688, imponho a firma João Francisco Filgueiras, estabelecida à rua Sacadura Cabral número 369, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração do artigo 272 do regulamento sanitário (Decreto 9.761, de 21 de maio de 1949).

Memorando n.º 21-53 — Alberto Duarte da Cunha Brandão. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 36.376, imponho a firma Alberto Duarte da Cunha Brandão, estabelecida à rua dos Inválidos n.º 10, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do artigo 250 do regulamento sanitário (Decreto 9.761, de 21 de maio de 1949).

Memorando n.º 22-53 — Joaquim Coelho Pereira. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 36.690, imponho a firma Joaquim Coelho Pereira, estabelecida à rua Nabuco de Freitas n.º 167, a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do artigo 317 (reincidência), de regulamento sanitário (Decreto Municipal 9.761, de 21 de maio de 1949).

Memorando n.º 23-53 — Manoel Pereira de Moraes. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 36.689, imponho a firma Manoel Pereira de Moraes, estabelecida à rua Nahuco de Freitas n.º 57, sobrado, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 329, § 5º, por infração do artigo 233 do regulamento sanitário (Decreto 9.761, de 21 de maio de 1949).

Memorando n.º 24-53 — G. André & Cia. Ltda. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 36.656, imponho a firma G. André & Cia. Ltda., estabelecida com o negócio à rua Senador Dantas n.º 19-B, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 do regulamento sanitário (Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949).

Memorando n.º 26-53 — Café e Bar Douradinho Ltda. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 36.654, imponho a firma Café e Bar Douradinho Ltda., estabelecida à rua Alvaro Alvim n.º 31 A, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1º, do regulamento sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

Memorando n.º 27-53 — Martins Soares Ltda. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 36.382, imponho a firma Martins Soares Ltda., estabelecida ao Largo de São Francisco, Abrigo de Bondes sem número, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1º do regulamento sanitário (Decreto 9.761, de 21 de maio de 1949).

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Expediente de 29 de janeiro de 1953
Processos:

N. 888-52 — J. Siqueira Cia. Limitada.

N. 886-52 — Vieira & Avila Limitada.

N. 11-53 — Franklin Pereira e Santos. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 6-53 — J.B. Machado. — Instale-se, convenientemente, para o negócio referido.

N. 4-53 — Alcides de Farias Costa — Faça-se a transferência solicitada, pague os emolumentos legais.

N. 36-53 — Fernando Augusto. — Preliminarmente faça prova de sucessão da firma.

N. 49-53 — Regina Rebeka Haas — Preliminarmente, faça prova de sucessão de firma.

N. 54-53 — Santiago Fernandes & Cia. — Concedo 60 dias de prazo, em prorrogação como opina o médico do setor.

N. 60-53 — G.L. Faria & Companhia Limitada. — Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação, como opina o médico do setor.

N. 55-53 — Manoel Antônio Cruz. — Indeferido, como opina o médico atuante. — Imponho a firma Nelson de Oliveira Rangel, ambulante n.º 1.852, residente à Rua Cosme Velho, número 104, casa 3 a multa da quantidade de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do artigo 347, por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário Vigente.

N. 62-53 — Miguel de Sousa Massa — Indeferido. As alegações da requerente não procedem. Imponho à firma Miguel de Sousa Massa, a multa de importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 341, por infração do artigo 273, do Regulamento Sanitário Vigente.

N. 47-53 — Manoel Alves de Sousa — Em face da informação do médico atuante cancelo o auto de infração número 41.598.

N. 48-53 — Copacabana Bridge Club — Certifique-se o que constar do processo número 850-52, pague os emolumentos legais.

N. 5253 — Distribuidora Gaúcha de Carnes Limitada. — Indeferido. As alegações apresentada são improcedentes. — Imponho à firma Distribuidora Gaúcha de Carnes Limitada, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 354, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário Vigente.

N. MR 8-53 — Churrascaria Nossa Senhora da Paz. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 41.699, nesta data imponho à firma Churrascaria N.S. da Paz, estabelecida à Rua Maria Quitéria, número 83 com negócio de Churrascaria, a multa de Cr\$ 1.000,00 (Mil cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 347, por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 9-53 — Idem, idem, auto de infração, número 43.401, imponho a firma Le Bec Fin (René Dupine), a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 10-53 — Idem, idem, o auto de infração número 43.402, imponho à firma Bar e Restaurante «Cabral Limitada», a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos

cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 11-53 — Idem, idem, o auto de infração número 43.403, imponho à firma Bar e Boite Limitada (Tosca), a multa de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. — 12-53 — Idem, idem, o auto de infração número 41.700. — Imponho à firma José Tazos Tazos, a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. — Idem, idem, o auto de infração número 43.404. — Imponho à firma Casas «Gaió Marti Limitada», a multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. — 14-53 — Idem, idem, o auto de infração número 41.633. — Imponho à firma Manoel de Jesus Nery da Silva, a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 15-53 — Idem, idem, o auto de infração número 41.634. — Imponho à firma Garcia & Rodrigues, a multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do artigo 347 do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 16-53 — Idem, idem, o auto de infração número 43.281. — Imponho à firma Duarte Maia Limitada, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 17-53 — Idem, idem, o auto de infração número 43.352. — Imponho à firma Manoel Costa Lemos, a multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 18-53 — Idem, idem, o auto de infração número 41.596. — Imponho à firma Nossa Padaria e Confeitaria Limitada, a multa de Cr\$... 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração dos artigos 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

M.R. 19-53 — Idem, idem, o auto de infração número 41.594. — Imponho à firma Francisco Alves Pinto, a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 358 letra B, por infração do artigo 259 letra P do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 22-52 — José da Silva e Soares — Indeferido em face da informação do médico do setor.

N. 39-53 — Quitéria Machado Fernandes. — Indeferido em vista de ter dado entrada fora do prazo regulamentar.

N. 33-52 — Horácio da Silva Bastos — Como requer. — Forneça-se segunda via da certidão 218-50, em duas vias, pague os emolumentos legais.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 31 de janeiro de 1953

Processos:

N. 043-53 — Manoel José Martins — Botequim. — Indeferido. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no ar-

tigo 341, por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 065-53 — João Calacante de Lacerda. — Indeferido. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cominada no artigo 327 § 4.º, por infração do artigo 233 § 3.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 081-53 — Custódio Pereira Canelo. — Indeferido, em face da informação da Secretaria. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00, (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 356 § único, por infração do artigo 317, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 042-53 — Manoel José Martins

N. 082-53 — Custódio Pereira Canelo.

N. 050-53 — Cardoso Caldeira Leite.

N. 066-53 — Augusto de Sá. — Indeferido. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

Revelias:
N. 42.593-53 — Aquilino Martins.
N. 42.531-52 — Novo & Novo. — Tendo deixado à revelia o A.I., imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cominada no artigo 327 § 4.º, por infração do artigo 233 § 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 42.532-52 — João Augusto Oliveira. — Tendo deixado à revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 327 § 4.º, por infração do artigo 233 § 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 42.650-52 — M. Medeiros & Cruz.

N. 42.906-52 — Alberto José de Lima.

N. 42.908-52 — Irmãos Paes.

N. 42.691-53 — Luis R. Montenegro.

N. 42.965-53 — J. Sousa & Batista.

N. 42.966-53 — J. Rodrigues Matos.

N. 42.649-52 — Constantino Cerqueira — Bar.

N. 42.647-52 — F. Vaz Ferreira.

N. 42.586-52 — Eduardo L. da Silva.

N. 42.585-52 — Miguel Pinto da Costa.

N. 42.584-52 — José Marques Ribeiro.

N. 43.053-52 — Hilda Pinhal Hoari.

N. 43.051-52 — Cardoso de Oliveira.

N. 43.200-52 — M. Sousa e Dantas.

N. 43.001-52 — Jorge Sampaio. — Tendo deixado à revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$... 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 42.954-53 — Mercenarias Brasileiras Limitada.

N. 42.955-53 — Mercenarias Brasileiras Limitada.

N. 42.592-53 — J. Madeira & Ferreira.

N. 42.534-53 — Josephe Farade Irmão Limitada. — Tendo deixado à revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no artigo 356 § único por infração do artigo 317 do Regulamento Sanitário em vigor.

500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 2 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 6.039.368-52 — Fábrica de Bebidas São Jorge.

N. 6.000.581-53 — Alumínio do Brasil S.A.

N. 6.000.669-53 — Produtos Alimentícios Delicioso Limitada.

N. 6.001.225-53 — Padaria e Confeitaria Benamor Limitada.

N. 6.000.676-53 — Standard Brands Of Brasil Inc.

N. 6.001.679-53 — A Standard Brands Of Brasil Inc.

N. 6.001.907-53 — Altivo Tavares de Sousa.

N. 6.001.908-53 — José Pereira do Carmo.

N. 6.001.964-53 — Cervejaria Sul América.

N. 6.001.965-53 — Cervejaria Sul América.

N. 6.002.085-53 — Joaquim Gomes de Macedo.

N. 6.002.086-53 — João Cometti.

N. 6.002.087-53 — Samuel Farina.

N. 6.002.088-53 — Vitorio Guzzo.

N. 6.002.089-53 — Andri Carrara Sobrinho.

N. 6.002.194-53 — A firma Ari de Azevedo.

N. 6.003.276-53 — Lino J. Bauer. — Atenda-se.

N. 6.021.059-52 — Vieira, Sampaio & Cia.

N. 6.027.134-52 — M. Costa de Albuquerque.

N. 6.032.052-52 — Comércio e Indústria Germano Stein S.A.

N. 6.032.819-52 — William Nordchild.

N. 6.033.889-52 — Guará Refrescos Sociedade Anônima.

N. 6.034.904-52 — A Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.034.905-52 — A Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.035.557-52 — A Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.035.557-52 — Anderson Clayton & Cia. Limitada.

N. 6.037.435-52 — Produtos Alimentícios Bertagni Limitada.

N. 6.037.672-52 — Valadão & Sad.

N. 6.037.783-52 — Valadão & Sad.

N. 6.039.349-52 — Deodato da Rocha Correia.

N. 6.001.148-53 — Comércio e Indústria Germano S.A.

N. 6.001.282-53 — Biscoitos Rival Limitada.

N. 6.001.283-53 — Biscoito Rival Limitada.

N. 6.001.643-53 — A.G. Ferrão.

N. 6.001.675-53 — Standar Brands Of Brasil Inc.

N. 6.001.677-53 — Standard Brands Of Brasil Inc.

N. 6.001.678-53 — Standard Brands Of Brasil Inc.

N. 6.011.713-53 — Bitter Agua Sociedade Anônima.

N. 6.002.249-53 — Banco Produtos Alimentícios Limitada.

N. 6.002.676-53 — Produtos Alimentícios Bertagni Limitada.

N. 6.002.878-53 — Alberto & Cia. — Compareçam para esclarecimentos.

Pessoal que trabalha com Raies X ou substâncias radioativas

Exercício de 1953

Relação organizada nos termos do art. 2º do Decreto n. 9.734, de 2 de maio de 1949:

Núm. de ordem	Nome	Cargo ou função cl., pd. ou ref.	Dependência	Núm. de ordem	Nome	Cargo ou função cl., pd. ou ref.	Dependência
1	Adão Manuel Pereira — Matrícula 56.023	Médico pd. O	DAH-H.C. Miguel Couto.	39	Artur Coelho Lopes — Matrícula 17.192	Médico pd. Q.	DAH-H. D. C. Dutra
2	Adélia Pereira Caldas — Matrícula 27.750	Enferm. cl. J	DHS-9. D.S.	40	Augusto Dias Castro — Matrícula 11.930	Op. de R.X. ref. J	DTB-15. D. Tub.
3	Agnaldo Santana Paixão — Mat. 35.038	Trab. ref. D	DAH-H. G. Rocha Faria	41	Belarmino Rodrigues — Matrícula 1.578	Enf. Enç. cl. «K»	DAH-H. G. P. Socorro
4	Alair da Costa Gienteira — Mat. 33.525	Zelador pd. H	DHS-14. D. S.	42	Boris Hugo Granado — Matrícula 17.247	Enf. chefe cl. «L»	DAH-H.P. Ernesto
5	Alcides Morais Leoni — Matrícula 16.108	Dentista	S. G. E.	43	Carlinda Figueiredo Pereira — Mat. 37.656	Op. de R.X. ref. J	DTB-7. D. Tub.
6	Alcino Cockrane de Afonseca Júnior — Mat. 34.876	Médico pd. O	DAH-H. G. P. Socorro	44	Carlos Alberto Silva — Matrícula 29.066	Enf. cl. «H»	DTB-H. A. C. Ferreira
7	Alda Peixoto da Silva — Matrícula 36.061	Op. de R. X. referência J	DAH-H. G. Moncorvo Filho	45	Carlos Alberto de Sousa Araújo — Mat. 5.006	Médico pd. «O»	DTB-12. D. Tub.
8	Abércio Pereira — Matrícula n. 57.758	Médico pd. O	S. G. A.	46	Carlos Dutra de Azevedo — Mat. 32.880	Op. de R.X. ref. J	DAH-H. G. Jesus S. G. A.
9	Afonso Adrião de Magalhães — Mat. 28.095	Trab. pd. F	DAH-H. G. P. Socorro	47	Carlos Gerk — Mat. 34.477	Médico pd. «O»	DTB-H.S. Homem
10	Alexandrino José Ambrósio — Mat. 34.848	Op. de R. X. referência J	DTB-12. Disp. Tub.	48	Carlos Lobão Guimarães — Mat. 19.508	Médico pd. «P»	DHS-4. D. Sanit.
11	Alaíde Guimarães Costa — Mat. 26.079	Of. Admin. cl. K	DAH-H. G. Moncorvo Filho	49	Carlos Ramos Magalhães — Mat. 73.182	Servente cl. «F»	DHS-4. D. Sanit.
12	Alfredo Noqueira de Castro — Mat. 30.443	Médico pd. O	DAH-H. G. P. Socorro	50	Carlos Romeiro Viana — Matrícula 26.099	Op. de R.X. ref. J	DTB-S. D. Pulm.
13	Alice Feitosa Gurgel — Matrícula 34.677	Enferm. ref. D	S. G. E.	51	Cecília Lopes Viana — Matrícula 6.062	Atend. pd. «E»	DAH-H. G. Moncorvo Filho.
14	Alice de Barros Pinto — Matrícula 17.629	Enferm. cl. I	DTB-H. A. Anchieta.	52	Celeste Coelho Cirne — Matrícula 28.138	Atend. pd. «E»	S. G. E.
15	Alcides Firmino da Cruz — Mat. 36.049	Op. de R.X. ref. J	DTB-5. Disp. Tub.	53	Cherubina Calmon — Matrícula 22.134	Op. de R.X. ref. J	DAH-H. G. M. Couto
16	Alcides Gonçalves Lopes — Mat. 1.970	Médico pd. «Q»	DTB-13. D. Tub.	54	Corina Fagundes — Matrícula 32.608	Atend. pd. «E»	S. G. A.
17	Alice Matos de Oliveira — Mat. 67.265	Atendente ref. E	DAH-H.C. Chagas	55	Damasceno Machado — Matrícula 48.864	Op. de R.X. ref. J	DHS-H. C. Curupaiti.
18	Almerinda Machado e Silva — Mat. 10.637	Dentista cl. «L»	S. G. E.	56	Dalva Machado Vieira — Matrícula 43.326	Op. de R.X. ref. J	DTB-13. D. Tub.
19	Alvaro Aderaldo Chaves — Mat. 35.978	Médico pd. «O»	DTB-H. A. Anchieta.	57	Darci de Pinho Barbosa — Mat. 35.933	Médico pd. «O»	DAH-H.G.R. Faria.
20	Alvaro Reis Filho — Matrícula 1.900	P. de Lab. pd. «F»	Sup. Transp.	58	Darci Gomes dos Santos — Mat. 35.956	Prát. de Lab. cl. G	DAH-H. G. C. Chagas.
21	Anchises Alves Pinto — Matrícula 35.265	O. de R. X ref. J	DTB-H. A. Miguel Pereira	59	Darlécio Pacheco — Matrícula 56.405	Trab. ref. «D»	S. G. A
22	Anita Guerra Pêgo de Farias — Mat. 16.125	Enf. cl. «E»	S. G. A.	60	Delmo Campos Vanderlei — Mat. 68.709	Téc. Lab. cl. I	S. G. E.
23	Alberto da Costa Barreiros — Mat. 22.592	Prát. Lab. cl. I	DAH-H. G. Getúlio Vargas.	61	Diná Teles da Conceição — Mat. 45.282	Op. de R.X. ref. J	DTB-H. S. Sta. Maria.
24	Aloísio Ribeiro do Val — Matrícula 24.405	Op. de R.X. ref. J	DTB-10. D. Tub.	62	Domingos Alves da Silva Filho — Mat. 56.602	Op. de R.X. ref. J	DAH-H. G. Miguel Couto.
25	Amira Miranda Pinheiro de Campos — Mat. 72.806	Op. de R.X. ref. J	DTB-2. D. Tub.	63	Domingos de Lima Mesquita — Mat. 17.123	Op. de R.X. ref. J	DTB-11. D. Tub.
26	Ana de Faria — Mat. 19.447	Enf. Chefe cl. «L»	DAH-H. Jesus.	64	Durval Ferreira de Figueiredo — Mat. 10.984	Servente cl. F	Int. Méd. Pedag. Oswaldo Cruz.
27	Antônio Avelino Pereira — Mat. 30.323	Trab. pd. «E»	DAH-H. G. G. Vargas	65	Edgar Teixeira Pinto — Matrícula 10.126	Guarda cl. «F»	S. G. I.
28	Antônio Caio do Amaral — Mat. 1.809	Médico pd. Q.	DAH-H. G. C. Chagas.	66	Edmundo Ferreira de Oliveira — Mat. 2.062	Op. de R.X. ref. J	DAH-H. G. Getúlio Vargas.
29	Antônio Cesarino Rangel — Mat. 1.810	Médico pd. Q.	DAH-H. G. Jesus	67	Edson Gomes Queirós — Matrícula 37.044	Op. de R.X. ref. J	DAH-HPS.
30	Antônio Cereto — Mat. 3.091	Trab. pd. G	DAH-H. G. P. Socorro	68	Elair Carlos de Alcântara — Mat. 24.788	Op. de R.X. ref. J	DTB-6. D. Tub.
31	Antônio Fernandes da Paz — Mat. 19.430	Trab. pd. G	DAH-H. G. Jesus	69	Elza Rossi — Mat. 29.657	Op. de R.X. ref. J	DTB-H. S. Sta. Maria.
32	Antônio Manuel Gondim da Fonseca — Mat. 67.326	Téc. Lab. cl. J	DTB-H. S. S. Sebastião.	70	Emílio Lahey Pedrosa de Lanneville — Mat. 27.388	Prát. de Lab. cl. H	DAH-H. G. R. Faria.
33	Antônio Rulino Vaz Tenório — Mat. 33.172	Trab. pd. «E»	DAH-H. G. Pedro II	71	Emanuel Braga Piragibe — Mat. 11.786	Médico pd. «Q»	DAH-H. G. Miguel Couto.
34	Antônio Silva — Mat. 1.901	Prát. Lab. cl. J	DAH-H. G. P. Socorro	72	Enock Alves de Moraes — Mat. 73.193	Op. de R.X. ref. J	DTB-16. D. Tub.
35	Arnaldo Leal Peduto — Matrícula 61.015	Dentista cl. K	DAH-H. G. P. Socorro	73	Felício Ferrari — Mat. 7.683	Médico pd. «O»	S. G. A.
36	Ari Cintra Pêgo de Faria — Mat. 55.518	Médico pd. Q.	DAH-H. G. M. Couto	74	Felício Jahara — Mat. 57.514	Médico pd. «O»	DAH-H. G. Getúlio Vargas.
37	Athnasio Kanbet — Matrícula n. 55.847	Op. de R.X. ref. J	DAH-H. G. M. Couto	75	Felinto de Bastos Coimbra — Mat. 1.846	Médico pd. «Q»	DAH-HPS.
38	Atilio Conte — Mat. 17.194	Médico pd. Q.	DAH-H. G. P. Socorro	76	Felismino Gomes dos Anjos — Mat. 72.942	Fisc. de Hig. cl. G	DHS-10. D. Sanit
				77	Flávio Pereira Rangel — Matrícula 6.426	Médico pd. «O»	DAH-Pav. B. Ribeiro.
				78	Fernando Meireles Montavão — Mat. 48.799	Médico pd. O	DAH-H. G. Getúlio Vargas.
				79	Fernando Magnavita — Matrícula 22.545	Médico pd. Q	DAH-HPS.
				80	Francisca Sales de Figueiredo — Mat. 39.124	Prát. Lab. cl. E	S. G. A.
				81	Francisco Correia — Matrícula 6.451	Prát. Lab. pd. G	DAH-H. G. Getúlio Vargas.
				82	Franklin Borges Veras — Matrícula 12.399	Médico pd. O	S. G. A.
				83	Frida Amboss — Mat. 48.851	Atendente ref. C	S. G. A.

Núm. de ordem	Nome	Cargo ou função cl., pd. ou ref.	Dependência	Núm. de ordem	Nome	cl., pd. ou ref. Cargo ou função	Dependência
84	Genulfo Hércules Pinto — Mat. 22.578	Prát. Lab. cl. I	DAH-H. G. Getúlio Vargas.	130	trícula 46.776	Médico pd. O	DAH-H. D. Meier
85	Geraldo Alonso de Avelar — Mat. 35.104	Médico ref. O	DTB-5. D. Tub.	131	José de Castro — Mat. 43.385	Médico pd. O	DTB-14. D. Tub.
86	Gil Ribeiro — Mat. 1.972	Médico pd. Q	Serv. D. Pulm.	132	José Correia Lopes — Mat. trícula 1.974	Prát. Lab. cl. F	SGE e Cultura
87	Gilberto Neto — Mat. 2.040	Op. de R.X. ref. J	DTB-1. D. Tub.	133	José Faria da Silva — Mat. trícula 1.728	Servente cl. F	DAH-HPS.
88	Gilberto Vidal — Mat. 9.007	Prát. Lab. pd. G	DAH-H. G. Moncorvo Filho.	134	José da Fonseca Neves — Mat. trícula 30.130	Dentista	SGE e Cultura
89	Gisélino Tanner de Abreu — Mat. 9.688	Médico pd. O	S. G. I.	135	José Francisco da Silva — Mat. 6.533	Servente cl. D	DAH-P. B. Ribeiro
90	Guilherme Ribeiro dos Santos — Mat. 1.707	Téc. Lab. cl. J — interino	DAH-HPS.	136	José Lins Monteiro da França — Mat. 43.832	Médico pd. O	DTB-H.S. S. S. Sebastião.
91	Gustavo Augusto Braga Filho — Mat. 53.076	Médico pd. O	DTB-15. D. Tub.	137	José Luis Ferreira — Mat. trícula 1.591	Enf.-enc. cl. K	DAH-HPS.
92	Gustavo de Moraes — Mat. trícula 21.240	Enf. cl. H	DAH-H. G. Getúlio Vargas.	138	José da Nóbrega Cesarino Filho — Mat. 60.526	Téc. Lab. cl. J — interino	DTB-2. D. Tub.
93	Gutemberg de Sousa Alem — Mat. 56.747	Op. de R.X. ref. J	DAH-H. G. Getúlio Vargas.	139	José Nunes da Costa — Mat. trícula 39.355	Médico pd. O	S. G. A.
94	Hilda de Jesus Ribeiro Freire — Mat. 2.074	Médico pd. O	S. G. E.	140	José Nunes da Silva — Mat. trícula 44.032	Médico pd. O	DTB-9. D. Tub.
95	Hélio Noronha Machado — Mat. 33.721	Op. de R.X. ref. J	DAH-H. D. Meier	141	José Severino da Silva Pinho — Mat. 11.787	Médico pd. Q	DAH-H. G. Miguel Couto.
96	Hélio Pessoa de Oliveira — Mat. 3.844	Dentista cl. K	S. G. E.	142	Jessé Randolfo Carvalho de Paiva — Mat. 53.425	Médico pd. Q	DAH-H. G. Miguel Couto.
97	Heliodoro Costa — Mat. 3.300	Médico pd. O	DTB-4. D. Tub.	143	Joel Rutênio Carvalho de Paiva — Mat. 56.797	Médico pd. Q	DAH-H. G. Miguel Couto.
98	Heráclito da Costa Val Filho — Mat. 17.221	Prát. Lab. cl. I	DAH-HPS.	144	Júlio César de Paula Freitas — Mat. 73.035	Médico pd. O	DTB-P. H. Dods.
99	Henrique Bueno Basilio — Mat. trícula 1.855	Médico pd. Q	DAH-HPS.	145	Jorge Afonseca de Barros Faria — Mat. 27.314	Médico pd. Q	DAH-HPS.
100	Hernane Alfredo Pequeno Genu — Mat. 61.665	Médico pd. O	DHS-H. C. Curupaiti.	146	Jorge Galvão da Fontoura — Mat. 55.342	Médico pd. O	DAH-H. G. Miguel Couto.
101	Hilda de Jesus Ribeiro Freire — Mat. 2.074	Médico pd. O	S. G. E.	147	Jorge Barbieri — Mat. 7.741	Médico pd. O	DTB-8. D. Tub.
102	Hydarnes Schiavo — Mat. trícula 22.982	Trab. pd. E	DAH-HPS.	148	Juvenal Duarte da Silva — Mat. 62.829	Op. R.X. ref. J	DAH-H. P. Beato Ribeiro.
103	Hilton Batista — Mat. 38.951	Médico pd. O	DAH-H.C. Chagas	149	Laura Dutra da Silva — Mat. trícula 38.881	Prát. Lab. cl. Z	S. G. A.
104	Hugo José Sportelli — Mat. trícula 13.206	Médico pd. Q	DAH-HPS.	150	Lauro de Sá e Silva — Mat. trícula 1.866	Médico pd. Q	DAH-HPS.
105	Inácio da Mata Freire — Mat. trícula 36.986	Op. de R.X. ref. J	DTB-S. D. Pulm.	151	Lauro Rodrigues Meira — Mat. trícula 31.137	Prát. Lab. pd. G	DTB-3. D. Tub.
106	Jaci Ramos de Castro — Mat. trícula 27.462	Enf. cl. J	DAH-H. G. R. Faria.	152	Laurindo da Silva Quaresma — Mat. 55.504	Médico pd. O	S. G. E.
107	Jacinto da Rocha Ferreira — Mat. 73.178	Op. de R.X. ref. J	DTB-9. D. Tub.	153	Lélio Pereira Guimarães — Mat. 30.062	Op. R.X. ref. J	DHS-7. D. Sanit.
108	Jacob Bergstein — Mat. 73.040	Médico pd. O	DAH-H. G. Moncorvo Filho	154	Leocádia Diminski — Mat. trícula 23.659	Op. R.X. ref. J	DTB-Ser. D. Pulm.
109	Jackson Pereira da Silva — Mat. 20.854	Téc. de Lab. cl. I	S. G. E.	155	Leônidas Detsi Filho — Mat. trícula 53.170	Médico pd. O	DTB-2. D. Tub.
110	Jaime Luis dos Santos — Mat. trícula 27.381	Prát. Lab. cl. H	DAH-H. G. Carlos Chagas.	156	Lígia de Andrade Copelo — Mat. 33.050	Op. R.X. ref. J	DTB 4. D. Tub.
111	Jaime Monteiro Duarte — Mat. trícula 5.509	Médico pd. O	DAH-H. G. Carlos Chagas.	157	Luci Vinchon dos Santos — Mat. 43.359	Op. R.X. ref. J	DTB-Ser. D. Pul.
112	Jaime Naslauský — Mat. trícula n. 59.770	Médico pd. O	DAH-HPS.	158	Lourival Gomes Ferraz — Mat. trícula 28.121	Op. R.X. ref. J	DAH-HPS.
113	João Batista Martins — Mat. trícula 17.222	Téc. Lab. cl. J — interino	DAH-H. D. Carmela Dutra.	159	Luis Augusto Cunha da Gama Mancher — Mat. 34.641	Dentista cl. K	S. G. E.
114	João Batista Nogueira — Mat. trícula 68.700	Téc. Lab. cl. J — interino	S. G. E.	160	Luis Mauricio Guaraná Monjardim — Mat. 35.561	Médico pd. O	DAH-H. G. Carlos Chagas.
115	João Batista Pulquério Filho — Mat. 1.859	Médico pd. O	DAH-H. P. Ernesto.	161	Milton Correia Fernandes — Mat. 35.190	Médico pd. O	DAH-H. P. Ernesto
116	João Batista Salema Garção Ribeiro Jr. — Mat. 19.300	Dentista cl. L	S. G. A.	162	Milton Weinberger — Mat. trícula 17.186	Médico pd. Q	DAH-HPS.
117	João Firmiano Fortes — Mat. trícula 19.516	Médico pd. Q	DAH-H. G. Jesus	163	Maria Anides Borges — Mat. trícula 5.089	Enf. ref. H	DAH-H.P. Ernesto
118	João Ferreira Chote — Mat. trícula 38.925	Trab. ref. D	S. G. A.	164	Maria Antonieta Santos Allen — Mat. 11.471	Dentista cl. K	S. G. E.
119	João Mendes de Carvalho — Mat. 32.857	Trab. pd. E	DTB-H. S. S. Sebastião.	165	Maria Coelho da Silveira — Mat. 3.263	Trab. pd. E	DAH-H. G. Moncorvo Filho
120	João Rabelo — Mat. 37.918	Op. R.X. ref. J	DAH-P.B. Ribeiro	166	Maria Espírito Santo — Mat. trícula 17.295	Enf. cl. H	SGA-B. Médica
121	João Teixeira de Faria — Mat. trícula 61.797	Op. R.X. ref. J	DAH-H. G. Getúlio Vargas.	167	Maria Gomes da Costa — Mat. trícula 22.662	Enf. cl. H	DTB-H. S. Torres Homem
122	João Tométeo de Lima — Mat. trícula 61.199	Serv. cl. F	DAH-H. G. Getúlio Vargas.	168	Maria da Glória Martins — Mat. 4.692	Op. R.X. ref. J	DTB-S. D. Pulm.
123	João Vieira Torres — Mat. trícula 43.935	Op. R.X. ref. J	DTB-H. A. C. Ferreira (Aposentada) — D.O. 29-12-52.	169	Maria da Glória Toledo Rodrigues — Mat. 38.796	P Labor. cl. E	S. G. A.
124	Josana Campos Caputte — Mat. trícula 37.444	Trab. ref. D	DAH-HPS.	170	Maria de Lourdes Guimarães — Mat. 36.211	Enf. ref. D	S. G. E.
125	Joaquim Gomes de Almeida — Mat. 22.580	Dentista cl. M	DAH-HPS.	171	Maria de Lourdes Lopes da Silva — Mat. 27.472	Enf. cl. J	DAH-H. G. Carlos Chagas
126	Joaquim Teófilo Mendes — Mat. 29.615	Trab. pd. E	DTB-13. D. Tub.		Maria de Lourdes Valadares — Mat. 21.360	Enf. cl. J	DTB-1. D. Tub.
127	José de Almeida Rios — Mat. trícula 1.824	Médico pd. Q	DAH-HPS.				
128	José Cabral de Macedo — Mat. 56.520	Op. R.X. ref. J	DTB-H. S. S. Sebastião.				
129	José Cândido Amado — Ma-						

Núm. de ordem	Nome	Cargo ou função cl., pd. ou ref.	Dependência	Núm. de ordem	Nome	Cargo ou função cl., pd. ou ref.	Dependência
172	Maria Nazaré Pinheiro do Nascimento — Mat. 37.789	Atend. ref. E	DTB-H. S. S. Sebastião	217	Paulo Fonseca de São Tiago — Mat. 1.877	Médico pd. Q	DAH-HPS.
173	Mário Duvivier Goulart — Mat. 36.043	Médico pd. O	DAH-HPS	218	Paulo Pinho Medeiros — Matrícula 60.999	Dentista cl. K	DAH-HPS.
174	Mário Gomes de Matos Figueiredo — Mat. 17.486	Médico pd. Q	DAH-H. D. Meier	219	Palmira Pinto Neto — Matrícula 541	Trab. pd. E	DTB-I. D. Tub.
175	Mário Greco — Mat. 72.875	Fotógrafo cl. L	DTB-3. D. Tub.	220	Pedro Jardim Fernandes — Mat. 11.443	Médico pd. O	DTB-H.T. Horta
176	Mário Marques Tourinho — Mat. 38.893	Médico pd. O	S. G. A.	221	Pio Ventania Porto — Matrícula 43.514	Médico pd. O	DAH-HPS.
177	Manuel Coimbra — Matrícula n. 28.524	Enf. cl. H	DAH-HPS	222	Prisca Rodrigues Nolasco — Mat. 5.758	Trab. pd. G	S. G. E.
178	Manuel Dias de Abreu — Matrícula 1.965	Méd. Chefe pd. R	DTB-S. D. Pulm.	223	Raul Brumbach — Mat. 39.303	Dentista cl. L	DAH-HPS.
179	Manuel Ferreira Macedo — Mat. 17.705	Op. R.X. ref. J	DTB-8. D. Tub.	224	Raimundo do Amaral Carvalho — Mat. 32.996	Médico pd. O	DAH-H. G. Carlos Chagas
180	Manuel Gomes Loureiro Filho — Mat. 34.507	Op. R.X. ref. J	DHS-5. D. S.	225	Renato Côrtes — Mat. 1.905	C. de S. pd. NC	S. C. E.
181	Manuel Nunes — Mat. 29.054	Enf. cl. H	DTB-H. A. G. Silveira	226	Renaud de Vilemor dos Santos Cardoso — Mat. 49.294	Médico pd. O	DAH-H. G. Carlos Chagas
182	Manuel Lúcio de Azevedo Sá — Mat. 1.741	Serv. cl. F	DAH-H. G. Paulino Werneck	227	Richard James Fairclough — Mat. 60.585	Dentista cl. K	DAH-HPS.
183	Manuel Paiva — Mat. 32.944	Servente cl. F	S. G. A.	228	Rodolfo de Azevedo Marques — Mat. 1.171	Médico pd. O	DTB-3. D. Tub.
184	Manuel Scortezini — Matrícula 72.278	Prát. Lab. ref. E	DAH-H. P. Ernesto	229	Robispiere Granado — Matrícula 19.529	Prát. Lab. pd. I	DAH-H. P. Ernesto
185	Márcia Ferreira Khaled — Mat. 30.434	Enf. cl. H	DAH-P. B. Ribeiro	230	Rodolfo Pascoal Perrota — Mat. 12.441	Trab. pd. E	S. G. E.
186	Marina da Cunha Pinto — Mat. 72.599	Atendente cl. G	DTB-3. D. Tub.	231	Roberto de Müller Bueno — Mat. 11.788	Dentista cl. K	G. Secretário
187	Matilde de Araújo Soares — Mat. 29.951	Op. R.X. ref. J	DTB-H. P. H. Dodiv.	232	Roberto Oto Teodor Goier — Mat. 64.130	Enf. cl. H	DAH-H. P. Ernesto
188	Maurício José Leal da Rocha — Mat. 22.562	Médico pd. Q	DAH-H. Getúlio Vargas.	233	Romeu Rahal — Mat. 30.311	Atendente pd. G	DAH-HPS.
189	Miralda Pilar Barbosa — Matrícula 44.476	Op. R.X. ref. J	DTB-S. D. Pulm.	234	Rosina Langone — Matrícula n. 17.559	Fotógrafo cl. G	DTB-H. M. Fernando Magalhães
190	Mozart de Araújo Padilha — Mat. 35.512	Médico pd. O	DAH-H. C. Chagas	235	Rubens Ferreira Guedes — Mat. 17.664	Médico pd. O	DAS-A. S. F. Assis
191	Natália Lapa da Silva — Matrícula 27.358	Prát. Lab. cl. I	DAH-H.D. Meier	236	Rubens de Oliveira Costa — Mat. 13.358	Op. R.X. ref. J	DAH-HPS.
192	Natário da Silva — Matrícula 49.318	Trab. ref. D	S. G. A.	237	Rubens Sá — Mat. 39.991	Op. R.X. ref. J	S. T. P.
193	Nicolau Ferreira dos Santos — Mat. 4.204	Médico pd. O	DAH-H. P. Ernesto	238	Rui Rodrigues — Mat. 19.521	Dentista cl. L	DAH-H. G. Carlos Chagas.
194	Nilson Rocha — Mat. 60.938	Dentista cl. K	S. T. P.	239	Rute Lopes da Silva — Matrícula 29.763	Médico pd. O	DTB-H. S. Sebastião.
195	Nivardo Ferraz de Campos — Mat. 29.060	Médico pd. S	DPT-H. M. Fernando Magalhães	240	Salomão Kaiser — Matrícula n. 34.244	Médico pd. O	DTB-S. D. Pulm.
196	Nelson Garcia Rios — Matrícula 35.098	Zelador ref. J	DHS-3. D. S.	241	Salvador Serra — Mat. 33.174	Op. R.X. ref. J	DAH-H. G. Miguel Couto.
197	Nelson de Moraes — Matrícula 73.289	Op. R.X. ref. J	DTB-S. D. Pulm.	242	Sebastião Cabrera da Costa — Mat. 1.907	Prát. Lab. pd. J	DAH-HPS.
198	Nerval Augusto Cristianes — Mat. 72.686	Op. R.X. ref. J	DTB-2. D. Tub.	243	Sebastião Mangia — Matrícula 44.856	Trab. ref. D	DTB-H. A. P. A. Magalhães.
199	Newton Amauri Ribeiro Cardoso — Mat. 45.693	Médico pd. O	S. G. A.	244	Semiramis Migon Gonçalves — Mat. 29.578	Trab. pd. G	DAH-HPS.
200	Otacílio Amaro da Silva — Mat. 27.390	Prát. Lab. pd. I	DAH-H. G. Carlos Chagas.	245	Sérgio Ferraz de Brito — Matrícula 20.986	Prát. Lab. cl. H	S. G. E.
201	Odilon Meneses — Matrícula n. 72.304	Zelador cl. J	DTB-H. S. São Sebastião.	246	Sérgio Vilas Boas Câmara — Mat. 67.351	Téc. Lab. cl. I	S. G. E.
202	Odimur Ferreira Tavares — Mat. 34.342	Médico pd. O	DTB-11. D. Tub.	247	Sydney Luis de Azeredo Lopes — Mat. 11.805	Médico pd. O	Gab. Secretário
203	Oduvaldo Moreno — Matrícula 27.329	Téc. Lab. cl. I	DAH-H. D. Meier	248	Silvio do Nascimento Ruiz — Mat. 28.039	Médico pd. O	DAH-H. D. Paulino Werneck
204	Óscar Freitas Lima — Matrícula 67.360	Médico pd. Q	S. G. E.	249	Spencer Luis Mendes — Matrícula 61.536	Técnico de Laboratório cl. I	S. G. E.
205	Olegário Silvestre Meireles — Mat. 22.781	Dentista cl. N	DAH-H. G. Moncorvo Filho	250	Vitor Campos Côrtes — Matrícula 1.968	Médico pd. Q	DTB-H. S. São Sebastião
206	Olga Maria Tines — Matrícula 5.926	Enf. cl. J	S. G. A.	251	Valdemar Decache — Matrícula 9.737	Médico	S. G. A.
207	Ofélia Lemos — Mat. 72.682	Atendente cl. E	DTB-9. D. Tub.	252	Valdemar José Teixeira — Mat. 34.502	Atendente ref. C	S. G. E.
208	Orlando Gama Lôbo — Matrícula 55.889	Médico	S. G. A.	253	Valdir Moreira da Cunha — Mat. 35.189	Médico cl. O	DTB-6. D. Tub.
209	Orvil Porto — Mat. 22.588	Fotógrafo pd. J	DAH-H. G. Getúlio Vargas	254	Valter Gaudência de Queirós — Mat. 61.013	Dentista cl. K	S. G. E.
210	Oscar Gomes de Castro — Mat. 1.519	Médico pd. O	DAH-H. G. Miguel Couto	255	Valter Di Giorgio — Matrícula 20.050	Prático de Laboratório cl. E	S. G. E.
211	Oswaldo Dias — Mat. 8.683	Médico pd. O	DTB-S. D. Pulm.	256	Zipora Basilio — Mat. 34.975	Atendente ref. C	S. G. E.
212	Oswaldo Freitas — Matrícula n. 11.182	Op. R.X. ref. J	DAH-H. G. Miguel Couto				
213	Oswaldo Fernandes da Silva — Mat. 8.280	Téc. de Lab. cl. I	S. G. E.				
214	Oswaldo Gama do Nascimento — Mat. 22.783	Trab. pd. F	DAH-H. G. Getúlio Vargas				
215	Oto Venceslau da Silveira — Mat. 1.875	Médico pd. Q	DAH-HPS.				
216	Paulo Buscácio de Almeida — Mat. 39.310	Dentista cl. K	DAH-HPS.				

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

EXPEDIENTE DE 9-2-53
Boletim n.º 26

Apresentação e designação de Funcionários:

Fica registrada a apresentação e designação: — para o 5.º Distrito Rodoviário (51-D.R.), o Auxiliar de Engenheiro Extranumerário Mensalista — matrícula 2.257 — Mário Siqueira de Mendonça, e para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) o Estatístico Auxiliar Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.258 — Oscar Armando Vazreal de Almeida.

Início de Obras:

Foi autorizado pelo Senhor Engenheiro Chefe do 2-DR, o início das obras de construção da sede e das dependências da sede do 2.º Distrito Rodoviário (2-DR), estando os serviços a cargo da firma — Lauro Coelho & Cia. Ltda., e as obras de construção do Viaduto de Lobo Júnior, estando os serviços a cargo da firma Cia. Nacional de Construções Cívicas e Hidráulicas, começando o prazo contratual das duas a partir de 11 de fevereiro de 1953.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do dia 7-2-53 — Fôlhas 10.036-37.

DESPACHOS DO CHEFE DO (5-DR)

Onde se lê:

Proc. 7.200.361.

Leia-se:

Proc. 7.200.361.

Listas de Licenças:

Onde se lê:

março

Leia-se:

março.

Onde se lê:

Matr. 2.006 — 19 dias.

Leia-se:

Matr. 120 — 6 dias.

DESPACHOS DO DIRETOR

Pedro Batista de Sousa — Processo 7.200.330-53. — Aguarde oportunidade.

Empresa Brasileira de Estradas de Pav. Ltda. — Processo 7.200.050 de 1953.

Cia. Nac. de Construções Cívicas e Hídr. — Processos números 7.200.377 de 1953 e 7.200.378 de 1953. — Autorizo o levantamento da caução.

DESPACHOS DO CHEFE DO (3-DR)

Instalações Combust. Ltda. — Processo 7.200.394-53. — Junte declaração das especialidades a que se dedicará a relação de equipamentos.

Engenharia, Representações e Com. "ERCO" S. A. — Processo 7.200.429 de 1953. — Apresente certidão de quitação com o I.A.P.I.

DESPACHOS DO CHEFE DO (4-ER)

Oscar Lara Rosa — Processo número 7.200.425-52. — Concedo o salário família.

Clélia Augusta Guimarães de Barcelar — Processo número 7.200.465 de 1953.

Raimundo de Sousa Filho — Processo número 7.200.459-53.

Antônio Augusto Goulart — Processo número 7.200.467-53 — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Archimedes Bernardes — Processo número 7.200.402 de 1953. — Deferido.

Wilson Ribeiro da Silva — Processo número 7.200.442 de 1953. — Aguarde a solução geral que será dada aos que têm atingidos pela Lei n.º 704.

Listas de Licenças:

Fl. 290 — Carlos bis Pavanelli. — Fiscal Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.174 — 12 dias. — artigo 153 — de 22 de janeiro a 2 de fevereiro de 1953.

Fl. 295 — Marcelo Marques Moreira — Auxiliar de Engenheiro Extranumerário Mensalista — Matrícula 1.914 — 14 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro a 8 de fevereiro de 1953.

Fl. 296 — Luiz Moura Maciel — Mecânico Extranumerário Mensalista — matrícula 902 — 15 dias — artigo 154 — de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 1953.

Fl. 293 — Egard Melo e Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 1.674 — 16 dias, artigo 154 — de 31 de janeiro a 15 de fevereiro de 1953.

Fl. 303 — Jorge da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.119 — 13 dias, artigo 153 — de 2 a 14 de fevereiro de 1953.

Fl. 304 — Joao Rodrigues — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.187 — 13 dias, artigo 154 — de 1 a 13 de fevereiro de 1953.

Fl. 312 — Norival José dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 1.163 — 23 dias, artigo 154 — de 31 de janeiro a 22 de fevereiro de 1953.

Fl. 317 — Melchilades da Rocha de Azevedo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 1.434 — 8 dias, artigo 153 — de 26 de janeiro a 2 de fevereiro de 1953.

Fl. 319 — Damazio Domingos do Nascimento — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.509 — 19 dias, artigo 154 de 29-1- a 16-2-53.

Fl. 320 — Lúvio Hime — Desenhista Extranumerário Mensalista — matrícula 572 — 18 dias, artigo 153 — de 3 a 20-2-53.

Fl. 323 — Joaquim Salomé da Fonseca — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 1.936 — 13 dias — artigo 153 — de 28-1- a 9-2 de 1953.

Fl. 324 — José Rodrigues de Sousa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 828 — 8 dias, artigo 153 — de 3 a 10 de fevereiro de 1953.

Fl. 325 — João Muniz — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 120 — 6 dias — artigo 153 de 4 a 9 de fevereiro de 1953.

Fl. 326 — Joaquim Lopes — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — matrícula 1.028 — 8 dias — artigo 153 — de 3 a 10 de fevereiro de 1953.

Fl. 327 — Nelson Martins — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 1.422 — 7 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro a 6 de fevereiro de 1953.

Fl. 328 — Sebastião da Silva Ayrosa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.027 — 11 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 1953.

Fl. 330 — Paulo Guimarães — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 1.918 — 3 dias — artigo 153 — de 2 a 4 de fevereiro de 1953.

Fl. 331 — Alcedino Paulino Coelho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 1.259 — 11 dias — artigo 154 — de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 1953.

Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do 1-ER — para o 7-DR — do Desenhista Extranumerário Mensalista — Matrícula 1.955 — Harry Eloy da Costa — publicada no Diário Oficial

do dia 9-2-53 — Fôlhas 1.055 — (Bol. 25).

Departamento de Habitação Popular

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

DIA 5-2-53

Passe-se alvará, pagos os selos:

Processos:

N. 7.000.233-53 — Rua Japoanga número 49. — Julio Soares da Silva.

N. 7.403.826-52 — Rua Projetada número 233. — Heitor Santos.

Prorrogação de licenças:

Processos:

N. 100.520-48 — Rua Comendador Siqueira número 745. — Kauê Siqueira Catarina.

N. 102.499-47 — Rua La Paz número 51. — Manoel Ramos.

Deferidos:

N. 7.403.649-52 — Rua Curuçá número 236. — Mário Cavalheiro do Lago.

N. 7.407.488-51 — Rua Igapera número 19. — Raul de Oliveira.

N. 7.403.314-52 — Rua Xavier Pinheiro número 137. — Sebastião I.º Barbosa.

Indeferidos:

N. 7.500.090-53 — Rua "F" número 18. — Sebastião Jose Moura. — Indeferido o logradouro não é reconhecido.

N. 7.500.488-45 — Rua Matheus Silva número 200. — Eurico Barbosa de Paula.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N. 7.504.591-51 — Rua Fernando Esquerdo número 126. — David Rodrigues Salgado. — Não pode habitar, cumpra o projeto aprovado.

N. 7.500.195-53 — Rua Alfredo Correia número 17. — Moacir da Costa. — Satisfaça a exigência.

N. 7.500.054-53 — Rua Mário Carpinter número 167-F. — Loreiro dos Santos. — Compareça.

N. 7.403.721-52 — Rua Izidro Rocha número 20. — Rumundo Goulart. — Compareça.

N. 7.403.751-52 — Rua Escalada número 4. — Durvalino Paiva da Rocha. — Compareça.

N. 102.002-45 — Rua Régio Monteiro número 71. — Matheus Leite Ramos. — Satisfaça a exigência.

N. 7.500.035-53 — Estrada do Pau Ferro número 149. — Miguel Gelman. — Junte título do promitente vendedor ou prova o desmembramento do lote.

N. 7.403.730-52 — Rua Projetada número 38. — Gil Guilherme Levei da Silva. — Satisfaça a exigência.

N. 7.500.096-53 — Rua Itabora número 339. — Isa Guedes. — Junte título do promitente vendedor ou promova o desmembramento do lote

DIA 6-2-53

Passe-se alvará, pagos os selos:

Processos:

N. 7.403.735-50 — Rua São Maurício número 186. — José Mertins Pereira.

N. 100.070-43 — Rua "M" número 289. — José Ulysses Pinheiro.

Prorrogação de licenças:

Processos:

N. 7.404.671-50 — Rua Antônio Storino número 292. — Dinah Santuago.

N. 7.400.215-52 — Rua Honório número 171. — Artur Bernardo.

N. 7.595.868-49 — Estrada do Cafundá número 1.171. — Carlos Pehna Borges.

N. 7.505.168-51 — Rua Maciel Monteiro número 75. — Vladimir Vozov e outros

Certifiquem-se de acordo com a informação:

Processos:

N. 7.402.663-50 — Rua Pascal número 510 — Oaio Agostinho de Campos.

Indeferido: N. 7.403.752-52 — Rua "D" número 8. — Jose Joaquim de Freitas.

Deferido: N. 7.403.236-52 — Rua Maíra número 102. — Maria Soares da Conceição Hora.

Pode habitar definitivamente:

Processo:

N. 7.401.544-52 — Rua Borges Reis número 945 — Cia. Territorial Riocholo.

Exigências e Satisfazer:

Processos:

N. 7.500.142-53 — Rua General Rocha Calado sem número. — Manoel Pereira Rosa.

N. 7.403.268-52 — Rua Honório Pimentel número 51. — Pedro Zavarize.

N. 7.500.064-53 — Rua Maranhão número 49. — Tancredo Gomes de Oliveira.

N. 7.500.008-53 — Rua Jambiero número 1.165. — Aracy Augusto Campos.

N. 7.500.031-53 — Rua Caricê número 7. — Antônio Pereira de Souza.

N. 7.403.822-52 — Rua Forquim Mendes sem número. — Sociedade Urbanisadora Ltda.

N. 7.500.175-53 — Rua Rita de Sousa número 24. — Osmar Simões Gomes.

N. 427.763-40 — Rua "H" número 56. — José Teixeira Marques.

Fasse-se alvará, pagos os selos:

Processos:

N. 7.505.188-51 — Rua General Carvalho número 580. — Minervino Rodrigues Campes.

Prorrogação de licenças:

Processos:

N. 7.505.191-51 — Rua Ericelra número 156. — Aristides de Sousa Leite.

N. 7.460.159-52 — Rua Bacairis número 771. — Nilza Caninha Azevedo.

N. 7.500.130-51 — Rua Ecyptia número 6. — Egidio Ribeiro da Costa.

N. 7.505.089-51 — Rua Irami número 324. — Herculanio Machado.

N. 7.501.651-49 — Rua Marechal Ferreira Neto número 167. — Severino do Amaral.

N. 321.551-41 — Rua Oliveira Belo número 636. — Carlos Brandão.

Certifiquem-se de acordo com a informação:

Processos:

N. 7.501.729-49 — Estrada do Cafundá número 665. — Amaro Freire de Vasconcelos.

Indeferido:

N. 7.500.141-53 — Rua Paranapiacaba número 9. — Firmino Fernandes.

Exigências a Satisfazer:

Processos:

N. 7.500.065-53 — Estrada do Gueiranguê número 381. — Raul Claude de Sampaio. — Pague a taxa.

N. 7.501.817-51 — Rua Jagroaba número 372. — Severino Menelau Trigueiro

N. 7.403.621-52 — Estrada Rodrigues Caldas número 3. — Henrique de Oliveira. — Satisfaça a exigência.

N. 7.502.163-51 — Rua Alvarenga Peixoto número 33. — Osvaldo da Silva Matos e outros. — Satisfaça a exigência.

N. 7.464.146-50 — Rua Ana Silva número 001 — Eugenio Loureiro de Macena. — Requeira prorrogação de licença.

Departamento de Edificação

EXPEDIENTE DE 5-2-53

Processos:

N. 7.400.179-53 — Otaviano José da Cunha Júnior — Satisfaça a Decreto número 9.518, quanto ao uso.

N. 7.513.833-52 — Sciva Rabacov e outra. — Satisfaça o Decreto número 9.518.

N. 7.400.555-53 — Antônio Neto da Silva — Fode prosseguir em face do artigo 85 Paragrafo único, do Decreto n.º 6.000.

N. 7.400.166-53 — Maria Ligia Carvalho Maia e outros. — Suspensão do profissional Afonso Moreira da Silva, por 6 meses, de acordo com o artigo 58, I, do Decreto número 6.000.
 N. 7.412.864-52 — M. Kalusi. — Indeferido, em face do artigo 25, Decreto n.º 6.000.
 N. 7.401.278-53 — José Cis Souto. — Indeferido.
 N. 7.520.439-52 — José Manoel Bonier de Araújo e outro. — Manutenção da exigência.
 N. 7.509.443-52 — Hildo Marques Barbosa. — Compareça para estudo da solução regulamentar.
 N. 7.518.028-52 — Maria Aparecida Barroso Pinto. — Declare, si assina termo, pelo qual se obriga a não levar em conta a valorização do imóvel, por ocasião da desapropriação, decorrente das obras a serem realizadas.
 N. 5.565.622-52 — Maria Neves Matavilhas. — Indeferido.
 N. 5.565.596-52 — Francisco de Andrade Airos. — Indeferido.
 N. 7.520.406-52 — Rua do Catete 214 — Beata Souwen — Indeferido. Em vista de habitações são acmudas.
 N. 5.561.482-52 — Manoel Rosa Freitas. — Mantenho o auto.
 N. 5.568.628-52 — Lucas Francisco. — Indeferido.
 N. 5.566.664-52 — Rua Castro Alves 158 Casa 9. — Indeferido.
 N. 5.513.162-52 — Gerardo de Oliveira. — Indeferido em face do parecer.
 N. 7.426.578-51 — Luiz Cheinfeld. — Indeferido.
 N. 7.412.807-52 — Rua Jusseppe 50 — Nelson Vides. — Prove o pagamento da multa e volte.
 N. 7.519.537-52 — Joel José da Silva. — Mantenho o despacho.
 N. 7.412.188-51 — Avenida Paulo de Frontin, 335. — Compareça. O assunto é regulado pelo C. Civil.
 N. 7.505.301-52 — Henrique Augusto Soares. — Reconsidere o despacho de 24-1-53, para deferir o pedido, em face do artigo 2.º da Lei número 706.
 N. 7.504.287-52 — Rua Venâncio Raposo 158 — Fundos. — Reconsidere despacho de 28-1-53, para deferir o pedido em face da informação do I-ED e da réplica.
 N. 7.809.077-52 — Rua Visconde de Pirajá 281. — Declare o prazo dentro do qual executará a parte restante do prédio.
 N. 7.505.719-52 — Estrada Henrique de Meo e Juno e depois do número 19. — Apresente declarações dos proprietários vizinhos de que concordam com a construção ate as divisas.

N. 7.502.090-52 — Rua dos Araújos 5 Casa XXVI. — Apresente planta de situação correta e indique o afastamento em relação ao logradouro dos fundos.
 N. 7.566.984-52 — Rua Leopoldo 7. — Junte planta com indicação dos prédios vizinhos.
 N. 7.625.937-52 — Rua Rudge número 120. — Apresente relação atualizada dos empregados.
 N. 7.515.030-52 — Rua Santa Cristina 16. — Indeferido.

EXPEDIENTE DE 6-2-53
DIA 6-2-53

Processos.
 N. 7.401.029-53 — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa — Mantenho e desm. Miguel Couto — PSD.
 N. 7.515.248-52 — Abelardo Aceta. — Satisfaça a exigência do Departamento de Higiene.
 N. 7.421.048-51 — Joaquim Pinto da Cunha. — Indeferido por desobediência ao recuo Ia P. A.
 N. 7.515.361-52 — Lia Saldanha de Alencar. — Indeferido.
 N. 7.514.894-52 — Jamil Zarif. — Mantenho e despacho.
 N. 7.426.319-51 — Produtos Plásticos S.ª Ltda. — Indeferido. O preço de 2,000 satisfaz o artigo 297

e com mais forte razão o artigo 298 Decreto número 6.000, mas a passagem livre por baixo, não satisfaz o artigo 293 Decreto número 6.000. A argumentação da réplica e baseada em equívoco.
 N. 7.557.900-52 — D. Lopes e Filhos Ltda. — Indeferido pois a declaração feita a este Departamento contradiz a que foi apresentada ao D.R.L.
 N. 7.405.505-52 — Fábrica Itatiaia de Tecidos S. A. — A planta apresentada mostra os 2 depósitos de óleo com a capacidade de 5.000L, cada um e no entanto há informação de 20-10 de 1952, declarando que eles terão a capacidade de 10.000 litros cada um. A divergência não pode persistir.
 N. 7.406.610-51 — Salina Francisco & Cia.

Serviço de Alinhamento
1-ED

1.º SETOR — GRUPO I
DESPACHOS DO ENGENHEIRO
CHEFE
DIA 5-2-53

Processos.
 N. 7.519.113-52 — Rua Henrique Morise, 300 — Compareça para esclarecimentos, junto ao Senhor Engenheiro chefe.
 N. 7.505.844-52 — Rua Senador Vergueiro, 224. — Junte escritura.
 N. 7.401.12-53 — Rua Jerônimo de Lemos, 81. — Juntar escritura.
 N. 7.505.305-52 — Rua Uruguai, 128. — Corrija as plantas cotas e traço convencional.
 N. 7.400.110-53 — Rua de Catumbi, número 46. — Cote a planta de situação de acordo com a certidão do Registro Geral de Imóveis.
 N. 7.504.783-52 — Rua Torres Homem, 214. — Indeferido, a lei número 756 só se aplica a moradia única e de propriedade do morador.
 N. 7.515.160-50 — Rua Araripe Junior, 71 — Junte atestado policial de residência no local.
 N. 7.402.677-51 — Rua Artidoro da Costa, 61. — Indeferido, a lei número 756 só se aplica a moradias.
 N. 7.505.350-52 — Rua Grajaú, 130. — Suprima a parte de José.
 N. 7.620.983-52 — Rua Jose de Patrocínio, 34. — Apresente planta conforme P. A. 2.506.
 N. 7.406.689-53 — Rua Frei Caneca 105 — Loja. — Cote a distancia das obras de acrescimo. ao alinhamento.
 N. 7.428.027-49 — Rua das Laranjeiras, 430 — Apresente planta de situação com as medidas da planta de situação aprovada.

(1-ED 2)
dia 5-2-53
 N. 7.401.301-53 — Rua Santa Clara, 285.
 Cote devidamente o projeto.
 N. 7.521.310-52 — Av. N.S. de Copacabana, 855.
 Obedeça o gabarito.
 N. 7.519.942-52 — Rua Conde de Bonfim, 35.
 Apresene documento hábil.
 N. 7.512.851-52 — Rua Adolfo Lutz, lotes 9 e 10.
 Satisfaça a exigência de 9 de dezembro de 1952.
 N. 7.401.065-53 — Rua Uaçari, número 19.
 Junte título.
 N. 7.401.500-53 — Rua Conde de Bonfim, 137.
 Compareça.
 N. 7.400.651-53 — Rua Oton Bezerra de Melo, lote 165.
 Indique o número oficial mais próximo.
 N. 7.500.743-52 — Rua Figueiredo Magalhães, 330.
 Figue a área de recuo.
 N. 7.517.998-52 — Rua Visconde de Silva, 60-C-II.
 Compareça.
 N. 7.519.222-52 — Rua Raimundo Castro Maia, j.d. do 165.
 Junte o título.

N. 7.400.638-53 — Rua Humaitá, 104.
 Cumpra a exigência de 28 de janeiro de 1953.
 N. 7.401.401-53 — Rua Engenheiro Alfredo Duarte, lote 4.
 Apresente planta de situação devidamente cotada.
 N. 7.409.764-53 — Rua Raul Pompeia, 21.
 A planta de situação não confere.
 N. 7.401.593-53 — Travessa Silva Castro, 48.
 Compareça.
 N. 7.401.282-53 — Rua Miguel de Lemos, 12.
 Obraça os 20% da casa de máquinas.
 N. 7.401.236-53 — Rua Francisco Eugenio, 110.
 Compareça.
 N. 7.401.160-53 — Rua Prefeito Oompio de Melo, 1.198.
 Apresente planta de situação e escritura.
 N. 7.400.378-53 — Rua Figueiredo Magalhães 115.
 Figure o recuo nas cores convencionais e cote a distancia do meio-fio.
 N. 7.401.678-53 — Rua das Palmeiras, 89.
 Junte o título.
 N. 7.420.913-49 — Rua Guimarães Natal, 33.
 Apresente planta de situação.
 N. 7.400.941-53 — Rua Souza Lima 409.
 Compareça.

DESPACHO DO ENGENHEIRO
Dia 3-2-53
 N. 7.432.562 — Rodrigues & Abreu Cr\$ 121,00.
 N. 7.432.622 — Fundação Luporini S.A. Cr\$ 15.161,50.
 N. 7.431.565 — Viuva J.G. Santos Cr\$ 387,20.
 N. 7.431.565 — Viuva J.G. Santos Cr\$ 382,00.
 N. 7.433.350 — Alvaro de Carvalho Cr\$ 198,00.
 N. 7.433.353 — Fábrica de Feltros e Tecidos Lua Nova Cr\$ 1.331,00.
 N. 7.433.205 — Antonio dos Anjos Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.463 — Fabrica de Bebidas "Rocudo" Ltda. Cr\$ 399,30.
 N. 7.432.333 — Alberino Alves Ribeiro Cr\$ 429,00.
 N. 7.433.828 — "Incol" Incorporadora e Construtora Ltda. Cr\$ 929,50.
 N. 7.432.944 — Construx — Engenharia Ltda. Cr\$ 1.344,20.
 N. 7.432.769 — Construtora Aedes Ltda. Cr\$ 551,50.
 N. 7.432.015 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro. Cr\$ 154,00.
 N. 7.432.474 — Distribuidora Vemeg S.A. Veiculos e Maqui. Cr\$ 501,00.
 N. 7.432.602 — Automoveis "Citroen" Ltda. Cr\$ 374,00.
 N. 7.432.607 — Octacilio Luiz da Silva Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.978 — Sociedade Industrial de Máquinas Fekuma Ltda. Cr\$ 858,00.
 N. 7.432.336 — Construtora Camargo S.A. Cr\$ 257,00.
 N. 7.432.297 — Encadernadra "Promor" Ltda. Cr\$ 154,00.
 N. 7.432.489 — Empreza Construtora "Oorion" Ltda. Cr\$ 600,60.
 N. 7.433.601 — Gaspar Jaca Fortuna Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.607 — Metalúrgica Bokor S.A. Cr\$ 2.530,00.
 N. 7.433.604 — Fundação Brasil Ltda. Cr\$ 198,00.
 N. 7.432.796 — Bergran Moreira & Cia. Cr\$ 264,00.
 N. 7.430.114 — Mecânica Lage Limitada Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.172 — J. Barros Cr\$ 253,00.
 N. 7.432.542 — Asberit S.A. Cr\$ 1.639,00.
 N. 7.432.138 — Oficinas S. Paulo Ltda. Cr\$ 198,00.
 N. 7.432.504 — Imobiliária Espianada Ltda. Cr\$ 529,10.
 N. 7.432.185 — Construtora Meand, Lobão Ltda. Cr\$ 1.942,80.

N. 7.432.710 — A. Salles Gonçalves Ltda. Cr\$ 471,90.
 N. 7.432.041 — Gráfica Jupiter Ltda. Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.634 — Diogo da Costa e Silva Cr\$ 330,00.
 N. 7.433.008 — Henrique da Silva Simões Cr\$ 924,00.
 N. 7.432.797 — Etlevida Campos Guimarães Cr\$ 121,00.
 N. 7.432.952 — Santos Filho & Irmãos Cr\$ 242,00.
 N. 7.432.869 — Calvotaria Costa Ltda. — 132,00.
 N. 7.432.742 — Moreira Couro & Cia. Cr\$ 132,00.
 N. 7.433.012 — Cia. Salinas Perinias Cr\$ 638,00.
 N. 7.431.686 — Cekace Farmacêutica Ltda. Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.592 — Escritório Técnico de Eng. de Alberto Haas Cr\$ 557,70.
 N. 7.432.488 — Manoel Pessoa de Mello Cr\$ 958,10.
 N. 7.433.234 — M. D'Almeida Junior Cr\$ 187,00.
 N. 7.433.849 — S.S. White — Dental M.F.G. Co Of. Brasil Cr\$ 591,00.
 N. 7.432.475 — Fábrica de Ferragens Ltda Cr\$ 374,00.
 N. 7.432.625 — Café Invieta — Limitada Cr\$ 121,00.
 N. 7.432.007 — E.C. Barbosa & Cia. Ltda. Cr\$ 319,00.
 N. 7.431.507 — Leibus Feiner Cr\$ 133,10.
 N. 7.432.125 — Fábrica de Nolduras Batista Ltda. Cr\$ 779,00.
 N. 7.433.880 — Casa Granado Laboratórios Farmacia Drograria Cr\$ 231,00.
 N. 7.432.704 — Indust. e Comércio de Alumínio "Gaivota" Ltda. Cr\$ 154,00.
 N. 7.432.519 — D. Silva Cr\$ 209,00.
 N. 7.432.429 — Gráfica Vitro Flex S.A. Cr\$ 209,00.
 N. 7.432.229 — Indústria de Massas Alimentícias A.V.E. Cr\$ 627,00.
 N. 4.432.167 — Henrique Copello Cr\$ 165,00.
 N. 7.432.264 — Gráfica Ultramar Ltda. Cr\$ 242,00.
 N. 7.559.234 — Domingos Serafim Faria de Brito Cr\$ 221,00.
 N. 7.432.693 — A. Santos & Almeida Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.282 — Papelaria Maria L. Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.171 — Joaquim Taboada Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.484 — Fachezo Ferreira & Cia. Ltda. Cr\$ 792,00.
 N. 7.433.394 — Barroso Machado & Cia. Cr\$ 143,00.

Dia 4-2-53
Emolumentos a pagar
 N. 7.431.958 — Marmoraria Carioca Cr\$ 1.630,20.
 N. 7.432.270 — Alves Guimarães & Cia. Cr\$ 110,00.
 N. 7.431.762 — "O Restaurador" Imagens, Manequins Ltda. Cr\$ 110,00.
 N. 7.431.763 — Jose Ramos Cr\$ 275,00.
 N. 7.430.842 — Ary Rodrigues de Bri o Cr\$ 2.303,70.
 N. 7.432.261 — Administradora Ervictor Ltda. Cr\$ 486,20.
 N. 7.431.992 — Eduardo Constantino Sakht Cr\$ 543,40.
 N. 7.432.319 — A. Carneiro Dias Cr\$ 614,90.
 N. 7.432.262 — Construtora Metrópole Lda. Cr\$ 572,00.
 N. 7.432.318 — J.I. Cavalcanti Cr\$ 546,70.
 N. 7.432.209 — Armazens Gerais Reis Ltda. Cr\$ 440,00.
 N. 7.432.351 — Gráfica Ondina Limitada Cr\$ 121,00.
 N. 7.432.643 — Cervejaria Leão Limitada Cr\$ 187,00.
 N. 7.432.451 — Casa Ribeiro de Ferragens Ltda. Cr\$ 440,00.
 N. 7.432.263 — Calçados Soler Limitada Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.327 — J. Lima & Azevedo 165,00.
 N. 7.432.266 — Laurindo de Azevedo Mesquita Cr\$ 198,00.

N. 7.433.602 — José Maria Abrantes Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.025 — Chaim Frohlich Cr\$ 308,00.
 N. 7.433.815 — Tondela Construtora e Engenharia Ltda. Cr\$ 486,20.
 N. 7.431.065 — Harry Dasinger Cr\$ 187,00.
 N. 7.432.394 — A. Paiva & Gustavo Ltda. Cr\$ 121,00.
 N. 7.432.427 — João de Oliveira Irmão & Cia. Ltda. Cr\$ 517,00.
 N. 7.432.155 — Ruy Matra & Irmão Grátis.
 N. 7.433.090 — S.P. Ferreira & Costa Ltda. Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.546 — Barra da Tijuca — Imobiliária S.A. Cr\$ 616,00.
 N. 7.433.316 — José Baltazar Cr\$ 374,00.
 N. 7.430.824 — S.A. Chapéo Mangueira Cr\$ 220,00.
 N. 7.432.039 — Serraria Rio Petrópolis Ltda. Cr\$ 1.023,00.
 N. 7.432.403 — Manoel Moreira Torres Cr\$ 176,00.
 Indeferidos.
 N. 7.431.125 — "Sol Lar Limitada".
 Indeferido, em face do § 3.º do artigo 25 do Dec. 6.000.
 N. 7.431.626 — Serralheria Dertb Ltda.
 Indeferido, em face das condições locais e da instalação.
 N. 7.430.841 — Manoel da Rosa.
 Indeferido, por serem contrariados o § 3.º do art. 25 do Dec. 6.000 e o Boletim 74-47.
 Emolumentos a pagar
 N. 7.433.928 — Alfredo Alves Fernandes Cr\$ 209,00.
 N. 7.433.898 — Me alúrgica Guerreiro Ltda. Cr\$ 165,00.
 N. 7.433.956 — Anacleto Silva Cr\$ 198,00.
 N. 7.561.383 — T.K. Chuing — Grátis.
 N. 7.433.903 — Antonio Neves de Azevedo Cr\$ 54,00.
 N. 7.433.986 — Anacleto da Silva Cr\$ 198,00.
 N. 7.568.055 — Indústria de Botões "Itajahil" Ltda. Cr\$ 232,10.
 N. 7.430.949 — Antonio Paes dos Santos Cr\$ 138,00.
 N. 7.432.954 — Francisca de Souza Cr\$ 198,00.
 N. 7.433.650 — Souto de Oliveira & Cavalcanti Ltda. Cr\$ 2.073,5.
 N. 7.433.334 — Gernini & Cia. Limitada Cr\$ 715,00.
 N. 7.433.766 — Cartonagem Cruz de Malta Ltda. Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.605 — J. Iacovazzo Cr\$ 143,00.
 N. 7.434.015 — Cunha Filho & Cia. Ltda. Cr\$ 165,00.
 N. 7.432.818 — Enoch M. Sampaio Cr\$ 132,00.
 N. 7.433.574 — A. Joaquim — Marcenaria Cr\$ 104,00.
 N. 7.434.325 — Concreto Armado e Construções Ltda. Cr\$ 622,60.
 N. 7.433.636 — A. da Silva Pinto & Cia. Ltda. Cr\$ 143,00.
 N. 7.433.557 — Alofan — Envoltoiros Ltda. Cr\$ 110,00.
 N. 7.434.272 — Manufatura de Artefatos de Borracha Cr\$ 165,00.
 N. 7.432.841 — G.A. Penna Cr\$ 135,00.
 N. 7.432.804 — Hilario Figueiredo de Oliveira Cr\$ 198,00.
 N. 7.432.257 — J. Coelho & Região Ltda. Cr\$ 143,00.
 N. 7.432.745 — J. Estefanio Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.744 — J. Estefanio Cr\$ 110,00.
 —————
 DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 DIA 5-2-53
 Processos:
 N. 7.432.518 — Oliveira Irmãos Ltda — Cr\$ 836,00.
 N. 7.431.404 — Irmão & Cia. — Cr\$ 275,00.
 N. 7.432.617 — Manoel Moreira Torres — Cr\$ 176,00.

N. 7.432.063 — A. Francisco Alves & Cia. Ltda. — Cr\$ 627,00.
 N. 7.432.395 — Vieira de Castro & Cia. Ltda. — Cr\$ 957,00.
 N. 7.432.640 — Pedro Francisco Coelho — Cr\$ 132,00.
 N. 7.432.019 — Roberto Carrareto — Cr\$ 198,00.
 N. 7.432.612 — Fábrica de Doces "Ruth" Ltda. — Cr\$ 1.629,00.
 N. 7.432.242 — Multicor — Tintas S. A. — Cr\$ 472,00.
 N. 7.432.408 — Mármore Santo Cristo Ltda. — Cr\$ 649,00.
 N. 7.432.404 — Antonio Machado — Cr\$ 133,00.
 N. 7.432.210 — M. G. Pereira — Cr\$ 143,00.
 N. 7.432.017 — Indústria e Com. Hidro Elétrica Ltda. — Cr\$ 165,00.
 N. 7.433.556 — J. Nurgun & Cia. — Cr\$ 198,00.
 N. 7.432.655 — Gráfica "Dois de Maio" Ltda. — Cr\$ 198,00.
 N. 7.432.116 — A. N. Perez — Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.548 — Schartz & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.991,00.
 N. 7.433.308 — Laboratório Roma Ltda. — Cr\$ 134,00.
 N. 7.433.143 — Moinho Lorena Ltda. — Cr\$ 407,00.
 N. 7.433.194 — Fábrica Artefibria Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.300 — Mecânica "Itacy Ltda. — Cr\$ 418,00.
 N. 7.434.066 — Oficinas Gráficas Arte Moderna — Cr\$ 385,60.
 N. 7.433.282 — Torrefação Mogiana Ltda. — Cr\$ 176,00.
 Exigências a satisfazer:
 Processos:
 N. 7.432.718 — Domingos Fortes & Cia. — Coleta as operatrizes.
 N. 7.434.606 — Mesbla S. A. — Informe qual a sede anterior.
 N. 7.434.490 — Fernando Magalhães & Cia. — Apresente a última licença.
 N. 7.432.221 — Produtos Químicos Farmacêuticos. — Coleta o gerador.
 N. 7.433.876 — Alves, Silva & Cia. — Instalação.
 N. 7.433.455 — M. Ferreira Alexandre. — Prove a transferência de firma.
 N. 7.432.707 — Construtora Duvié S. A. — Prove transferência de firma.
 N. 7.434.515 — Crispi & Gonçalves Ltda. — Prove transferência de firma.
 N. 7.433.920 — R. Martins Pinheiro — Coleta as operatrizes.
 N. 7.434.062 — Levebre & Cia. — Retifique o local.
 N. 7.433.555 — Sobral & Sobral Ltda. — Apresente a última licença.
 N. 7.433.983 — Gráfica S. Luiz Ltda. — Apresente a última licença.
 N. 7.432.800 — Alberto José da Silva Medros. — Apresente a última licença.
 N. 7.432.768 — Engenharia e Construções Scot. Ltd. — Apresente a última licença.
 N. 7.433.820 — Uce: — União Construtora Engenharia Ltda. — Apresente a última licença.
 N. 7.433.804 — Halabi, Rissa & Bruno Ltda. — Apresente a última licença.
 N. 7.433.847 — Scal Rio — Indústria e Com. de Art. Rurais. — Apresente a última licença.
 N. 7.433.529 — M. F. Mendes & Cia. Ltda. — Apresente a última licença.
 N. 7.433.829 — Cooperativa Vinícola Caribaldi Ltda. — Apresente a última licença.
 N. 7.434.406 — G. Braz. — Apresente a última licença.
 N. 7.433.410 — Lucien Remy Filho. — Apresente a última licença.
 N. 7.432.008 — Paulo Basilio — Comp. e Indústria Pastas. — Prove transferência de firma.
 N. 7.432.445 — Terroti Tolomei & Cia. Ltda. — Prove transferência de firma.
 N. 7.434.323 — Ary Fontoura de Azambua. — Junte as cartolinas.

N. 7.433774 — Manoel Pinto dos Santos. — Pague, sem selos a taxa de transferência de firma.
 N. 7.432.524 — Gonçalves & Cibrão. — Especifique o acréscimo de operatrizes.
 N. 7.433.923 — Joaquim Ferreira de Oliveira. — Espólio. — Coleta a instalação.
 N. 7.433.691 — "Esso" Standard do Brasil. — Compareça ao Registro.
 N. 7.432.338 — Caricea — Artefatos de Papel Ltda. — Esclareça quanto ao local.
 N. 7.433.638 — Erik Berthod. — Apresente coleta em 3 vias do papel cartolina.
 N. 7.432.560 — João Augusto Pizzi. — Junte cartolina.
 N. 7.433.116 — Moacyr Barcelos S. A. — Constr. Icar. — Informe qual o endereço anterior.
 N. 7.432.577 — Pamphilo Chino dos Santos. — Prove transferência de firma.
 N. 7.433.762 — Seraphim dos Santos. — Apresente a última licença.
 N. 7.434.018 — Trapiche S. João Nepomuceno Ltda. — Complete o selo.
 N. 7.568.259 — Walter GGoldschmidt & Cia. Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
 Dia 6-2-53
 N. 7.432.743 — Sebastião Moreira Couto — Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.795 — Indústria de Móveis Pará Ltda — Cr\$ 286,00.
 N. 7.430.993 — Casanova & Cia. Ltda. — Cr\$ 131,00.
 N. 7.434.368 — Vicente Joaquim Ferreira & Irmão — Cr\$ 143,00.
 N. 7.434.316 — Decorações Florida Ltda. — Cr\$ 165,00.
 N. 7.434.308 — Abel B. Costa & Cia. Ltda. — Cr\$ 176,00.
 N. 7.434.299 — Auto Central Limitada — Cr\$ 253,00.
 N. 7.434.046 — Cia. Constr. Freire & Sodré — Cr\$ 357,50.
 N. 7.432.314 — Alves Souza & Cia. Ltda. — Cr\$ 352,00.
 N. 7.434.284 — J. M. Lage — Cr\$ 253,00.
 N. 7.434.594 — Rimeiro de Abreu — Com. e Industr. S. A. — Cr\$ 638,00.
 N. 7.432.276 — José Lino Martins & Cia. — Cr\$ 429,00.
 N. 7.434.329 — Gráfica Econômica Ltda — Cr\$ 451,00.
 N. 7.434.036 — Cia. Brasileira de Aços Finos S. A. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.434.044 — Cia. Constr. Freire & Sodré — Cr\$ 1.638,80.
 N. 7.434.268 — Adilson Coutinho Serôa da Mota — Cr\$ 414,70.
 N. 7.434.041 — Construtora Assunção Limitada — Cr\$ 686,40.
 N. 7.434.031 — Alvaro Vital Brasil — Cr\$ 171,60.
 N. 7.434.421 — Construtora Martins de Almeida S. A. — Cr\$ 1.229,80.
 N. 7.434.496 — Construtora Lopes Careno Ltda. — Cr\$ 214,50.
 N. 7.434.480 — Construtora Maia Ltda. — Cr\$ 155,00.
 N. 7.433.998 — M. Lucas & Cia. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.434.491 — Antônio Bento Ferreira — Cr\$ 517,00.
 N. 7.434.526 — Indústrias Gráficas Saturno Ltda. — Cr\$ 242,00.
 N. 7.434.016 — C. S. Ribeiro & Cia. Ltda. — Cr\$ 176,00.
 N. 7.434.380 — Joaquim Corrêa de Souza — Cr\$ 264,00.
 N. 7.431.052 — A. Ramalhão de Almeida — Cr\$ 710,00.
 N. 7.430.953 — Hime Com. e Indústria Soc. Anônima — Cr\$ 378,00.
 N. 7.433.833 — Trapiche Claro Limitada — Cr\$ 224,00.
 N. 7.568.122 — Cia. Fábrica de Tecidos Covilhã — Cr\$ 3.073,40.

N. 7.432.430 — Gráfica Barthel Limitada — Cr\$ 1.177,00.
 N. 7.432.222 — Espólio de José Germano — Cr\$ 341,00.
 N. 7.432.220 — Antenor Messina Germano — Cr\$ 275,00.
 N. 7.432.828 — Antônio Desidério de Abreu — Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.136 — Henriqueta Rosa de Araújo — Cr\$ 143,00.
 N. 7.432.994 — Roberto Gabardi — Cr\$ 429,00.
 N. 7.433.296 — Luiz Brafman — Cr\$ 231,00.
 N. 7.433.139 — J. de Souza Pinto & Cia. Ltda — Cr\$ 132,00.
 N. 7.434.519 — K. Alves & Soares — Cr\$ 191,00.
 N. 7.431.938 — J. F. Duarte Souto — Cr\$ 132,00.
 N. 7.432.707 — Zeus Capitalano da Costa e Sá — Grátis.
 N. 7.431.875 — Glória Rodrigues — Cr\$ 545,00.
 N. 7.431.892 — B. Gonçalves de Azevedo — Cr\$ 264,00.
 N. 7.432.143 — Villani & Filhos — Cr\$ 627,00.
 N. 7.431.690 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Cr\$ 330,00.
 N. 7.556.555 — Alberto & Oswaldo Ltda. — Cr\$ 100,00.
 N. 7.431.809 — Octavio Martins & Cia. — Cr\$ 1.155,00.
 N. 7.431.888 — A. Fernandes Ramos & Cia. Ltda. — Cr\$ 451,00.
 N. 7.430.929 — Festa Carioca Sociedade Anônima — Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.435 — Alexandre & Luzes Ltda. — Cr\$ 374,00.
 N. 7.433.775 — Comércio e Indústria "Induco" S. A. — Cr\$ 1.533,00.
 N. 7.434.022 — Amaro A. Peixoto & Cia. — Cr\$ 253,00.
 N. 7.434.071 — A. Martins & Cia. — Cr\$ 143,00.
 N. 7.432.070 — Laboratório Gross S. A. — Cr\$ 451,00.
 N. 7.434.370 — Vicente Joaquim Ferreira & Irmão — Cr\$ 176,00.
 N. 7.434.383 — Santos Filho & Cia. Ltda. — Cr\$ 314,60.
 N. 7.434.038 — Construtora L. Quatroni S. A. — Cr\$ 1.480,60.
 N. 7.432.023 — J. R. Kanitz & Cia. — Cr\$ 2.404,60.
 N. 7.433.331 — Meier & Blumer Limitada — Cr\$ 440,00.
 N. 7.433.209 — Gráfica Argus Limitada. — Cr\$ 198,00.
 Emolumentos a Pagar:
 N. 7.433.967 — Confecções "A Moda de Paris Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.649 — Veiga & Cia. Limitada — Cr\$ 572,00.
 N. 7.432.971 — Gráfica Hispabra (?) Ltda. — Grátis.
 N. 7.432.976 — A. F. Borges — Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.990 — Magnesita Sociedade Anônima — Cr\$ 1.034,00.
 N. 7.432.969 — Dukon Artefatos de Arte Ltda. — Grátis.
 N. 7.432.967 — Ercole de Nigris — Cr\$ 110,00.
 N. 7.568.762 — A. Almeida — Serraria — Cr\$ 173,30.
 N. 7.568.762 — A. Almeida — Serraria — Cr\$ 143,00.
 N. 7.432.255 — Brasil, Santos & Mathias Ltda. — Cr\$ 231,00.
 Exigências a Satisfazer:
 N. 7.432.056 — Atlantis — Indústria e Com. de Representações — Retifique a espécie de negócio.
 N. 7.434.446 — Confecções Garrido Ltda — Pague a taxa de transferência de firma omitida em 952.
 N. 7.435.155 — Construtora "Itambé" Ltda — Informe qual a sede anterior.
 N. 7.434.923 — Confecções Cherter Ltda — Pague primeiramente o exercício de 1952.

N. 7.433.571 — Barbosa de Oliveira & Cia. Ltda. — Compareça ao Registro.
 N. 7.433.963 — E. Thomaz — Apresente a última licença.
 N. 7.434.506 — Sant'Ana Ribeiro, Pais S. A. — Prove transf. de firma, pagando a devida taxa.
 N. 7.432.505 — Confeções "Tupan" Ltda. — Proce transf. de firma, pagando a devida taxa.
 N. 7.433.377 — Cia. Cervejaria Brahma — Colete toda a instal.
 N. 7.433.354 — Alonso de Azevedo — Retifique a esp. de negócio.
 N. 7.431.671 — Carlos Carvalho Faneça — Especifique o acréscimo.
 N. 7.431.481 — Cia. Fábrica de Tecidos Covilhã (3.073.40).
 N. 7.434.612 — Kramer & D'Angelo Ltda. — Compareça ao Registro.
 N. 7.434.679 — José Marinho & Cia. Ltda. — Retifique a esp. de negócio.
 N. 7.434.144 — Sociad. Com. e Imp. de Prod. Americanos — Pague primeiramente os exercícios em débito.
 N. 7.434.638 — Ceibrasil Cia. de Eng. e Importação do Bras. — Retifique o processo.
 N. 7.431.698 — Leibus Feiner — (7.431.597) — Pague o exercício em artazo.
 N. 7.432.522 — Beca & Aração Limitada — Prove transf. de firma.
 N. 7.435.012 — Fernandes Pereira & Irmão — Compareça ao Registro.
 N. 7.435.084 — Casa Silva de Construções S. A. — Pague primeiramente exercício de 1952.
 N. 7.433.338 — Emilio Cavaliere — Pague o exercício de 1952.
 N. 7.433.833 — Trapiche Claro Limitada Pague o exercício de 1952.
 N. 7.568.579 — Revistas Forense S. A. — Colete as operatrizes.
 N. 7.433.496 — Construtora de Pontes e Esrt. Belo Horizonte — Apresente cartolinas.
 N. 7.432.111 — Cia. Auxiliar de Viacao e Obras — Apresente licença atualizada do 3.OB.
 N. 7.432.972 — José Brito 2.º — Colete a instalação.
 N. 7.433.325 — Casa Cavalier — Desenhos e Pinturas Ltda. — Apresente "Habite-se".
 N. 7.433.522 — Dermeval de Souza — Apresente a última licença.
 N. 7.434.489 — Geladeiras Nevada Ltda. — Declare a esp. de negócio.
 N. 7.431.959 — Luporini — Com. e Indústria S. A. — Especifique o acréscimo dos motores e operatrizes.
 Emolumentos a Pagar:
 N. 7.430.539 — Fábrica de Artigos Dentários Dens (?) S. A. — Cr\$.. 394,00.
 N. 7.434.532 — S. A. Indústrias Reunidas "Tinguá" Malharia — Cr\$.. 1.025,00.
 N. 7.434.453 — Botânico F. Gomes S. A. — Cr\$ 1.750,00.
 N. 7.434.536 — Soc. Mecnica Para Indústria e Lavoura S. A. — Cr\$.. 231,00.
 Emolumentos a Pagar:
 N. 7.433.203 — A. Bastos Pinho — Cr\$ 10,00.
 N. 7.433.632 — J. Pinto Ribeiro & Cia. — Cr\$ 330,00.
 N. 7.433.744 — Schulze & Lima — Cr\$ 121,00.
 N. 7.433.907 — Gráfica Delta Limitada — Cr\$ 242,00.
 N. 7.433.640 — G. A. Carvalhosa — Cr\$ 132,00.
 N. 7.433.611 — Fundação Luiz Fossati Ltda. — Cr\$ 176,00.
 N. 7.433.569 — Indústrias Tupy (Cintos) Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.567.674 — Paul G. Nyarl (7.567.674 — Cr\$ 309,00.

N. 7.432.744 — J. Estefano — Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.459 — José Ribeiro — Malas — Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.458 — José Ribeiro — Malas — Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.415 — Júlio & Couceiro Ltda. — Cr\$ 1.463,00.
 N. 7.433.821 — Alfredo Fernandes Câmara da Paz — Cr\$ 264,00.
 N. 7.433.620 — Serafim Carelli — Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.449 — Cunha & Irmão — Cr\$ 253,00.
 N. 7.433.639 — Souza Pereira & Irmão Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.003 — Artefatos Metálicos e Plásticos "Record" Limitada — Cr\$.. 385,00.
 N. 7.433.471 — Móveis — Irmãos Cunha Ltda. — Cr\$ 209,00.
 N. 7.433.629 — A. Galvanotécnica Ltda. — Cr\$ 352,00.
 N. 7.433.616 — Sociedade Industrial de Refrigeração Ltda. — Cr\$ 176,00.
 N. 7.433.717 — Escritório Saturnino de Brito — Cr\$ 770,00.
 N. 7.433.603 — União Industrial de Pincéis Ltda. — Cr\$ 264,00.
 N. 7.433.826 — Francisco Panza — Cr\$ 132,00.
 N. 7.433.846 — Riedel & Cia. Limitada — Cr\$ 242,00.
 N. 7.432.770 — Constutora Albuquerque Limitada — Cr\$ 660,00.
 N. 7.432.196 — Incineradores Kierulf Ltda — Cr\$ 121,00.
 N. 7.432.194 — Indústrias Químicas Brasileiras Duperial Sociedade Anônima — Cr\$ 506,00.
 N. 7.432.202 — Sociad. de Trapiches Compra e Cendas Limitadas — Cr\$ 286,00.
 N. 7.432.135 — M. Vieira dos Santos — Cr\$ 253,00.
 N. 7.432.403 — Manoel Moreira Torres — Cr\$ 176,00.
 N. 7.432.990 — Artefatos de Cimento Terrazzo Ltda. — Cr\$ 264,00.
 N. 7.433.014 — Celso Veiga Sá & Cia. Ltda. — Cr\$ 638,00.
 N. 7.432.650 — Irenaurea — Madrierias Limitada — Cr\$ 605,00.
 N. 7.432.701 — A. J. Gonçalves d'Oliveira & Cia. Ltda. — Cr\$ 286,00.
 N. 7.432.641 — Manoel D. Santos — Cr\$ 176,00.
 N. 7.432.479 — Indústrias Termo Plástica Carioca Ltda. — Cr\$ 429,00.
 N. 7.432.551 — Daniel Gomes da Silva — Cr\$ 198,00.
 N. 7.432.485 — Produtos Termoplásticos "Resinta" Limitada — Cr\$.. 550,00.
 N. 7.432.216 — Cia. Litográfica Ferreira Pinto — Cr\$ 597,20.
 N. 7.432.241 — Júlio de Oliveira — Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.960 — Lucilio Braga — Cr\$ 220,00.
 N. 7.432.703 — Cartonagem Cometa Ltda. — Cr\$ 231,00.
 N. 7.431.539 — J. F. Leite — Cr\$ 165,00.
 N. 7.432.557 — João Dias d'Arribada — Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.023 — Hortencio Gonçalves — Cr\$ 343,00.
 N. 7.432.981 — Construtora "Ambar" Ltda. — Cr\$ 371,80.
 N. 7.432.979 — Empresa de Construção e Administração Limitada — Cr\$ 414,70.
 N. 7.434.074 — Antônio Teixeira Maçalhães — Cr\$ 600,60.
 N. 7.433.553 — Amancio Leites Figueiredo — Cr\$ 800,80.
 N. 7.433.554 — A. P. de Souza e Silva — Cr\$ 500,50.
 N. 7.433.556 — Armando Rodrigues Brandão — Cr\$ 314,60.

N. 7.433.456 — Luiz A. Fernandes & Cia. Ltda. — Cr\$ 374,00.
 N. 7.433.759 — Editora Mory Limitada — Cr\$ 341,00.
 N. 7.433.594 — Edmundo Funk — Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.656 — Soares Pinto & Cia. Ltda. — Cr\$ 231,00.
 N. 7.433.453 — Móveis Fernandes Moça Ltda. — Cr\$ 275,00.
 N. 7.433.016 — José Lourenço de Azevedo — Cr\$ 198,00.
 N. 7.431.563 — Kurt Klausner — Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.514 — Metalúrgica Souza Filho Ltda. — Cr\$ 605,00.
 N. 7.434.331 — Cheid Malouf — Cr\$ 546,70.

Departamento de Concessões

Expediente de 9 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Cia. de Carris — (proc. 7.300.895) — Indeferido, em face do parecer do 5-CS.
 Viacao Norte Sul Ltda. — (processo 7.300.440) — Deferido, nos termos da informação.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Braskel S.A. — Indústria e Comércio de Refrigeração — (processo 7.000.048) — Junte recibo do telefone e cópia fotostática do Alvará de Localização.
 Raimundo Nunes Filho — (processo 7.213.582-52) — Compareça.

Serviço de Carris

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

A. José Martins — (processo número 7.301.183) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 308,00 (trezentos e oito mil cruzeiros).

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Empresa de Anúncios Líder Ltda. — (proc. 7.301.209) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 2.164,80 (dois mil cento e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos).

Departamento de Parques

Expediente de 5 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Processos:
 N. 7.800.108-53 — Mamud Khadur — Indeferido.
 N. 7.800.123-53 — Alberto de Almeida — Deferido, nos termos das informações.
 N. 7.800.129-53 — João de Brito Pinto Vieira. — Deferido, nos termos das informações.

L-P.Q.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Apresentação:
 Apresentou-se ao serviço por término de licença:
 Lotécio Sérgio de Matos — matrícula número 68.228, na data de 2 do corrente mês, conforme memorando número 697-52 do V.S.A.

Expediente de 7 de fevereiro de 1953

Apresentação:

Registrando a apresentação neste D. P. Q., em 5 do corrente, do Trabalhador referência D — João Armendro — Matrícula n.º 62.791, que por despacho do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, exarado no Processo n.º 1.067.341-50, que vai assumir o exercício de suas funções.

ATO DO DIRETOR

Processo:

N.º 7.800.118-53 — Ceraldo Evangelista de Lima. — Deferido nos termos das informações.

ATOS DO CHEFE DO 1-P. Q.

Designação:
 Designando o serventuário — João Armendro — Matrícula 62.791, para ter exercício no núcleo 4.910 (2.ª turma volante).

Transferência de núcleo:

Transferindo por conveniência do serviço, o serventuário — Benedito Teixeira — Matrícula n.º 65.893, do núcleo 7.909, para o núcleo 6.901 (Avenida Tijuca).

Expediente de 9 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 7.800.124-53 — Robert Martins Borba. — Deferido, nos termos da informação.

N.º 7.800.127-53 — João Alberto Machado Githay. — Deferido, nos termos da informação.

N.º 7.800.082-53 — Mário de Almeida. — Fica aprovado o projeto de arborização da Rua "A" — entre Geremário Dantas e Alexandre Ramos — do p. a. 5.440.

EDITAL

Auto de constatação de infração n.º 67

Foi lavrado pelo D. P. Q., em 4 de fevereiro de 1953, contra o Sr. Scholem Booker, C. P. n.º 4.500-D (C. R. E. A.) da 5.ª Região, encontrado à Rua Visconde de Inhaúma n.º 107-2.º andar, o seguinte auto de constatação de infração.

Por haver cortado galhos de uma (1) árvore da via pública, e danos causados em uma outra, sitas à Rua Barata Ribeiro n.º 419, constatado no dia 4 do corrente às 1330 horas, estando a infração capitulada no artigo 224 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), prevista no artigo 804 § 4º e 125 do Decreto acima citado.

Departamento de Parques, 7 de fevereiro de 1953. — *Dário João Nogueira Júnior* — Matrícula 2.219 — Chefe do 4-P. Q.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 5 de fevereiro de 1953

BOLTIM N.º 29

ATOS DO DIRETOR

Renda Eventual:

Lista da entrada em receita da renda eventual do DLU —

Em 29.1.53 — 35 guias — Cr\$... 22.973,00.

Em 30.1.53 — 26 guias — Cr\$... 31.740,00.

Processos:

Expediente de 6 de fevereiro de 1953

Boletim n. 30

ATOS DO DIRETOR

1 — Renda eventual:

Lista da entrada em receita da renda eventual do DLU — Em 31 de janeiro de 1953 — 13 guias — Cr\$ 4.100,00:

4 — Comparecimento:

Solicitando o comparecimento, ao GD, segunda-feira, dia 9 do corrente, às 17 horas, do Escriturário cl. I — Raul Costa, mat. 10.312, do 4-DL.

5 — Recomendação:

Recomendo aos Srs. Chefes do 4-LU e dos Distritos 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 e 10-DL, que, a exemplo dos anos anteriores, seja observado o seguinte, durante os festejos carnavalescos:

a — os serviços extraordinários terão assistência desta Diretoria;
 b — os Chefes de Serviço e dos Distritos acima aludidos poderão suspender as folgas dos servidores nos dias 14 — 15 — 16 — 17 e 18 do corrente, tomando as necessárias providências para que a execução dos serviços seja feita sob sua imediata fiscalização;
 c — serão considerados como falta grave, nos referidos dias, o abandono e a falta de atenção ao serviço, desobediência e censura às ordens recebidas, desrespeito e descortesia com o público;
 d — as faltas ao serviço, nos dias justificadas, sob pena do servidor citado, deverão ser convenientemente suspensas na razão de 3 (três) dias por falta verificada.

Expediente de 7 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

1 — Renda eventual:
 Registrando a lista da entrada em recibo da renda eventual deste D. L. U. em 2 de fevereiro corrente, no total de 28 guias, valor de Cr\$ 9.200,00.

Departamento de Águas e Esgotos

4-AE-10

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-AE

Dia 29-1-1953

- N. 7.100.867-53 — Carlos Almeida (menor).
- N. 7.100.916-53 — Augusto Landões Quaresma.
- N. 7.100.970-53 — Joaquim de Souza Ferreira.
- N. 7.100.915-53 — Adalzir Ladões Magalhães.
- N. 7.100.259-53 — Espólio de Raimundo Pereira de Magalhães.
- N. 7.100.261-53 — Espólio de Joana Machado Peixoto.
- N. 1.325.828-53 — Vila Jardim da Penha Ltda.
- N. 7.325.952-52 — Nelson Barbosa Pinto.
- N. 7.323.961-52 — Augusto Antunes Amado.
- N. 7.100.917-53 — Congregação dos Padres Passionistas.
- N. 7.104.471-53 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro.
- N. 7.321.663-52 — José Simões.
- N. 7.100.847-53 — Etelvina Josefina de Souza e outra.
- N. 7.325.427-52 — Vila Jardim da Penha Ltda.
- N. 7.325.783-52 — Altamiro Canejo
- N. 7.100.969-53 — Abílio Ferreira da Silva.
- N. 7.323.765-52 — Antinói Cabral. — Deferidos.
- N. 7.325.615-52 — Espólio de Antonieta Domplieri Marani.
- N. 7.317.334-52 — Estamparia Metalúrgica Vitória Ltda.

Não há o que deferir.

Dia 2-2-953

- N. 7.326.064-52 — Petra S. Ribeiro Espólio Manuel Ribeiro.
- N. 7.101.439-53 — Joaquim Soares.
- N. 7.100.037-53 — José Ferreira de Oliveira.
- N. 7.100.135-53 — Espólio Antônio Viana da Silva.
- N. 7.100.260-53 — Espólio Joana Machado Peixoto.
- N. 7.100.214-53 — Francisco Pinto Fonseca Teles.
- N. 7.100.504-53 — 7.101.421-53 — Custódio Rosa da Silva. — Deferidos.
- N. 7.100.643-53 — João Gomes Vieira.

Dia 3-2-953

- N. 7.100.165-53 — Leopoldina Francisca de Andrade.
- N. 7.100.592-53 — 7.100.422-53 — A. Propriedade S.A.
- N. 7.324.064-52 — José de Barros Vanderlei.
- N. 7.100.258-53 — Espólio Raimundo de Magalhães.

- N. 7.325.813-52 — Hilda Veloso Vieira.
- N. 7.325.280-52 — A. Propriedade S.A.
- N. 7.325.914-52 — Hilda Veloso Vieira.
- N. 7.101.766-53 — Luiz José Pereira Alves.
- N. 7.101.765-53 — Luiz José Vieira das Neves.
- N. 7.101.391-53 — Eduardo Marques Tinoco. — Deferidos.
- N. 7.100.465-53 — Maria Virgínia da Costa Macedo Moraes.
- N. 7.325.196-52 — Maria José Madeira Canabrava. — Não há o que deferir.
- N. 7.324.273-53 — Olga Seaff Khair. — Indeferido.

Terceira Divisão

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de janeiro de 1953

- N. 7.122.573-51 — Espólio de Fernando Martins Alves — 7.316.589-52 — Cia. Construtora Regas Agostini — 7.317.120-52 — José Francisco Silva Monteiro — 7.319.235-52 — Durval Soares da Silva — 7.322.310-52 — Manoel Ribeiro Carneiro — 7.322.529-52 — Cia. Rio Construtora S. A. — 7.322.706-52 — Dea Sá de Ornelas — 7.324.574-52 — Oscar Agostinho Melo — 7.324.580-52 — Manuel Gomes — 7.324.836-52 — Isolda Loureiro de Sousa — 7.325.512 — Manuel Moraes. — Deferido.
- N. 7.118.533-51 — Eurique Ferreira — 7.122.577-51 — Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil — 7.123.054-52 — Antonio Pires Verissimo — 7.123.190-51 — Dulce de Melo Monte Mór — 7.123.803-51 — João Dantas — 7.123.996-52 — Olegário Lourenço — 7.124.074-51 — Pio Dutra da Rocha — 7.124.208-51 — Maria Luiza Ferreira de Carvalho — 7.124.271 de 1951 — Zulmira Rodrigues Nogueira — 7.124.808-51 — João Vieira — 7.125.353-51 — Américo José Freire — 7.125.990-51 — Agueda da Silva Araújo — 7.126.048-51 — Manuel Machado — 7.126.104-51 — A Associação c/Servas de Maria do Brasil — 7.126.308-51 — Conceição da Glória Miranda — 7.301.281-52 — Regimento de Reconhecimento Mecanizado de Ministério da Guerra — 7.301.475-52 — Manuel de Moraes Filho — 7.308.018-52 — D. Ribeiro Silva — 7.311.118-52 — Abílio Gomes de Sousa Monteiro — 7.311.695-52 — Herminia Bitencourt Araújo Lima — 7.312.919-52 — Abram Gewercer — 7.313.343-52 — Francisco Dias Ferreira — 7.313.791-52 — Olinda dos Santos Taveira — 7.317.595-52 — Elias B. Iocelf — 7.318.450-52 — Issa Antonio Cury — 7.320.205-52 — Manuel Gonçalves de Castro — 7.323.044-52 — José Ermida — 7.323.055-52 — Nelson Chucril da Silva Carmo — 7.323.914 de 1952 — Josefa Cardoso Marco — 7.324.796-52 — Gerardo Monteiro de Castro — 7.100.137-53 — Oliveira & Herculano Ltda. — 7.100.498-52 — Antonio Leimbeck. — Aguarda-se.
- N. 7.320.284-52 — José Maria de Sousa Lemos — 7.321.424-52 — Lisman Chaim Crzmarka — 7.322.492-52 — João de Almeida — 7.322.642-52 — Saul Perelberg — 7.323.054-52 — Nelson Chucril da Silva Carmo — 7.323.316-52 — Iracema Rodrigues Martins — 7.323.860-52 — Suzane Anzalay Emmanuel — 7.323.970-52 — Israel Stenberg — 7.324.019-52 — Airton José Pelizara Bastos — 7.324.512 de 1952 — Felizardo Pinto da Silva — 7.324.530-52 — Benjamin Neves — 7.324.534-52 — Tiago Fernandes — 7.324.582-52 — Manuel Gomes — 7.324.622-52 — Antonio Pereira — 7.324.716-52 — Amélia Martellote — 7.324.722-52 — Sebastião Batista de Oliveira — 7.324.757-52 — Antônio Azevedo Gonçalves — 7.324.941-52 — Serafim Fernandes Rodrigues — 7.324.945-52 — Jacinto das Neves —

- 7.324.997-52 — José Maria da Silva Souto — 7.325.079-52 — Augusto Paolino Pinto — 7.326.092-52 — José Santa Eufêmia Farinhas — 7.100.474-53 — Alfredo de Araújo — 7.100.759-53 — Sald Elias Jaolak — 7.100.795-53 — Aurora Rodrigues da Conceição — 7.100.809-53 — Marcelino Augusto Borges. — Cumpra a exigência.
- Dia 27 de janeiro de 1952
- N. 7.316.352-52 — Klabin Irmãos & Cia. — 7.320.878-52 — Diamantina Mariano de Melo — 7.322.328-52 — Jerônimo Fernandes Freitas — 7.301.920-52 — Pedro Rodrigues de Oliveira — 7.318.552-52 — Luis Leopoldo Coutinho Cavalcanti. — Deferido.
- N. 7.323.107-52 — Gino Moreira — 7.323.74-52 — Henrique Corocochi — 7.324.577-52 — Ananias Caetano da Rocha — 7.325.415-52 — Helena dos Santos Reis. — Cumpra a exigência.
- N. 7.318.395-52 — Hvaldo Artiles Gimenes — 7.318.851-52 — Gustavo Merker. — Cumpra a exigência.
- N. 7.100.675-53 — Ajzyk Grynszpan — 7.100.711-53 — Cantídio Moreira Beltrão — 7.100.712-53 — Vitor de Almeida Rodrigues — 7.100.727-53 — Construtora Alvarenga Ltda. — 7.100.747-53 — Kelion Freire de Mesquita — 7.100.748-53 — Valéria Laura Amália Dratwa — 7.100.755-53 — Valdemar Ferreira Braga — 7.100.756 de 1953 — José Martins da Costa — 7.100.775-53 — Antonio Simões Luis — 7.100.810-53 — Manuel Leoncio Correia — 7.100.811-53 — C. A. P. Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 7.100.814-53 — Oldemar Pereira Belém — 7.100.815-53 — Maurício Alves de Oliveira — 7.100.816-53 — Ick Bajgielman — 7.100.823-53 — João Evangelista de Lima — 7.100.830-53 — Construtora Rebecchi Ltda. — 7.100.831-53 — Construtora Rebecchi Ltda. — 7.100.832-53 — Ariete Rocha Castilho — 7.100.835-53 — Joaquim Teotonio — 7.100.850-53 — Oscar Romagosa — 7.100.854-53 — Mario de Araújo de Alexandre — 7.100.924-53 — Enéias Xavier de Brito — 7.100.925 de 193 — José de Medeiros Castro — Deferido.
- N. 7.325.709-52 — Messias de Sousa Braga — Aguarda-se.
- N. 7.100.294-53 — S. Foster Vidal — 7.100.392-53 — Cia. de Importações Industrial e Construtora — 7.100.593-53 — Chedid Malouf. — Indeferidos.
- N. 7.321.896-52 — Estrada de Ferro Leopoldina — 7.325.137-52 — Imobiliária Cherman Ltda. — Prov. pag de água para obras.
- Dia 28 de janeiro de 1953
- N. 7.110.800-51 — Maurice Danon — 7.301.300-52 — José Abrahão — Louis Pangela — 7.315.084-52 — Adeline de Lemos — 7.315.391-52 — João Fernandes — 7.318.008-52 — Antonio de Sousa e Silva — 7.318.345-52 — Márcio Lemos de Azevedo — 7.318.554-52 — Luis Leopoldo Coutinho Cavalcanti — 7.319.069-52 — José Augusto Rodrigues — 7.319.455-52 — Manuel Domingos Cozinha — 7.320.141 de 1952 — Cirilo do Nascimento Silva — 7.321.607-52 — Manuel Francisco da Silva — 7.321.990-52 — António Rodrigues Caminha — 7.322.029 de 1952 — José Gaspar Neto — 7.322.122-52 — Imobiliária Ipanema Ltda. — 7.322.547-52 — Bento Barros — 7.322.660-52 — Antônio Sabino de Faria — 7.322.932-52 — Francisco Bezerra de Melo — 7.323.025-52 — Rubens Maia de Santana — 7.323.117-52 — Miguel de Sousa Lima — 7.323.209-52 — Edalmo Delorme Esmeraldo — 7.323.553-52 — Manuel Ramos Seabra — 7.323.567-52 — Francisco Alves de Andrade — 7.324.005-52 — Antônio Rodrigues Guimarães — 7.324.075-52 — José Inácio da Silva — 7.324.164-52 — Bento de Sousa Leite — 7.324.217-52 — Alberto Fradão — 7.324.255-52 — Abel do Nascimento Gomes — 7.324.264-52 — Manuel Gomes Pinto — 7.324.578 de 1952 — Antonio Manoel do Nascimento — 7.324.584-52 — Cristóvam Francolino de Sousa — 7.324.824-52 —

- Antonio Pinto Bala — 7.325.007-51 — Erotides Carvalho de Oliveira — 7.325.510-52 — Floriano Japepi Thompson Esteves — 7.325.678-52 — Manuel Martins — 7.325.806-52 — Benjamin Hochmon — 7.325.928-52 — Pedro Paixão Pacheco de Medeiros — 7.100.204-53 — Escritório de Engenharia Moacir Barcelos S. A. — Deferido.
- N. 7.318.223-52 — Euclides Galvão da França — 7.321.372-52 — Clovis Freita — 7.322.790-52 — E.S.A. Edificadora S. A. — 7.322.828-52 — D. A. E. 7.323.759-52 — Antonio Tavares de Sousa — Aguarda-se.
- N. 7.321.865-52 — Antonio Dias — 7.321.958-52 — Cid Nunes de Barros — 7.323.442-52 — Alexandrino Alves Ribeiro — 7.323.449-52 — Otávio Pires de Mendonça — 7.324.301-52 — Jose Ernesto de Azevedo Ferreira — 7.324.488-52 — Alberto Salvador Dornes — 7.324.939-52 — Adalberto Cantarino Labatut — 7.325.169-52 — Sociedade Civil Vila Rio d'Ouro Ltda. — 7.325.299-52 — Columbrano Vasques Negro — 7.325.431-52 — Fernando Rodrigues Campelo — 7.100.323 de 1952 — Alberto Pacheco — 7.101.133 de 1953 — Joaquim Pinto de Oliveira Junior — Cumpra a exigência.
- Dia 29 de janeiro de 1952
- N. 7.103.489-51 — Fernando Alfredo da Maia.
- N. 7.119.515-51 — Júlia Maria da Conceição.
- N. 7.127.088-51 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha.
- N. 7.301.700-52 — Abrigo Tereza de Jesus.
- N. 7.311.232-52 — Luis Guimarães Filho.
- N. 7.317.805-52 — Antônio de Figueiredo Penteado.
- N. 6.318.379-53 — Condomínio do Edifício Satélite.
- N. 7.318.550-52 — Luis Leopoldo Coutinho Cavalcante.
- N. 7.319.046-52 — Mário Otávio Carnaval.
- N. 7.320.264-52 — Maria Eulália de Matos.
- N. 7.320.856-52 — Ciro Marques de Sousa.
- N. 7.322.524-52 — Raimundo Jesulino de Sousa e Silva.
- N. 7.322.966-52 — Manoel de Carvalho.
- N. 7.323.270-52 — Licínio Frade.
- N. 7.323.526-52 — Romano Brandão da Rosa.
- N. 7.323.792-52 — Alfredo Dias da Silva.
- N. 7.323.916-52 — José Armando Siqueira.
- N. 7.324.054-52 — Leopoldina de Almeida.
- N. 7.324.074-52 — Luis Lofer.
- N. 7.324.238-52 — Cassio Anes Dias.
- N. 7.324.582-52 — Manoel Gomes. — Deferidos.
- N. 7.126.835-51 — Carlindo Silva Santos.
- N. 7.308.536-52 — Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.
- N. 7.313.751-52 — Mário de Menezes Vasconcelos Drumond Filho.
- N. 7.314.605-52 — Nazir Ginald.
- N. 7.317.083-52 — Espólio de Sady d'Ilher de Faria Salgado.
- N. 7.317.979-52 — Henrique Vargas da Silva.
- N. 7.318.789-52 — Aurélio Rodrigues Loureiro.
- N. 7.320.473-52 — Renato Alberto Augusto Santoro.
- N. 7.320.733-52 — Raimundo Nonato de Sousa.
- N. 7.100.257-52 — Aloisio Fernandes Gomes. — Aguarde-se.
- N. 7.316.791-52 — Espólio de Felippe Ferreira dos Santos.
- N. 7.318.450-52 — Issa Antônio Cury.
- N. 7.318.505-52 — Ana de Sousa Andrade.
- N. 7.318.885-52 — Adriano Corrêa.
- N. 7.319.303-52 — David Tavares.

N. 7.320.765-52 — Manoel dos Reis.
 N. 7.321.189-52 — Sebastiana Maria Ribeiro.
 N. 7.323.073-52 — Antônio Cardoso dos Santos.
 N. 7.323.166-52 — Mamefe da Cunha.
 N. 7.323.404-52 — Manoel da Nóbrega.
 N. 7.323.713-52 — Pedro Godóvio.
 N. 7.323.714-52 — Antônio João de Sousa.
 N. 7.323.865-52 — Many Chrockatt de Sá Gluck.
 N. 7.323.924-52 — J. Israel Lemos.
 N. 7.323.960-52 — Joaquim Ortigão Vilfaça.
 N. 7.324.617-52 — João Rocha.
 N. 7.324.745-52 — Joaquim Tomás.
 N. 7.325.363-52 — Diocese de Leopoldina.
 N. 7.325.904-52 — João David Gomes de Barros.
 N. 7.101.156-53 — Nelson Casamiró.
 N. 7.100.227-53 — Amaro Moreira.
 N. 7.100.247-53 — Bento Costa.
 N. 7.101.239-53 — Miquilina Rosa e Silva.
 N. 7.101.349-53 — Fernando Ferreira Vaz.
 — Cumpram as exigências.
 N. 7.101.013-53 — Carlos Henrique de Verney.
 N. 7.101.069-533 — Nilo Ramos.
 N. 7.101.077-53 — Archimedes Vargas.
 N. 7.101.112-53 — Ney Francisco de Moura Braga.
 N. 7.101.118-53 — Manoel Luiz Bahia.
 N. 7.101.120-53 — Aloísio Pereira Guimarães.
 N. 7.101.124-53 — Antônio Gomes de Oliveira.
 N. 7.101.126-53 — Penna & Franca.
 N. 7.101.138-53 — João Pinto de Almeida.
 N. 7.101.143-52 — Ali de Melo.
 N. 7.101.162-53 — Companhia Construtora Nacional S. A.
 N. 7.101.167-53 — Olga dos Santos Miraldes.
 N. 7.101.169-53 — Camilo Brandão da Silva.
 N. 7.101.175-53 — Issac Aslan Chebar.
 N. 7.101.176-53 — José dos Santos.
 N. 7.101.191-53 — Arnaldo Ferreira Guimarães.
 N. 7.101.208-53 — Sociedade Técnica de Engenharia Ltda.
 N. 7.101.212-53 — Daisy Gretton de Vasconcelos.
 N. 7.101.227-53 — Jeremias Rosenfel.
 — Deferidos.
 N. 7.101.007-53 — Joaquim Augusto da Costa.
 — Exigências.
 N. 7.325.005-52 — Eunice Ribeiro Alves Corrêa.
 N. 7.100.094-53 — Luis Moreira dos Santos.
 N. 7.100.859-53 — Clotilde de Moura Mastrancelo.
 — Provem pagamento de água para obras.
 Dia 30 de janeiro de 1952
 N. 7.311.453-52 — Jankiel Pajngold.
 N. 7.314.167-52 — Matheus Menasché.
 N. 7.320.229-52 — Abigail Vilaça Paes.
 N. 7.320.849-52 — C. A. Serviços Aéreos e Tele-comunicações.
 N. 7.311.901-52 — Ramon Antelo Rodrigues.
 N. 7.321.956-52 — Georgina Neves dos Santos.
 N. 7.323.232-52 — Luis Nehrer.
 N. 7.322.248-52 — Mappin & Webb (Brasil) Ltda.
 N. 7.322.586-52 — Domingos Santiago Flores.
 N. 7.322.688-52 — Francisco Cirilo da Silva.
 N. 7.322.720-52 — Alvaro Alves de Carvalho.

N. 7.322.820-52 — Antônio de Oliveira Barbosa.
 N. 7.323.380-52 — Ovidio Rodrigues de Oliveira.
 N. 7.323.696-52 — Bernardo Schwartz.
 N. 7.323.874-52 — Walter Cândido de Almeida.
 N. 7.324.416-52 — Luis H. Marcier.
 N. 7.324.270-52 — Antônio Paulo.
 N. 7.324.382-52 — Nelson Gonçalves Mouta.
 N. 7.324.745-52 — Joaquim Tomás.
 N. 7.324.746-52 — Alberto José Fernandes.
 N. 7.324.888-52 — Erenita Gomes da Silva.
 N. 7.325.091-52 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro.
 N. 7.325.123-52 — Maria Júlia de Matos Marinho.
 N. 7.325.131-52 — Eugênio Tomás da Silva.
 N. 7.325.175-52 — Américo da Silva Florindo.
 N. 7.325.277-52 — Alvaro Batista Nunes.
 N. 7.325.293-52 — Maria Amélia dos Santos.
 N. 7.100.833-53 — Ricardo Musafir.
 — Deferidos.
 N. 7.321.935-52 — Aguinaldo da Cunha Soares.
 N. 7.323.929-52 — Antônio Jorge de Assunção.
 N. 7.324.872-52 — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 N. 7.325.032-52 — Henrique Ferreira Campelo.
 N. 7.325.137-52 — Imobiliária Cherman Ltda.
 N. 7.325.930-52 — Antônio Gomes da Silva.
 N. 7.100.052-53 — Zuleica Paranhos Sousa Pitanga.
 — Cumpram as exigências.
 N. 7.310.406-52 — Celso Norberto Cardoso dos Santos.
 N. 7.320.372-52 — Sinval Gomes.
 — Aguarde-se.
 Dia 31 de janeiro de 1953
 N. 7.311.120-52 — Marcos Gregório Faerstein.
 N. 7.318.916-52 — Henrique Cabral da Silva.
 N. 7.321.938-52 — Cid Nunes de Barros.
 N. 7.323.002-52 — Silvestre Filippi.
 N. 7.323.906-52 — Jether Pereira Ramalho.
 N. 7.323.976-52 — Silvio Roberto Barbosa de Oliveira.
 N. 7.324.210-52 — Stefan Telclink.
 N. 7.324.282-52 — Manoel Ramos.
 N. 7.324.290-52 — Miguel Lourenço Oliveira.
 N. 7.324.374-52 — Adélia Barbetto Ferreira.
 N. 7.324.406-52 — Joaquim Augusto.
 N. 7.324.460-52 — Isaltina Alves Cananêia.
 N. 7.324.644-52 — Fortunato Teixeira de Lemos.
 N. 7.101.205-53 — Antônio José da Silva.
 — Deferidos.
 N. 7.322.513-52 — Cícero de Lima Pontes.
 N. 7.323.062-52 — Jaime da Costa Mendes.
 N. 7.323.375-52 — Raul Teixeira Pinto.
 N. 7.323.848-52 — Aggeo Pegaonha Duarte.
 N. 7.324.170-52 — Maisés Klein.
 N. 7.324.188-52 — Decil da Graça Monteiro.
 N. 7.324.723-52 — João Gonçalves Matoso.
 N. 7.324.876-52 — Gumercindo Santos.
 N. 7.324.982-52 — Antônio Pais dos Santos.
 N. 7.325.142-52 — Evany Marinhos.
 N. 7.325.279-52 — Vicente José Branco.
 N. 7.325.330-52 — Luis Vicente.

N. 7.325.659-52 — Maria da Glória Portela Greve.
 — Cumpram as exigências.
 Dia 2 de fevereiro de 1953

N. 7.319.045-52 — Max Leonard Herzog — 7.321.429-52 — Custódio Constanção — 7.322.709-52 — Aventino Pereira Moreno — 7.323.041-52 — Norberto Dias Figueiro — 7.323.219-52 — Tobias Printsak — 7.323.231-52 — Antonio Alves de Oliveira — 7.323.241 de 1952 — Martiniano Neves da Silva — 7.323.273-52 — Adriano Mayon Nogueira — 7.323.399-52 — Raphael Messerl — 7.324.211-52 — Luis Batista Monteiro. — Deferido.
 N. 7.321.745-52 — Antonio D'Andrade Valente — 7.324.110-52 — João Ferreira — 7.324.970-52 — Matilde Bunea — 7.325.024-52 — Amália Martins Seixas — 7.325.383-52 — Imobiliária Barro Vermelho Ltda. —
 7.325.505-52 — Antonio Martins Cerdeiras — 7.101.422-53 — Moisés Viera de Sousa — 7.101.443-53 — Ers Sehter — Cumpra a exigência.
 N. 7.305.437-52 — Hortência Erotides dos Santos — 7.311.205-52 — Antonio Paulino — 7.321.601-52 — Antonio Novais — 7.322.475-52 — Ariundo Pinto de Oliveira — 7.322.962-52 — Valdemiro Batista. — Aguarde-se.
 N. 7.100.599-53 — Osvaldo Garcia Cervinho — 7.101.270-53 — Carmine Rubino — 7.101.272-53 — Jovita Augusta Ferreira Chiara — 7.101.281-53 — Pedro Salvador Melito — 7.101.332 de 1953 — Construtora A. J. S. A. — 7.101.334-53 — Antonio Raimundo da Silva — 7.101.337-53 — Bruno Marques Carneiro — 7.101.338-53 — Silvério Dias Ribeiro — 7.101.345-53 — Francisco Athanzio de Almeida — 7.101.353-53 — Celestina Simonard — 7.101.360-53 — Otávio Teixeira de Sousa Sobrinho — 7.101.362-53 — Geszel Lilienbaum — 7.101.363-53 — Candido Batista Domingos —
 7.101.417-53 — Clarimundo Antonio de Oliveira — 7.101.429-53 — Eurico Ribeiro — 7.101.437-53 — Chaim Josek Waintrub — 7.101.446-53 — Fernando Nascimento Silva —
 7.101.460-53 — Amaro dos Santos — 7.101.486-53 — João Gualberto Pacheco de Melo — 7.101.495-53 — José Emilio Galves Canício — 7.101.501-53 — Construtora Landoes Ltda. — ...
 7.101.547-53 — Abilio Alves de Oliveira. — Deferido.
 N. 7.324.638-52 — Rosária Jorge — 7.324.886-52 — José de Sousa Mar-

lins — 7.324.894-52 — José Pereira Martins — 7.325.638-53 — João Jacinto — 7.100.819-53 — Jair Rosa Pinto — 7.100.902-53 — Ilzio Vital do Queiroz — 7.101.001-53 — Szyja Manela — 7.101.158-53 — João Pereira da Fonseca — 7.101.160-53 — Jaime Kolfman — 7.101.356-53 — Indústria e Mecânica e Metalurgica "Walne" Ltda. — Prov. pag. de água para obras.
 N. 7.316.364-52 — Cavalcanti Junqueira S. A. — 7.101.267-53 — Moinho Pluminense S. A. — 7.101.355 de 1953 — Aida Paruolo Altieri — Exigência.
 N. 7.100.844-53 — Construtora Arquitect Ltda. — Indeferido.
 N. 7.303.732-50 — Americo Vespucio Caruso — 7.121.637-51 — Rafael Vallejo Contreras — 7.325.951-52 — Ordem Espirita de Cecilia — 7.101.329 de 1953 — Daudt ! Durão. — Aguarde-se.

Dia 4 de fevereiro de 1953
 N. 7.323.497-52 — Seção de Material D.P.S.P. — 7.101.653-53 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — Oficie-se.
 N. 34-53 — Memorando do 11-Áe. — Autorizo.
 N. 7.101.326-53 — Alvaro Ferreira. — Autorizo o encaminhamento.
 N. 911-51 — R. Pedro Paiva S/IV — De acordo, multe-se em Cr\$ 200,00.
 N. 7.116.393-51 — Wlademiro Bastos — Arquite-se.
 N. 7.324.599-52 — Espólio de Manuel Ventura — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 7.311.701-52 — Maria Joaquina Botelho da Costa — Autorizo o pagamento na forma requerida (30 prestações).
 N. 7.314.748-52 — Celestino Alagard — Autorizo o termo na forma da minuta.
 N. 7.101.045-52 — Atila Rosa Varela — Deferido (25 dias) de acordo com a tabela de férias.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

N. 7.101.761-53 — Antonio Maria Veloso — 7.101.522-53 — Serviz Engenharia Ltda. — 7.101.315-53 — Silvio de Miranda Peixoto — 7.101.303 de 1953 — José Alves Canarinho — 7.325.630-53 — Instalações Combust Ltda. — 7.101.753-53 — Haus Adolf Kjaer — 7.101.335-53 — Fernando Del Negro — Compareça.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1953, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 9ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Ivan Lins.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Olimpio de Melo, Benjamin Reis Junior, Jesuino de Albuquerque, João Lira Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgar Arruda. Faltou, com causa participada, o Sr. Ministro Edgard Romero.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 30 de janeiro de 1953, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Senhor Presidente com a palavra, convocou os Senhores Ministros para se reunirem em sessão extraordinária, para os fins previstos na Resolução n. 1, de 21 de setembro de 1948, hoje às 16,30 horas: logo a seguir anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza, para relatar.

Relator — Ministro Pedro Firmeza — Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 6 O.P., 3 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 Refixação de proventos de inatividade, registro recusado; 1 O.P., 2 Contratos, 1 Lavramento de fiança, 6 Refixações de proventos de inatividade e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4.803.661-52 — Ofício 20, de 19 de janeiro de 1953, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 5.631.097,00 e Cr\$ 1.035.267,20, a favor de Banco do Brasil S.A.:

N. 4.803.674-52 — Ofício 21, de 19 de janeiro de 1953, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 5.272,60, a favor de Banco do Brasil S.A.:

N. 4.202.318-52 — Ofício 22, de 19 de janeiro de 1953, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 6.494.917,80 e Cr\$ 4.154.609,10, a favor de Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro: N. 7.080.178-52 — O.P. 230, de 13 de janeiro de 1953, da Secretaria Geral de Vição, Cr\$ 939.618,70, a

favor de Cia. Auxiliar de Viagem e Obras:

N. 7.626.944-52 — O.P. 5.864, de 31 de dezembro de 1952, da Secretaria Geral de Viagem, Cr\$ 520.572,20, a favor de Ivan Mariz & Cia. Ltda.:

N. 7.624.672-52 — O.P. 55, de 3 de janeiro de 1953, da Secretaria Geral de Viagem, Cr\$ 119.785,00, a favor de Dias & Paz Ltda.:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 3.005.969-52 — Ofício 23, de 12 de janeiro de 1953, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.535,00, feito a Claudionor de Almeida Barbosa.

N. 100.524-53 — Ofício 25, de 7 de janeiro de 1953, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 66.000,00, feito a Anísio Lidger de Carvalho:

N. 3.000.180-53 — Ofício 33, de 12 de janeiro de 1953, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Emir Bayma de Araújo:

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 1.031.462-52 — Ofício 4.863, de 27 de outubro de 1952, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de inatividade de Alasten Cardoso Pinto:

O Tribunal resolveu recusar registro a refixação de proventos, de acordo com as informações.

N. 4.145.630-51 — O.P. 3.464, de 31 de dezembro de 1952, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 485.760,00, a favor de Augusta Maria da Mota:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n. 4.145.630-51 — Visto, Em pauta.

A ordem de pagamento refere-se a desapropriação de imóvel necessário à execução do projeto de alinhamento número 4.375 (Avenida Perimetral).

Mas, a despesa foi classificada na Verba 512, Código 3.104 (Empenho de fls. 23) destinada ao projeto de urbanização n. 5.530, referente à Sociedade Propagadora de Belas Artes.

A diligência indicada pelo Corpo Instrutivo deve também esclarecer qual a ligação existente entre o projeto de alinhamento n. 4.375 e o projeto de urbanização n. 5.530, a fim de que o Tribunal possa verificar se a classificação da despesa foi feita em verba própria.

Em 2 de fevereiro de 1953. — Pedro Firmeza, Relator.

N. 6.021.033-52 — Ofício 4.776, de 31 de outubro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Genésio Gouveia S.A.:

O Tribunal resolveu manter a diligência a fim de ser lavrado um termo aditivo, de acordo com o voto do Senhor Ministro Relator e o parecer da Procuradoria.

N. 7.604.494-52 — Ofício 5.680, de 24 de dezembro de 1952, da Secretaria Geral de Viagem, contrato firmado entre a Prefeitura e Dias & Paz Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

N. 4.802.125-52 — Of. 81, de 15 de janeiro de 1953, da S. G. Finanças, levantamento de depósito em nome de Paulo Paiva do Rêo Macedo.

N. 1.027.652-52 — Of. 5.674 de 18 de novembro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de Alice Afra de Carvalho.

N. 1.068.046-51 — Of. 4.492, de Administração, refixação de proventos de 6 de outubro de 1952, da S. G. de Valentim de Sousa Ferreira.

N. 1.028.333-52 — Of. 3.831, de 19 de setembro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de Azimutha de Mara Viana.

N. 1.029.018-52 — Of. 5.677, de 18 de novembro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de Maria Aranha Colás.

N. 1.028.568-52 — Of. 3.836, de 19 de setembro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de Veridiana Masson Pereira de Andrade.

N. 1.029.804-52 — Of. 5.496, de 17 de novembro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de Benedito João Eduard Forino.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N. 4.010.654-53 — Of. 87, de 16 de janeiro de 1953, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 83.075,80, feito a Demeval Pinto Jones, por conta da verba ... 512-3.250.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro Olímpio de Melo:

Foram relatados pelo Senhor Ministro Olímpio de Melo os processos referentes a O.P., 1 Jubilação, 7 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados: 1 Contrato, visto e aprovado pelo Senhor Ministro João Lira Filho, 1 Contrato, convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 5.100.018-53 — O. P. 12, de 2 de fevereiro de 1953, da S. G. Interior — Cr\$ 150.000,00, a favor de Federal Metropolitana de Tênis de Mesa.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 1.012.710-52 — Of. 4.902, de 27 de outubro de 1952, da S. G. Administração, jubilação de Maria da Conceição Gedes.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 130.800,00.

N. 2.000.001-53 — Of. 31, de 10 de janeiro de 1953, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.388,00, feito a Vitória Campos.

N. 2.004.702-52 — Of. 1.235, de 31 de dezembro de 1952, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 250.000,00, feito a Jorge Petraglia.

N. 3.000.256-53 — Of. 39, de 13 de janeiro de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.560,00, feito a Hartus Rivereto.

N. 3.001.177-53 — Of. 30, de 10 de janeiro de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000.000,00, feito a Flávio Cardoso de Carvalho Leme.

N. 3.000.258-53 — Of. 41, de 14 de janeiro de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Thés de Freitas Azevedo.

N. 3.000.302-53 — Of. 59, de 1 de janeiro de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de

Cr\$ 6.250,00, feito a Maria da Glória Dias Assunção.

N. 3.000.294-53 — Of. 51, de 15 de janeiro de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.250,00, feito a Léa Caiaça Magre da Gama.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 4.636.522-49 — Of. 136, de 21 de maio de 1952, da Procuradoria Geral, contrato firmado entre a Prefeitura e Jael Pinheiro de Oliveira Lima e outros.

O Tribunal resolveu conceder vista ao presente ao Senhor Ministro João Lira Filho, a pedido de Sua Excelência.

N. 3.006.833-52 — Of. 19, de 23 de janeiro de 1953, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Simaco & Cia.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Benjamin Reis Júnior:

Foram relatados pelo Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior os processos referentes a 1 Levantamento de caução e 6 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados: 3 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação: N. 7.071.176-51 — Of. 354, de 23 de janeiro de 1953, da S. G. Viagem, levantamento de caução em nome de Carvalho Laura Importadores Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo título n. 11.605-50, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 3.007.336-52 — Of. 2.060, de 19 de dezembro de 1952, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00, feito a Leonor Sampaio.

N. 3.000.305-53 — Of. 62, de 16 de janeiro de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Maria da Glória Dias Assunção.

N. 3.000.323-53 — Of. 71, de 19 de janeiro de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 8.000,00, feito a Cloris Rocha de Faria.

N. 3.000.296-53 — Ofício 53 de 15-1-53, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 800,00, feito a Maria de Lourdes Penteado.

N. 3.000.306-53 — Ofício 63 de 16-1-53, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$... 151.299,00, feito a Ermelinda de Simas e Silva.

N. 3.000.317-53 — Ofício 48 de 15-1-53, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Nair Costa Rocha.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 3.000.319-53 — Ofício 50 de 15-1-53, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$... 100.838,00, feito a Olga Dias.

N. 4.800.076-53 — Ofício 100 de 17-1-53, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito a Beatriz Bezzi Lisardo dos Santos.

N. 6.000.387-53 — Ofício 79 de 9-1-53, da S. G. Saúde, comprovação

do adiantamento de Cr\$ 3.750,00, feito a Henriete Dora Killer.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.

Relator, Ministro Jesuino de Albuquerque:

Foram relatados pelo Senhor Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 4 O. P., 1 Jubilação, 4 Refixações de proventos de inatividade e 10 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados: 1 Refixação de proventos de inatividade, convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 3.301.764-51 — O. P. 61 de 12-1-53, da S. G. Educação — Cr\$ 200.000,00, a favor de Construtora e Instaladora Fluminense Moacir da Cruz.

N. 7.626.393-52 — Ofício 79 de 5-1-53, da S. G. Viagem — Cr\$.. 67.507,00, a favor de Construtora e Materiais Indústria Ltda.

N. 7.626.892-52 — O. P. 71 de 5-1-53, da S. G. Viagem — Cr\$.. 23.220,00, a favor de Construções e Materiais Indústria Ltda.

N. 7.624.035-52 — O. P. 5.183 de 25-11-52, da S. G. Viagem — Cr\$ 159.399,00, a favor de Leitão & Assenoff Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 1.044.659-51 — Ofício 6.055 de 10-12-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Antônio Francisco de Sá Freire Júnior.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão de jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 130.800,00.

N. 1.066.910-51 — Ofício 5.005 de 27-10-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Emilia Sondermann Bethencourt Câmara.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 51.000,00 anuais de 23-10 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 72.960,00 anuais de 1-12-48 a 27-11-50; e, Cr\$... 130.800,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.065.052-51 — Ofício 4.499 de 6-10-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Ercilia Costa Lima da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 42.120,00 anuais de 23-10 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 64.584,00 anuais de 1-12-48 a 27-11-50 e Cr\$ 78.192,00 anuais a partir de 28-11-50.

N. 1.026.569-52 — Ofício 4.480 de 6-10-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Olímpia do Couto.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 54.000,00 anuais de 23-10 a 30 de novembro de 1948; e, Cr\$ 72.960,00 anuais de 1-12-48 a 21-6-50.

N. 1.065.072-51 — Ofício 4.278 de 26-9-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Elisa Lopes de Castro Nunes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 28.454,40 de 23-10 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 43.630,10 de 1 de dezembro de 1948 a 27-11-50; Cr\$.. 52.823,00 a partir de 28 de novembro de 1950 anuais.

N. 300.260-53 — Ofício 43 de 14 de janeiro de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Maria Alice Lobo da Costa.

N. 3.000.297-53 — Ofício 54 de 15-1-53, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.980,00, feito a Maria de Lourdes Penteado.

N. 3.000.301-53 — Ofício 58 de 16-1-53, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.073,00, feito a Valfrido Leocádio Freire.

N. 3.000.257-53 — Ofício 40 de 14-1-53, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.600,00, feito a Hertus Rivereto.

N. 100.523-53 — Ofício 38 de 7 de janeiro de 1953, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 200.000,00, feito a Elevadores Elbo Ltda.

N. 3.000.182-53 — Ofício 35 de 12-1-52, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.890,00, feito a Américo de Menezes.

N. 7.007.006-53 — Ofício 225 de 13-1-53, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00, feito a Ilva Proença Moreira.

N. 3.000.179-53 — Ofício 32 de 12-1-53, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Marcelo de Menezes.

N. 3.007.584-52 — Of. 2.183 de 31 de dezembro de 1952, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00 feito a Lino Cardoso.

N. 6.040.691-52 — Of. 5.570 de 26 de dezembro de 1952, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 8.000,00, feito a José Narciso de Carvalho Filho.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 1.036.099-52 — Of. 4.324 de 26 de setembro de 1952, da S. G. Administração, reafirmação de proventos de José Gomes:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com o parecer da Procuradoria.

Relator — *Ministro João Lyra Filho*: Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 9 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados, 3 Contratos e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação.

N. 3.000.307-53 — Of. 64 de 16 de janeiro de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.100,00, feito a Ermelinda de Simas e Silva.

N. 3.000.291-52 — Of. 45 de 15 de janeiro de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 156.645,00 feito a Afonsina das Chagas Rosa.

N. 3.000.254-53 — Of. 37 de 13 de janeiro de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Alceu Pinheiro.

N. 4.147.023-52 — Of. 90 de 16 de janeiro de 1953, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.000,00, feito a Idalina dos Reis.

N. 4.800.013-53 — Of. 47 de 13 de janeiro de 1953, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito a Danilo de Saint-Leger Nigro.

N. 3.000.318-53 — Of. 49 de 15 de janeiro de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Domingos Antônio de Lucca Sengenito.

N. 4.800.021-53 — Of. 48 de 13 de janeiro de 1953, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito a Adolpho Carneira Lacerda Machado.

N. 2.000.004-53 — Of. 27 de 10 de janeiro de 1953, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.564,00, feito a Francisco Aluizio Fontenelle de Araújo.

N. 6.00.569-53 — Of. 98 de 10 de janeiro de 1953, da S. G. Saúde — comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.750,00, feito a Zélia Campos.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 2.000.959-52 — Of. 226 de 6 de agosto de 1952, da S. G. Agricultura, contrato firmado entre a Prefeitura e Simaco & Cia.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. 1.000.959-52 — *Visto*. Em pauta. Em diligência interna, aguardando-se o R. P. 3.2.53 — *João Lyra Filho* — Relator.

N. N. 4.143.367-50 — Of. 49 de 13 de janeiro de 1953, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e José Francisco Ribeiro:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 3.007.286-52 — Of. 2.027 de 17 de dezembro de 1952, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Raphael José de Oliveira Barreto:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, conver-

ter o julgamento, em diligência interna.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. 3.007.286-52. — Em diligência, aguardando-se o R. P. 3 de fevereiro de 1953. — *João Lyra Filho* — Relator.

N. 6.000.570-53 — Of. 99 de 10 de janeiro de 1953, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feita a Ricardo Dice Ribeiro, por conta da verba 610-3.491:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

E nada mais havendo a tratar, para constar lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, *Arthur Hisbelo* — Secretário do Tribunal, a subscrevi: — *Ivan Lins* — Presidente.

Divisão do Pessoal

Expediente de 15 de janeiro de 1953

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processos:

N. 100.792-53 — Luiz Gonzaga de Albuquerque Melo. — Deferido.

Expediente de 5 de fevereiro de 1953
N. 102.845-53 — Beatriz de Oliveira Kohn. — Certifique-se.

Expediente de 6 de fevereiro de 1953
N. 102.851-53 — Hugo Soares. — Deferido.

N. 102.852-53 — Cassiano Machado Tavares Bastos. — Deferido.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 10 de fevereiro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

N. 347.101-52 — Olga Lichares Lima. — Deferido.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 341.304-52 — Edmundo José Vieira.

N. 301.707-53 — João Tavares de Oliveira.

Compareça urgente.

N. 303.338-53 — João Manoel Moreira. — Compareça urgente munido de sua carteira funcional.

N. 301.727-53 — Amélia Rosário Paz.

N. 302.084-53 — Pedro Maia.

N. 301.123-53 — Luiza Angélica Fernandes.

N. 349.025-52 — Joaquim Bastos dos Santos.

N. 348.862-52 — Miguel Juvenal dos Santos.

Habilitem-se à pensão os seus beneficiários.

TEATRO MUNICIPAL

Boletim n. 3

Expediente de 9 de fevereiro de 1953

Escala de Licença-prêmio:

Vitória Basbous Loureiro — Matrícula 3.574 — Período-base 1 de janeiro de 1939 a 30 de dezembro de 1953 — Prazo (três) meses — 1 de março de 1953 a 31 de maio de 1953 — Proc. 1.010.834-52.

TERMO DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificação 7-ED-3

Térmo de Obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o "Banco Nacional Ultramarino", na qualidade de arrendatário do prédio sito à Rua do Ouvidor número 109, neste Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo Diretor, Engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima, por força do despacho exarçado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, em 3 de novembro de 1952, à folhas 12 do processo n.º 7.517.899 de 1952 e, presente também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do representante legal do interessado, compareceu o "Banco Nacional Ultramarino", com sede em Lisboa,

Portugal e filial nesta Capital, autorizado a funcionar no país pelo Decreto número 9.900, de 7 de dezembro de 1912, neste ato designado "arrendatário" e devidamente representado por seu representante legal na República, Senhor Carlos Eugênio de Vasconcelos, português, casado, bancário, portador da carteira de identidade número 202.142 — 2.ª via, expedida pelo S. E. R., residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração estrangeira devidamente registrada no 1.º Ofício do Registro Especial de Títulos e Documentos desta Capital, sob o número de ordem 123.076 e por ele foi dito que, sendo o "Banco Nacional Ultramarino" que neste ato representa, arrendatário do prédio da quatro pavimentos, sito à Rua do Ouvidor número 109 (cento e nove), neste Distrito Federal, conforme Escritura Pública de contrato de arrendamento lavrada em 22 de junho de 1952, nas notas do Tabelião do 15.º Ofício desta Capital, às folhas 26 a 28 do Livro 431, que de acordo com o disposto na cláusula quinta, assegura ao arrendatário o direito de retirar as benfeitorias que realizar, próprias para a destinação do prédio, como estabelecimento bancário e que, assim, como arrendado tem o referido Banco o mencionado imóvel, vem

assinar o presente termo de obrigação, na qualidade de seu representante legal, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus cessionários e eventuais sucessores, na forma abaixo: — *Primeira* — A Prefeitura do Distrito Federal concedera, a título precário, pagos os emolumentos devidos, a necessária licença para a execução de obras de modificações internas, constituição de girau, de "caixa-forte" e de sanitários, na loja do prédio sito à Rua do Ouvidor número 109 (cento e nove), para instalação provisória da sede do Banco acima referido, conforme foi autorizado por despacho exarçado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras em 3 de novembro de 1952, à folhas 12 do processo número 7.517.899 de 1952 e de acordo com o projeto apresentado junto ao mesmo processo. — *Segunda* — O arrendatário signatário, neste ato, se obriga, entretanto, por si, seus cessionários e eventuais sucessores, a respeitar a precariedade da licença concedida e a proceder a demolição e remoção das benfeitorias projetadas a que se refere este termo, findo o prazo de locação ou quando exigido por esta Prefeitura do Distrito Federal para execução dos projetos de urbanização aprovados sob os números 4.282 e 11.052 ou outros que os modificarem ou os substituam, independentemente de qualquer ônus para esta "Prefeitura" e de interposição de caráter judicial ou extrajudicial. — *Terceira* — Fica entendido que, em qualquer tempo que esta Prefeitura do Distrito Federal resolve efetivar a desapropriação do imóvel em causa para execução dos projetos de Urbanização já referidos na cláusula "Segunda", o valor das obras a que se refere este termo, não será levado em consideração, ficando esta "Prefeitura" isenta de qualquer indenização, obrigando-se, neste ato, o "Banco Ultramarino", por seu representante legal, a responder por quaisquer ações porventura surgidas em virtude da realização ou demolição das benfeitorias referidas na cláusula "Primeira". — *Quarta* — A notificação para que o arrendatário cumpra a obrigação prevista na cláusula "Segunda", será feita por Edital publicado no *Diário Oficial* e mediante intimação de Departamento competente desta Prefeitura, concedendo seis (6) meses de prazo para o seu atendimento, e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao arrendatário, as penalidades e multas previstas no Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937, bem como em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso). — *Quinta* — A aplicação das multas será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente desta Prefeitura, pela forma executiva, observado o disposto no artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938. — *Sexta* — O arrendatário signatário se compromete, outrossim, a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta "Prefeitura", em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a mesma "Prefeitura", a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. — E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.517.899 de 1952, lavrei o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o representante, Engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima, ainda o representante do interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo classe M — matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e

Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00), foi paga pela Guia n.º 49.795. — Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e um selo "Hospitalar" de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). — Assinado sobre os selos acima declarados e multilzados na forma da lei. — Departamento de Edificações, em 4 de fevereiro de 1953.

Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: — Ivan de Oliveira Lima — Diretor. — Carlos Eugênio de Vasconcelos. — Celso Testemunhas: — Cesar Augusto Ferreira da Miranda Monenegro e José Moreira Garcia Pinto. — E por ser o que consta do mencionado termo de obrigação celebrado neste Departamento, eu Otto Geraldo dos Santos, dactilografarei também, a presente cópia em duas vias, que, depois de devidamente conferida, data e assinada. — Departamento de Edificações, em 4 de fevereiro de 1953.

Otto Geraldo dos Santos — Oficial Administrativo classe M — Matrícula número 31.747. — Confere: — Janir Nac'e Kalite — matrícula número 44.608. — Visto — João Baptista Godinho Drumond — Chefe de Seção "P" — Matrícula número 4.821.

Departamento de Águas e Esgotos
Serviço de Expediente

Termo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato celebrado aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Firma Construtora Mello Cunha Sociedade Anônima, relativo às obras de prolongamento do emissário da estação elevatória dos esgotos do Leblon, com a finalidade de se obter melhor ponto para lançamento do afluente.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sito a rua Riachuelo número duzentos e oitenta e sete, presentes os senhores engenheiros, Yêdo Fluzza, Diretor do D.A.E. que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o engenheiro César de Melo Cunha na qualidade de Diretor da firma Construtora Mello Cunha Sociedade Anônima, doravante designada "Contratante" que declarou vir assinar o presente termo aditivo do contrato celebrado aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, relativo às obras de prolongamento do emissário da estação elevatória dos esgotos do Leblon, com a finalidade de se obter melhor ponto para lançamento do afluente, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número treze mil trezentos e noventa e quatro de vinte e quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, sujeitando-se outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente termo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato celebrado aos vinte e cinco dias do mês de novembro

de mil novecentos e cinquenta e dois, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada pelo despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em vinte e um de janeiro do corrente ano, no processo número sete milhões trezentos e dezenove mil, setecentos e trinta e seis, de mil novecentos e cinquenta e dois. **Cláusula Primeira:** — O presente termo aditivo de ratificação e ratificação de contrato tem por fim a execução das obras de prolongamento do emissário da estação elevatória dos esgotos do Leblon, com a finalidade de se obter melhor ponto para lançamento do afluente. **Cláusula Segunda:** — As obras a que se refere o presente termo aditivo de contrato serão executadas sob a direção do engenheiro Cesar de Melo e Cunha, Carteira do CREA, número setecentos e noventa e oito D, Quinta Região o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. **Cláusula Terceira:** — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização bem como as especificações e normas que serviram de base a concorrência. **Cláusula Quarta:** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações que acompanham a carta proposta de vinte e dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois, orçamento e plantas (fls. dois a sete, processo número setecentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e seis de mil novecentos e cinquenta e dois) as quais embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente termo aditivo de contrato. **Cláusula Quinta:** — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de cento e cinquenta (150) dias, contados na forma do artigo cinquenta e um (51), combinado com o artigo cinquenta (50), do Caderno de Obrigações. **Cláusula Sexta:** — A Prefeitura pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: corte em rocha no túnel inclinado e shaft, inclusive verificação de água — mil cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.150,00) o metro cúbico — duzentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 230,00); embocadura do túnel — metro cúbico — duzentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 230,00); exca-

vação do túnel, metro cúbico — quinhentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos, (Cr\$ 517,50); concreto simples — metro cúbico — seiscentos e noventa e sete cruzeiros (Cr\$ 690,00); concreto armado — metro cúbico — dois mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 2.520,00); carga, descarga e transporte dos tubos — unidade — quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00); assentamento dos tubos fornecidos pelo D.A.E. — metro linear — quinhentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 575,00); fornecimento e assentamento de uma curva de concreto armado de zero viregula noventa e cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 5.750,00); revestimento rústico da ponte — metro quadrado — vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00); calha em concreto no túnel — metro cúbico — seiscentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 690,00); revestimento do túnel — metro quadrado, cento e trinta e oito cruzeiros (Cr\$ 138,00); moldes e reposição cascalho — metro linear — sessenta e três cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 63,30); cortes em concreto (Stand-Pipe) — global — trezentos e quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 345,00); assentamento de uma segunda linha submarina com extensão de 330 metros em tubo Armo de zero viregula setenta e três, entregues no local pelo D. A. E. — preço global — trezentos e dez mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 310.600,00); serviço de escafandrista para desobstrução e regularização do túnel inclusive ancoragem da tubulação submarina dentro do mesmo — preço global — oitenta e três mil quinhentos e sete cruzeiros (Cr\$ 83.507,00). **Cláusula Sétima:** — Ao presente contrato é dado o valor de um milhão, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 1.405.465,00) que corresponde à aplicação dos preços constantes da cláusula Sexta do presente termo aditivo de contrato, as quantidades de serviço previstos para a execução das obras contratadas. **Cláusula Oitava:** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi, conforme o documento número dois, de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois, empenhada a importância de um milhão, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 1.405.465,00) à conta da verba secentos e onze (711), Código Local trezentos e qua-

renta e sete ponto três (347,3) do orçamento de mil novecentos e cinquenta e dois. **Cláusula Nonata:** — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, da obra executada e aceita provisoriamente pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, nos termos do artigo sessenta e cinco (65) do Caderno de Obrigações. **Cláusula Décima:** — A obra contratada só poderá ter acatamento definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. **Cláusula Undécima:** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo quarenta e seis (46) do Caderno de Obrigações como depósito, o seguinte local: junto à Elevatória do Esgoto do Leblon, no fim da Avenida Delfim Moreira, começo da Avenida Niemeyer. **Cláusula Duodécima:** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da Contratante, salvo quando estes trabalhos forem determinados pela Prefeitura. **Cláusula Décima Terceira:** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. **Cláusula Décima Quarta:** — A "Contratante" elige para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. **Cláusula Décima Quinta:** — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste termo aditivo de contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso da rescisão do contrato. **Cláusula Décima Sexta:** — O presente termo aditivo de contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ou anotado pelo órgão ou delegação de controle, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, ou anotação pelo órgão ou delegação de controle, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. **Cláusula Décima Sétima:** — A matéria da publicação deste contrato será para a Prefeitura a Imprensa Nacional. **Cláusula Décima Oitava:** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) em cento e quatro (104) títulos em distribuição: noventa e nove (99) apólices da Dívida Pública, no valor nominal de mil cruzeiros, cada uma, e cinco Obrigações de Guerra, emitidas pelo Decreto-lei número mil setecentos e oitenta e nove de cinco do dez de novecentos e quarenta e dois, no valor nominal de duzentos cruzeiros, cada uma, conforme consta da guia número treze mil quatrocentos e dezesseis, de dezesseis de novembro do ano próximo passado do Departamento de Contabilidade. Lido e achado conforme é este termo aditivo de contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adian e nomeadas. E eu, João Armando Izetti, oficial administrativo classe "L", matrícula cento e quatro mil, digo matrícula quarenta e sete mil, cento e sete, lavrei o presente termo aditivo. Chave-se colocado um selo Hospitalar assim inutilizado: Rio de Janeiro, dois de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três. **Yêdo Fluzza** — Cesar de Melo e Cunha. — Testemunhas: **Laura Tacerda Rocha** — **Oscar Carneiro Ramos de Azevedo** — **João Armando Izetti**. — Serviço de Expediente, 2 de fevereiro de 1953. — Confere: **José Gonçalves Colonna** — Oficial Administrativo Matrícula número 47.099. — Visto: **Laura Tacerda Rocha** — Matrícula n.º 47.073 — Chefe do Serviço.

Revista Brasileira
DE
Direito Aeronáutico
(DOCTRINA, LEGISLAÇÃO, JURISPRUDÊNCIA)
PUBLICAÇÃO DA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO AERONÁUTICO
N.º 1 — JULHO - SETEMBRO, 1951 — ANO I
PREÇO: CR\$ 100,00
A VENDA:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Preenchimento Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento do Pessoal
Serviço de Informações

8 P.S.

EDITAL N. 3

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João Domingues Filho, em virtude do falecimento do ex-servidor Felix Jose Martins, matrícula número 15 989, ocorrido em 26 de setembro de 1952, cujo estado civil consta como sendo de solteiro.

(Proc. n. 1.043.178-52).
Em 10 de janeiro de 1953 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 7

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Jose Augusto d Moraes, matrícula n. 36.727, Desempate, classe "J" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. 4.419.20 de 1950).

Em 24 de janeiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 9

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Rosa Maria Alves da Silva, matrícula 65.482, Professora Primária, padrão «J», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n. 3.006.106-52.

Em 28 de janeiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 10

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria de Lourdes Rodrigues de Almeida, matrícula número 72.548, Enfermeiro classe «H», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n. 1.051.940-52.

Em 28 de janeiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 11

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Adamazildo Sergio Salvado, matrícula 18.499, Oficial Administrativo classe «J», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 28 de janeiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 12

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Bruno José de Oliveira, matrícula 42.042, ocorri-

EDITAIS E AVISOS

do em 23 de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo — Processo n. 1.046.181-52.

Em 28 de janeiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

8 PS

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Francisca Maria de Jesus, em virtude do falecimento do ex-servidor Salvador Francisco Ribeiro, matrícula número 38.704, ocorrido em 1 de janeiro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro — Processo n. 1.046.654-52.

Em 3 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Waldomiro de Oliveira Martins, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Rodrigues da Silva, matrícula 51.303, ocorrido em 9 de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é desconhecido — Processo número ... 1.050.598-52.

Em 3 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Marina dos Santos Evangelista, em virtude do falecimento do ex-servidor Silvestre Laureano Antunes, matrícula n. 9 346, ocorrido em 28 de julho de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado.

Processo n. 1.052.638-52. — Em 5 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Lourival de Oliveira, matrícula n. 53.022, Trabalhador, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n. 1.005.419-53 — Em 5 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 PS.

Comissão de Aquisição
de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 9 — GRUPO

Torno público que às 13 horas do dia 10 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 2 de Serviço de Comunicações.

Espécie do material: Material de limpeza.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416 — 6.º — sala 619.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 7 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Excmo. Senhor Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 5 de fevereiro de 1953. — *Eduardo Pio Duarte Silva*, Membro da A. C. M. — Mat. 21.799.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 10 — GRUPO

Torno público que às 13 horas do dia 13 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 6.º andar sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 5 do serviço de expediente.

Espécie do Material: Material de expediente.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 609.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-Lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Excmo. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 10 de fevereiro de 1953. — *Eduardo Pio Duarte Silva*, Membro da A. C. M., matrícula 21.799.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 11 — GRUPO

Torno público que às 13 horas do dia 13 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 6.º andar sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos

18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 6 do serviço de expediente.

Espécie do Material: Uniforme de brim pardo.

Prazo de entrega: 25 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 609.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-Lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Excmo. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 10 de fevereiro de 1953. — *Eduardo Pio Duarte Silva*, Membro da A. C. M., matrícula 21.799.

SECRETARIA GERAL
DE INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1953:

N. 46 de 6-2-53, Dr. Waldemar Figueiredo, rua Miguel Couto, 27-A, andar, salas 703 e 705.

Interditando por estar em débito com o imposto de localização, ordenado seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser fechado o seu escritório de advogado com auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias para o cumprimento do presente edital.

N. 47 de 6-2-53, Rossine Artur Baitero, rua Buenos Aires, 5.º andar, parte da sala 56.

Interditando o funcionamento do seu escritório de Instaladora de enviaçamento de varandas e pinturas em geral, que está funcionando sem licença e ordena o encerramento imediato de suas atividades, sob pena de ser a interdição efetivada com auxílio da força pública.

N. 48 de 6-2-53, Inco, Indústria e Comércio de Ferragens Ltda, rua Senhor dos Passos, 28 — loja.

Ordenando a legalização das obras de construção de jirau de madeira, sob pena da multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Não tendo sido paga, até a presente data a guia número 989.397, expedida por esta Delegacia Fiscal, em 16-12-52, em nome de Elio Pereira, na rua São Clemente 79 casa XVIII, torno público que fica invalidada para todos os efeitos presentes e futuros.

Revalidação de guia

Não tendo sido paga, até a presente data a guia número 0281936, expedida por esta Delegacia Fiscal, em 31-12-52, em nome de Maciel — Engenharia Comércio e Imóveis Limitada, na rua Carlos Peixoto, 66 torno público para todos os efeitos que fica invalidada a referida guia.

Rlo, 6-2-53. — *José Luis Affonso* Delegado Fiscal — Matrícula número 17.583.

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1953:

N. 1 de 5-1-53 — Ernesto G. Fontes, à Avenida Rarinhã, n. 293.

Ordenando a legalização das obras, ou sua demolição, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 2 de 5-1-53 — Hildegardo Lopes da Cunha e Maria Amélia Dumont da Cunha, à rua Maria Quitéria, número 121.

Ordenando a legalização das obras, ou sua demolição, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 3 de 5-1-53 — Hildegardo Lopes da Cunha e Maria Dumont da Cunha, à rua Maria Quitéria, 121.

Ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 4 de 7-1-53 — Manoel Laurindo Santos, à Av. Copacabana, número 1193.

Ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 5 de 8-1-53 — Empresa Cinematográfica Santa Rita Ltda., à rua Raul Pompeia, 17.

Ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 5 de 8-1-53 — Empresa Cinematográfica Santa Rita Ltda., à rua Raul Pompeia, 17.

Ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 6 de 12-1-53 — Arcadio Comestíveis Ltda., à rua Almirante Gonçalves, 5-B.

Ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 7 de 12-1-53 — Ita Ides Appel, à rua Almirante Gonçalves, digo à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 817.

Ordenando a legalização da colocação, ou sua demolição, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 8 de 12-1-53 — Rádio Elétrico Guarany Ltda., à rua Souza Lima, 65-A.

Ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 9 de 12-1-53 — Miceil Giovanni, à Av. N.S. de Copacabana, número 1.200-A porta.

Ordenando o fechamento imediato do negócio sob pena de ser feita a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 10 de 13-1-53 — Ita Ides Appel à Av. N.S. de Copacabana, número 817 sala 4.

Ordenando o fechamento imediato do negócio sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 11 de 13-1-53 — Cafés Finos S.A., representado por José Cunha, à Avenida Copacabana, número 1182 e 1302.

Ordenando a legalização das vitrines, ou sua retirada, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 12 de 13-1-53 — Nestor Ramos de Proença Rosa, à rua Raimundo Correia, 68.

Ordenando a colocação de acordo com o referido, sob pena de ser feito o retratado e de multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

N. 13 de 13-1-53 — Hotel Riviera S.A. — Avenida Atlântica, número 4.134.

Ordenando a legalização dos elevadores, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 14 de 14-1-53 — Alvaro Serra de Castro, à Av. Princesa Isabel, 72 apt. 803.

Ordenando o fechamento do negócio, imediatamente, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 15 de 14-1-53 — Restaurante Boite Perroques Ltda., à Av. Copacabana, 1.241 — loja-M.

Ordenando o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 16 de 15-1-53 — Ruth Albuquerque da Silveira, à Av. Copacabana, 1.292 apt. 402.

Ordenando o fechamento imediato do negócio sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 16-A de 15-1-53 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Ltda., à Av. Copacabana, j. e d. do número 312.

Ordenando a paralização, imediatamente, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 17 — de 15-1-53 — Empresa Nacional de Obras Imóveis Ltda., à Avenida Copacabana, junto e dependo n. 312.

Ordenando a legalização do desmonte, prazo 10 dias, sob pena de multa Cr\$ 500,00.

N. 18 de 16-1-53 — Adamastor Vergueiro da Cru, à rua Paula Freitas, n. 21 apt. 601.

Ordenando a legalização da instalação, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 19 de 16-1-53 — João Pedro Martins, à rua Euclides da Rocha, 436 — fundos.

Ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 20 de 16-1-53 — João Pedro Martins, à rua Euclides da Rocha, 436 (fundos).

Ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 21 de 19-1-53 — Izaura Pinheiro Jobim, à rua Barão da Torre, número 425.

Ordenando a legalização da demolição, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 22 de 19-1-53 — Izaura Pinheiro Jobim, à rua Barão da Torre, número 425.

Ordenando a paralização imediata da demolição, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N. 22 de 19-1-53 — Izaura Pinheiro Jobim, à rua Barão da Torre — 425.

Ordenando a paralização imediata da demolição, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N. 23 de 19-1-53 — União Elétrica Ltda., à rua Barata Ribeiro, 349.

Ordenando a paralização imediata do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

O Delegado Fiscal da Circunscrição Fiscal de Copacabana, faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação a guia n. 8.198.424 de 17-1-53, ferocida ao Umuarama — Curso de Automobilismo, fica para todos os efeitos cancelada, por esta razão.

21.ª C.F. ENGENHO NOVO
Edital de Invalidação

O Delegado Fiscal da 21.ª C.F. Engenho Novo, faz ciente e torna público que as guias abaixo relacionados não foram pagas e nem apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação da P.D.F., estando as mesmas sem efeito e invalidadas nesta data:

Guia n. 099185, de 7-12-52 — extraída para Sociedade Industrial Instaladora Ltda., representada pelo só-

cio Tito Lacerda Filho. Rua Juan Pablo Duarte, 43 — sobrado.

Guia n. 099186, de 7-12-52. — extraída para Sociedade Industrial Instaladora Ltda. Rua Juan Pablo Duarte, 43 — sobrado.

EDITAL N.º 2

O Diretor do Departamento de Fiscalização torna público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo n.º 5.705.379 52, que foram considerados vagos os pontos de jornais a que se refere a relação abaixo, com o fim de serem submetidos à nova concorrência pública, e inidôneos para tomar parte em futuras concorrências, os cidadãos cujos nomes constam da referida relação:

Relação aludida

Banca — Localização — Nome:

22-12 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, em frente ao n.º 536 — Francisco Umberto Filippo.

14-12 — Av. Presidente Vargas, em frente ao n.º 1.339 (esquina da Praça da República) — Orlando Siciliano.

10-25 — Praça das Nações, em frente ao n.º 68 — Giuseppe Basile.

16-25 — Rua Macapua, em frente ao n.º 135 — Antônio Fernandes Cordeiro.

14-28 — Rua Joaquim Norberto, esquina da Rua Laurindo Filho — Alberto Lórrés.

2-29 — Rua Araçatuba, em frente ao n.º 1 — Hipólito Cacicane de Oliveira.

Em 5 de fevereiro de 1953. — Theobaldo Prado, Diretor do D.F.S.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517, 519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 10 para o dia 23 de fevereiro de 1953 às 15 horas.

Oficina — Lubrificif

Espécie do material: Artigos de Oficina — Lubrificantes — Tintas e vernizes.

Concorrência n. 11 para o dia 23 de fevereiro de 1953 às 15 horas.

Espécie do material: Instrumentos Técnicos.

Concorrência n. 12 para o dia 23 de fevereiro de 1953 às 15 horas.

Espécie do material: Móveis — Quadro negro e ventilador.

Concorrência n. 13 para o dia 23 de fevereiro de 1953 às 15 horas.

Espécie do material: Móveis e ventilador.

Concorrência n. 14 para o dia 23 de fevereiro de 1953 às 15 horas.

Espécie do material: Discos.

Concorrência n. 15 para o dia 24 de fevereiro de 1953 às 15 horas. Espécie do material: Filme educativo.

Instituto Oscar Clark

SETOR DE INTERNAMENTO DE MENORES

Ata da abertura das propostas apresentadas por diretores de educandários particulares, de acordo com o Edital n. 1, de 18 de janeiro de 1953, para internamento de menores, 7.º ano de 1953, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Aos sete dias do mês de fevereiro de 1953, às 9 horas e 30 minutos, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, sob a Presidência do Professor Roberto Bandeira Acioli, Secretário Geral de Educação e Cultura que designou para Secretário *ad hoc*. — Elita Duque Estrada Méier, Técnico de Educação, matrícula número 24.566 e para Presidente o Doutor Gentil Otávio Coelho de Castro, Chefe do Instituto Oscar Clark, matrícula número 17.201 e membros da Comissão os médicos: Dr. Henrique Guimarães de Sá Brito, matrícula 18.530 — Dr. Joaquim Silveira Tomás, matrícula 1.368 — Doutor João Henrique de Oliveira e Silva, matrícula número 53.095 e Doutor Miguel Francisco de Moraes, matrícula 28.599 e os representantes dos seguintes estabelecimentos de ensino: Educandário Paula Nei — Educandário Nossa Senhora das Graças — Educandário São Vicente de Paulo — Instituto Emulação — Escola S.O.S. — Instituto Brasileiro de Educação — Instituto Nossa Senhora de Nazaré — Instituto Brasil — Escola Moreira (Filial) — Escola Maria Marques — Instituto São Pedro — Ginásio Vladimir Mala — Instituto Padilha de Paqueté — Instituto Padilha (Tijuca) — Instituto Padilha (Ipãema) — Instituto Pará — Instituto Santo Antônio — Instituto Pereira Nunes — Educandário Santa Lúcia (Feminino) — Educandário Santa Lúcia (Masculino); Escola Visconde de Abaeté — Escola Rural Santa Mariana — Educandário Esperantista (Feminino) — Educandário Esperantista (Masculino) — Escola João Lira — Instituto Santa Rita de Cássia e Instituto Edson. Procedeu-se à abertura das propostas apresentadas para internamento de menores neste ano. Dado como instalada a reunião pelo Presidente, o Secretário da Comissão procedeu à leitura do já citado Edital n.º. Em seguida, foram os concorrentes consultados pelo Senhor Secretário Geral se estavam de acordo com os termos do referido Edital, ao que responderam terem feito tal declaração, por escrito, nas propostas apresentadas. Iniciou-se a abertura e a leitura das propostas apresentadas pelos Diretores dos estabelecimentos acima citados. Lidas as propostas, foram as mesmas rubricadas pelo Presidente da Comissão e pelos presentes. Dadas como conforme, foram guardadas as referidas propostas pela Comissão, para exame e julgamento. Nada mais havendo a se tratar o Presidente Roberto Bandeira Acioli deu como encerrado os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, por mim, Secretário, e assinada pelo Presidente, membros da Comissão e responsáveis pelos estabelecimentos particulares de ensino, concorrentes, que se achavam presentes. Deve ficar consignada que a Escola João Lira, resolveu a sua declaração sobre o preço "per capita", fixando-o em Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) com a aprovação dos concorrentes. Alguns documentos de outros estabelecimentos não se achavam devidamente selados, ficando para posterior execução. A referida reunião contou com a presença do Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores — Doutor Roberto Gonçalves Lima — bem como com o Dr. Laureano Pontes

Correia, Diretor do Departamento de Saúde Escolar.

Rio de Janeiro, D.F., 7 de fevereiro de 1953. — *Elita Duque Estrada Méier* — Mat. 24 566 — Dr. *Roberto Bandeira Acioli*. — Dr. *Gentil de Castro*. — Dr. *Henrique Guimarães de Sá Brito*. — Dr. *Joaquim da Silveira Tomás*. — Dr. *João Henrique de Oliveira e Silva*. — Dr. *Miguel Francisco de Moraes*. — *Aida Carneiro*. — *Diva de Almeida Carvalho*. — *Irmã Nely Faria Marques*. — *Antonieta de Andrade*. — *Clodoaldo Rodrigues de Carvalho*. — *Antônio Sampaio e Silva*. — *Oberland de Oliveira Coelho*. — *Maria Flora Santos Moreira*. — *Alice Santos Moreira*. — *Alcebades Marques*. — *Maria da Conceição Werneck Menezes*. — *Oduvaldo do Nascimento Mata*. — *Maria Amélia de Almeida Soares*. — *Nilce de Almeida*. — *Joviano Portela de Almeida Couto*. — *Idália Moreira Lima*. — *Laura Drummond*. — *Oduvaldo do Nascimento Mata*. — *Carmem Garcia*. — *Alzira Tura*. — *Nelson Garcia*. — *Ise Limoeiro de Araújo Cunha*. — *Alcino Borquignon Beiriz*. — *Leônidas Alves Lorentz*. — *Ruy Sodré*. — *Boaventura Ribeiro da Cunha*. — *Arlete Braga Bispo*.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

INVALIDAMENTO

Edite Matias da Silva — Rua Constante Ramos, n.º 35 — apto. 701 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 6 do corrente, para nenhum efeito produzir, a quita número 3.571.567 expedida por este Departamento em 6 de janeiro p. passado, ficando outrossim, intimado a Senhora Saldy Teresa Hopfl com endereço à Av. Marechal Câmara, 271, sala 1.104, aux. despachante, signatária do recibo constante da terceira via, a devolver as primeira e segunda vias do citado conhecimento.

Em 7-2-53. — *Arg Neves de Souza*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

(S. C. M.)

Edital n.º 8

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de fevereiro de 1953, às 14 horas, na sede da SCM, à Rua Santa Luzia, 700 — 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo relacionadas, para fornecimento de material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto-lei número 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 35
Grupo 36

Geladeira elétrica

Concorrência Administrativa n. 36
Grupo 36

Motor elétrico para máquina de costura

Concorrência Administrativa n. 37
Grupo 36

Cofre de Ferro

Concorrência Administrativa n. 38
Grupo 36

Carro para transporte de comida

Concorrência Administrativa n. 39

Material Hospitalar

Máscara Oro Nasal

nota:

As especificações referentes às concorrências acima constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material. Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes a hora exata marcada para a realização da Concorrência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

EDITAL N.º 11

Concorrência Pública para Obras de preparo do solo, renivelamento de meios fios retos e curvos em concreto armado e calçamento a macadame betuminoso das Ruas Fernanda — Trecho compreendido entre a Rua Marques de Maricá a 200m junto e depois da emboadura com a Estrada Cruz das Almas e General Olímpio, local a Extensão — 15.º Distrito de Obras.

1. Esta aberta a concorrência pública para obras a execução das obras acima citadas, conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário em 31 de janeiro de 1953, no Processo número 7.700.074-53.

2. As propostas serão recebidas no dia 10 de março de 1953, às 16,00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, número 12 — 2.º andar — Salas número 217 e 218.

3. Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas (2) vias e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, serão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta.

a) — Que se submetem inteiramente as disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 11.394 de 24 de abril de 1952, e às exigências anexas a este edital.

b) — O prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 360 dias.

4. Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

5. As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 4.941.420,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte cruzzeiros) e de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzzeiros), o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente

da obra, o local seguinte: — Rua Lopes Moura n.º 58.

6. As obras correrão por conta da verba 706 — 3.479 — 3.478 — do orçamento vigente.

7. Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1. — Preparo de solo até 0,30m — 23.000 M2.

2. — Idem, idem, até 0,60m — 11.850 M2.

3. — Renivelamento de meios fios retos e curvos em concreto armado. — 8.380 M.

4. — Calçamento em macadame betuminoso, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro. — 31.850 M2.

5. — Travessão em granito apicado sobre base de concreto — 312 M.

8. — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras consideradas na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização.

9. — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

10. — Logo após a leitura de cada proposta, se a declarada pela Comissão, se a proposta esta, ou não em condições de ser recebida para julgamento.

11. — A Comissão de Concorrências apresentará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha número 12 — 2.º andar — Salas 217 e 218.

12. — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou renoviada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1953. — *Hermano Cupertino Nogueira Durão* — Engenheiro — matrícula 775 — Presidente da Comissão. — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Secretário de Comissão.

RETIFICAÇÃO

Do Edital número 7 publicado no Diário Oficial de 7 do mês em curso, página n.º 1.047:

Concorrência Pública para reaparelhamento de meios fios, levantamento do edificação pavimentação asfáltica sobre base de macadame existente, pavimentação em placas de concreto, construção de galerias de águas pluviais na Avenida Graça Aranha — 1.º Distrito de Obras.

Parágrafo 7.º itens 2 e 9.
Item — 2

Onde se lê:

Levantamento de meios fios 0,30 metros.

Leia-se:

Levantamento de meios fios 1.050 metros.

Item — 9.

Onde se lê:

Calçamento em concreto hidráulico, traça 1:2,5:4 com 0,20m de espessura, inclusive juntas em placas de x 8,00m — 700 M3.

Leia-se:

Calçamento em concreto hidráulico, traço 1:2,5:4 com 0,20m de espessura, inclusive juntas em placas de 3,00 x 8,00m — 700 M3.

RETIFICAÇÃO

Do Edital número 9 publicado no Diário Oficial de 7 de mês em curso, página n.º 1.047:

Concorrência Pública para obras de conclusão do canal da Avenida Maracanã (entre as Ruas Pinto de Figueiredo e José Higino) e complementares — 7.º Distrito de Obras.

Parágrafo 7.º — Item 9 letra B.

Onde se lê:

De 3/16 a 5/8".

Leia-se:

De 3/8 a 5/8".

RETIFICAÇÃO

Do Edital número 10 publicado no Diário Oficial de 7 do mês em curso, página n.º 1.047.

Concorrência Pública para obras de calçamento valerias de águas pluviais e complementares das Ruas Alves Câmara — Custódio Corrêa e Paulino Nogueira — 7.º Distrito de Obras.

Parágrafo 7.º — itens 3, 5, 11 e 12.
Item — 3.

Onde se lê:

Preparo do solo até 0,60m 3.480 M2.

Leia-se:

Preparo do solo até 0,60m 3.840 M2.

Item — 5.

Onde se lê:

Base de macadame com 0,50m.

Leia-se:

Base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimida 3.840 M2.

Item — 11.

Onde se lê:

Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 8,80m.

Leia-se:

Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 8,80m — 150 M.
Item — 22.

Onde se lê:

1.200 metros cúbicos.

Leia-se:

1.200 metros quadrados.

Chama-se a atenção dos Srs. interessados para o edital abaixo publicado no Diário Oficial de 28 de Janeiro de 1953, página 750.

EDITAL N.º 6

Concorrência Pública para calçamento a paralelepípedos, meios fios e galerias de águas pluviais na rua Vieira Ferreira — 11.º Distrito de Obras.

Departamento de Obras, 6 de Fevereiro de 1953. — *Salomita de Carvalho Oliveira*. — Matrícula 802.

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO
(4 — O.B.2)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração da rua Rio Claro, no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA RIO CLARO
LADO PAR

Angtia	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
3	13	Helena Sandis Santos	584.248
10	28	Helena Sandis Santos	584.249
12	36	Helena Sandis Santos	584.250
10	46	Galdino Henrique da Cruz ..	226.622
12	56	Eduardo Augusto	222.626
14	68	José Rodrigues Fontinha	222.625
16	76	José Alves dos Santos	222.624
18	86	Valdemar Moreira	312.887
20	96	Ernesto Marques	222.621
22	106	Sebastião Clemente Pinto	222.618
24	116	Antônio da Costa e outro	222.627
26	126	Corina Costa Soares	222.620
28	136	Manuel Pereira Tomas Junior ..	222.619
30	144	A. Alves da Silva	222.611
32	152	Manuel Pedro de Arruda	222.610
34	160	Nestor Vieira Pereira	878.883
36	168	Oriando Vieira Pereira	449.584
42	236	Maria Júlio Veloso	312.383
46	246	Francisca S Rodrigues	222.609
48	254	Antônio Teixeira	222.608
52	270	João de Oliveira	—
54	284	João Pereira da Costa	222.607
56	292	Artur Mascarenhas	—
58	300	D. de Almeida Castro	222.606
60	308	Nerval Guimarães	420.150
64	326	Traiano de Araújo	310.889
66	334	Maria Rita da Silva	222.605
74	340	Norberto Florentino de Lima ...	222.604
s/n	352	A. Manuel Pereira	—
78	380	Maria Caldeira de Azevedo ...	222.603
80	388	Ignorado	—
82	398	Mário de Vasconcelos	878.091

LADO ÍMPAR

1	37	Raimundo Portecelle	222.486
1-F	37-F	Raimundo Portecelle	222.486
11	45	Mozeh Himelfarb	222.614
13	57	Francisco Fernandes de Oliveira	222.612
15-A	65	A. José da Fonseca	222.497
s/n	75	Rita Mateus	807.635
19	87	Salomao de Sousa Lima	413.549
21	95	Manuel Nicamedes Francisco ..	222.612
15	105	Manuel Felipe de Freitas	222.613
17	117	Maria José Rodrigues	222.496
15	127	R. de Araujo — Processo núme- ro 7.402.647-52	—
23	145	Augusto Fernandes Cardoso ...	312.891
25	159	Raul Lucio da Silva	856.326
29	169	Júlio Gabriel	417.523
31	187	Maria Felisa Traverso Pereira	222.493
35	197	Maria Felisa Traverso Pereira	222.494
35-F	197-F	Maria Felisa Traverso Pereira	222.494
37	207	Antônio Gomes	222.490
39	215	L. Luis Freire de Andrade	222.490
41	225	Orcindo Caldeira	222.615
43	233	Manuel Carlos do Nascimento ..	590.835
45	241	Arcina Maria Dias	420.149
47	257	Santino Alves	222.616
51	273	Cristóvão Francisco Bispo	565.555
55	287	B. Luis Gama	571.085
57	295	Carmelita Vieira Santos — Pro- cesso n.º 7.401.022-52	—
61	311	Honorin Barbosa	222.492
63	319	José Gonzalez	—
65	329	José Francisco de Assis	412.024

Angtia	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
69	345	Josefa Pires	420.143
71	353	Agostinho Jadir Martins	222.453
79	385	Rita Moutinho	222.493
81	401	Aizira Rita	222.499
83	409	Manuel Martins	222.600
85	417	José Fernandes	222.601
87	425	Antônio Carlos Maia	312.800
89	433	José Dias	222.602
91	441	Antônio Martins Rafael	312.852
93	449	Domingos Fernandes Guimarães	222.488
95	453	Domingos Fernandes Guimarães	222.487

Nota — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1953. — Eugênio Aló.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração nas ruas Abreu Vieira, no 7.º Distrito — Tijuca e Rio Preto, no 11.º Distrito — Penha e Travessa Felício, no 10.º Distrito — Madureira ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA ABREU VIEIRA

Angtia	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
46	50	Ignorado — Apartamentos 101 — 102 — 201 — 202 — 301 — 302	—
60	60	Ignorado — Apartamentos 101 — 102 — 201 — 202 — 301 — 302	—

RUA RIO PRETO

LADO PAR

Angtia	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
128	123	Artur Frederico Mac	—
211	172	José Francisco — Processo nú- mero n.º 7.501.713-52 ...	—

LADO ÍMPAR

99	85	Edmundo Cândido O. Ramos ..	—
111	99	Joaquim Ferreira Dias — Pro- cesso n.º 7.505.229-51	—
121	111	José Antônio de Carvalho — Processo n.º 7.400.014-52 ..	—
133	123	Valdemar Malini — Processo nú- mero 7.400.601-52	—
145	135	Antônio da Silva	—
157	151	M Sampaio — Processo núme- ro 7.400.274-53	—
187	211	Alfredo C. Ferreira — Processo n.º 7.402.039-52	—

TRAVESSA FELÍCIO

LADO PAR

Angria	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
71	44	Mariana Kiershe	406.633
28	72	Adelino Pinheiro e Irmão	405.990
32	84	Adelino Pinheiro e Irmão	405.991
19	118	Gastão Pinho Gomes	426.760

LADO ÍMPAR

Angria	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
120-A	173	Armando Martins de Almeida .	456.965
120-B	189	Armando Martins de Almeida .	456.965

RETIFICAÇÃO

Rua Aratanha

Angria	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
s/n	453	Florestan da Silva Gomes (lote n.º 300 — Proc. 7.702.177-53)	859.474

Nota — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Departamento de Edificação

2-ED-1

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 4 do corrente:

HABILITADOS

- Joaquim dos Santos.
- Antônio Carpin.
- José da Costa.
- Jorge Miguel Frederico.
- Valdemiro Alves Ferreira.
- Travacio Baptista.
- José Alves de Assis.
- Afonso Avelino dos Azevedo
- Domingos Soares.
- Albino Alves Ferreira.

Para 2.ª chamada: — G. —
Faltou: — um.

Visto — Myriam da Cunha Sinay — Oficial Administrativo, classe N — matrícula 8.892 — Marcello Penna da Veiga — Engenheiro Chefe de 2.ª E. D-1 — matr. 4.590.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital convidando os senhores proprietários dos prédios mencionados a apresentar, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação, defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água dos citados imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto número 24.732, de 13 de julho de 1934, e Decreto n. 9.153, de 14 de fevereiro de 1948, publicado no Diário Oficial, de 3 do corrente, a página 925.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 11 de fevereiro de 1953, quarta-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos
Código 20

Proposta	Matricula
33	13.727
54	14.187
55	17.187

Comuns efetivos

Código 21

Proposta	Matricula
8.293	20.964
8.401	14.567
8.402	7.847
8.403	13.522
8.405	45.632
8.406	14.237
8.407	35.619
8.408	18.347
8.409	5.002
8.411	2.086
8.412	13.865
8.417	31.264
8.418	4.613
8.420	12.983
8.421	67.136

Comuns extranumerários

Código 22

Proposta	Matricula
77	45.243
83	39.852
85	54.124
87	51.734
88	55.849
89	56.301
90	53.852
92	56.418
93	29.697
94	43.604
95	62.169
96	51.647
97	34.631
98	47.239
99	51.565
100	50.544

Comuns extranumerários

Código 23

Proposta	Matricula
431	52.638
432	68.491
433	67.682
434	58.590
435	52.641
436	58.422
437	62.557
439	57.681
439	59.389
440	62.403
441	62.757
442	68.017
443	7.457
444	58.769
445	60.634

Emergências

Matricula	Matricula
22.157	39.141
34.449	39.328
34.969	32.360
35.112	38.482
35.589	39.177
35.811	39.461
36.475	39.727
37.307	39.859
37.638	43.483
43.613	50.195

Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO N.º 175

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDAS

Seção de Vendas

Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Prefeito

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

43.739	50.464
45.361	59.619
49.241	51.429
49.429	51.601
49.513	52.021
49.560	52.028
49.814	53.603
50.182	55.446
55.569	62.780
55.659	63.780
56.275	64.129
56.831	64.373
58.133	64.500
58.889	64.947
59.949	65.056
60.173	67.208
61.652	95.245

Casamentos

Matricula	Matricula
6.336	19.063
17.752	20.557
33.565	59.743
48.129	62.650

O pagamento das propostas antecidadas neste mês, e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras. O último pagamento de empréstimos será efetuado no dia 21.

M-42

Propostas comuns canceladas

Pedido	Matricula
21-8.413	40.179
21-11.005	33.335
22-104	51.979
22-1.015	43.186
23-1.475	18.481
23-1.638	62.483

Propostas de emergência canceladas

Pedido	Matricula
314-1.287	35.961
313-1.741	99.121
312-1.746	99.298
315-1.813	18.014
314-1.822	2.777
215-1.824	39.447
316-1.831	24.108
315-1.342	99.103
315-1.856	25.094
315-1.892	192
314-1.898	51.702
314-1.904	19.093
314-1.909	21.935
316-1.920	4.202
312-1.935	931.043
312-1.984	32.845
314-1.987	9.894
312-1.995	27.562
314-1.998	9.480
315-2.003	67.530
315-2.041	23.432
315-2.068	32.668
312-2.075	1.041
314-2.095	70.920
312-2.101	30.635
315-2.110	9.569
315-2.163	23.174
315-2.195	49.203
316-2.217	9.389
325-349	51.598
324-421	39.205
325-440	38.144
324-452	39.851
324-453	49.435
325-474	21.478
234-492	64.229
325-493	37.884
325-494	38.567
322-513	50.619
335-381	67.490
335-389	63.949
335-397	57.783
332-403	62.464
336-423	53.495

Mútuo casamento canceladas

Pedido	Matricula
412-59	13.214
412-61	345

Em 9 de janeiro de 1953. —
Lilak Bastos Oliveira, Chefe M. 42.
— Paulo Veloso Portinho, Chefe M. 4.